

Cecabank, S.A.

Contas Anuais correspondentes ao exercício
anual findo a 31 de dezembro de 2021 e
Relatório de Gestão

Cecabank, S.A.

Balanço findo o exercício 2021

(Milhares de Euros)

Ativo	2021	2020
Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 5)	8.678.793	5.348.908
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	1.414.378	1.857.991
Derivados	781.544	961.056
Instrumentos de património	292.528	146.992
Títulos de dívida	340.306	749.943
<i>Nota: Emprestados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	170.867	90.560
Ativos financeiros não destinados à negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados (Nota 6.2)	28.584	28.791
Instrumentos patrimoniais	4.550	6.451
Títulos da dívida	23.924	21.720
Empréstimos e adiantamentos	110	620
<i>Nota: Emprestados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	-	488
Ativos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados (Nota 6.3)	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	3.238.947	2.462.912
Instrumentos patrimoniais	3.002	2.638
Títulos da dívida	3.235.945	2.460.274
Empréstimos e adiantamentos	-	-
<i>Nota: Emprestados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	2.132.610	1.381.955
Ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 8)	3.198.576	3.886.709
Títulos da dívida	109.595	299.012
Empréstimos e adiantamentos	3.088.981	3.587.697
Bancos centrais	16.174	-
Instituições de crédito	2.094.199	2.497.154
Clientes	978.608	1.090.543
<i>Nota: Emprestados ou fornecidos como garantia com direito de venda ou penhora</i>	479.295	1.042.859
Derivados - contabilidade de coberturas (Nota 9)	10.137	694
Variações no justo valor dos elementos cobertos numa carteira com cobertura de risco de taxa de juro	-	-
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associados (Nota 11)	312	312
Dependentes	312	312
Empreendimentos conjuntos	-	-
Associados	-	-
Ativos tangíveis (Nota 12)	51.157	51.962
Imobilizado tangível	41.860	45.140
De uso próprio	41.860	45.140
Investimentos imobiliários	9.297	6.822
Dos quais: Cedido em locação operacional	-	-
<i>Nota: Adquirido em locação financeira</i>	1.673	2.177
Ativos intangíveis (Nota 13)	446.601	491.594
Goodwill	-	-
Outros ativos intangíveis (Nota 13.1)	446.601	491.594
Ativos por impostos (Nota 20)	66.765	76.154
Ativos por impostos correntes	229	2.216
Ativos por impostos diferidos	66.536	73.938
Outros ativos (Nota 14.1)	60.349	58.729
Restantes ativos	60.349	58.729
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que estão classificados como detidos para venda (Nota 10)	3.075	3.032
Total ativo	17.197.674	14.267.788

Cecabank, S.A.

Balanço findo o exercício 2021

(Milhares de Euros)

Capital Próprio e Passivo	2021	2020
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	1.085.136	1.293.973
Derivados	805.612	1.088.340
Posições Curtas	279.524	205.633
Passivos financeiros designados ao justo valor através dos resultados (Nota 6.3)	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado (Nota 15)	14.726.825	11.639.413
Depósitos	14.591.300	11.404.436
Bancos centrais	-	464.729
Instituições de crédito	2.267.645	1.571.405
Clientes	12.323.655	9.368.302
Outros passivos financeiros	135.525	234.977
Derivados - contabilidade de cobertura (Nota 9)	4.105	16.473
Variações no justo valor dos elementos cobertos numa carteira com cobertura de risco de taxa de juro	-	-
Passivos garantidos por contratos de seguro ou resseguro	-	-
Provisões (Nota 16)	86.763	80.900
Outras retribuições aos empregados a longo prazo	45.426	29.051
Questões processuais e litígios por impostos pendentes	4.213	7.621
Compromissos e garantias concedidos	262	288
Restantes provisões	36.862	43.940
Passivos por impostos	18.531	19.935
Passivos por impostos correntes	6.686	4.075
Passivos por impostos diferidos	11.845	15.860
Outros passivos (Nota 14.2)	65.596	56.397
Passivos incluídos em grupos alienáveis de elementos cobertos de uma carteira com cobertura de risco de taxa de juro	-	-
Total passivo	15.986.956	13.107.091
Fundos próprios	1.200.748	1.136.282
Capital	112.257	112.257
Capital realizado (Nota 18)	112.257	112.257
Prémio de emissão (Nota 18)	615.493	615.493
Resultados acumulados (Nota 19)	388.891	339.382
Outras reservas (Nota 19)	14.889	14.796
Resultado do exercício (Nota 3)	69.218	54.354
Outro rendimento integral acumulado	9.970	24.415
Itens que não irão ser reclassificados para resultados	11.163	11.218
Ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas (Nota 17)	9.656	9.894
Varição do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	1.507	1.324
Itens que não poderão vir a ser reclassificados para resultados	(1.193)	13.197
Varição do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados a justo valor através de outro rendimento integral (Nota 17)	(1.193)	13.197
Total capital próprio	1.210.718	1.160.697
Total capital próprio e passivo	17.197.674	14.267.788
Nota		
Compromissos de empréstimos concedidos (Nota 27.1)	561.871	570.499
Garantias financeiras concedidas (Nota 27.1)	-	-
Outros compromissos concedidos (Nota 27.1)	71.431	1.060.366

Cecabank, S.A.

Demonstração de Resultados correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2021

(Milhares de Euros)

	2021	2020
Rendimentos de juros (Nota 28)	111.336	100.465
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	27.897	31.334
Ativos financeiros ao custo amortizado	9.763	10.793
Restantes rendimentos de juros	73.676	58.338
Gastos de juros (Nota 29)	(104.962)	(85.832)
Margem de juros	6.374	14.633
Rendimentos de dividendos (Nota 30)	4.066	3.667
Rendimentos de comissões (Nota 31)	223.457	163.432
Despesas de comissões (Nota 32)	(33.090)	(25.696)
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos ou passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados (Nota 33)	34.588	24.126
Ativos financeiros ao custo amortizado	3	3
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	(689)
Restantes ativos e passivos financeiros	34.585	24.812
Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação (Nota 33)	(6.018)	(14.725)
Ganhos ou perdas líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 33)	(1.043)	(3.141)
Ganhos ou (-) perdas líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados (Nota 33)	-	-
Ganhos ou perdas líquidas resultantes instrumentos de cobertura (Nota 33)	206	(1.199)
Diferenças cambiais líquidas	38.746	43.219
Outros proveitos de exploração (Nota 34)	45.410	46.769
Outros gastos de exploração (Nota 37)	(7.404)	(5.153)
Margem bruta	305.292	245.932
Gastos administrativos	(143.559)	(117.050)
Custos com o pessoal (Nota 35)	(71.427)	(49.942)
Outros gastos administrativos (Nota 36)	(72.132)	(67.108)
Amortização (Nota 39)	(82.411)	(57.367)
Provisões ou reversão de provisões (Nota 16)	9.786	8.636
Imparidade ou reversão de imparidade em ativos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação (Nota 22 e 38)	4.580	(5.770)
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	(416)	(3.146)
Ativos financeiros ao custo amortizado	4.996	(2.624)
Imparidade ou reversão da imparidade de investimentos em filiais, empreendimentos ou associadas	-	-
Imparidade ou reversão de imparidade de ativos não financeiros	-	-
Ativos tangíveis	-	-
Ativos intangíveis	-	-
Outros	-	-
Ganhos ou perdas líquidas no desreconhecimento de ativos não financeiros (Notas 11 e 12)	5	(10)
Badwill reconhecido em resultados	-	-
Ganhos ou perdas líquidas de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas (Nota 10)	43	-
Resultado operacional antes de impostos procedentes das atividades correntes	93.736	74.371
Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes (Nota 20.2)	(24.518)	(20.017)
Resultado operacional depois de impostos procedentes das atividades correntes	69.218	54.354
Rendimentos ou gastos depois de impostos procedentes de atividades descontinuadas	-	-
Resultado do exercício	69.218	54.354

Cecabank, S.A.

Demonstração total de alterações no capital próprio correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2021

(Milhares de Euros)

a) Demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos

	2021	2020
Resultado do exercício	69.218	54.354
Outro rendimento integral	(14.445)	5.366
Elementos que não serão reclassificados nos resultados	(55)	(1.798)
Ganhos ou perdas atuariais em planos de pensões de contribuições definidas (Nota 35)	(340)	3.743
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos detidos para a venda	-	-
Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral (Notas 7 e 20.4)	262	(6.312)
Imposto sobre lucros relativo aos itens que não serão reclassificados (Nota 20.4)	23	771
Itens que poderão ser reclassificados para resultados	(14.390)	7.164
Conversão cambial	-	-
Ganhos/(perdas) por operações cambiais contabilizadas no capital próprio	-	-
Coberturas de fluxos de caixa (parcela efetiva)	-	-
Ganhos/(Perdas) de valor contabilizadas no capital próprio	-	-
Transferido a resultados	-	-
Instrumentos de dívida ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 20.4)	(20.557)	10.234
Ganhos/(Perdas) de valor contabilizadas no capital próprio	14.028	31.864
Transferido a resultados (Notas 7 e 20.4)	(34.585)	(21.630)
Imposto sobre ganhos relativos aos elementos que podem ser reclassificados em resultados (Nota 20.4)	6.167	(3.070)
Resultado global total do exercício	54.773	59.720

Cecabank, S.A.

Demonstração total de alterações no capital próprio correspondente ao exercício anual findo a 31 de dezembro de 2021

(Milhares de Euros)

b) Demonstração total de alterações no capital próprio

	Capital Próprio								Total capital próprio
	Capital (Nota 18)	Prémio de emissão (Nota 18)	Resultados acumulados	Outras Reservas (Nota 19)	(-) Ações próprias	Resultado do exercício (Nota 3)	(-) Dividendo provisório	Outro rendimento integral acumulado (Nota 17)	
Saldo de abertura (antes de re-expressão) em 1 de janeiro de 2020	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos da correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura em 1 de janeiro de 2020	112.257	615.493	309.108	5.592	-	45.185	-	19.049	1.106.684
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	54.354	-	5.336	59.720
Outras variações do capital próprio	-	-	30.274	9.204	-	(45.185)	-	-	(5.707)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	(14.911)	-	-	-	-	-	(14.911)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	45.185	6.081	-	(45.185)	-	-	6.081
Outros aumentos/diminuições do capital próprio	-	-	-	3.123	-	-	-	-	3.123
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2020	112.257	615.493	339.382	14.796	-	54.354	-	24.415	1.160.697
Efeitos de correção de erros	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Efeitos das alterações nas políticas contabilísticas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Saldo de abertura a 1 de janeiro de 2021	112.257	615.493	339.382	14.796	-	54.354	-	24.415	1.160.697
Resultado global total do exercício	-	-	-	-	-	69.218	-	(14.445)	54.773
Outras variações do capital próprio	-	-	49.509	93	-	(54.354)	-	-	(4.752)
Dividendos (ou remunerações aos sócios)	-	-	(4.844)	-	-	-	-	-	(4.844)
Venda ou cancelamento de ações próprias	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências entre componentes do capital próprio	-	-	54.354	-	-	(54.354)	-	-	-
Outros aumentos/diminuições do capital próprio	-	-	(1)	93	-	-	-	-	92
Saldo de encerramento em 31 de dezembro de 2021	112.257	615.493	388.891	14.889	-	69.218	-	9.970	1.210.718

Cecabank, S.A.

Demonstração dos fluxos de caixa correspondente ao exercício anual findo em 31 de dezembro de 2021

(Milhares de Euros)

	2021	2020
Fluxos de caixa das atividades operacionais:	3.371.345	3.448.678
Resultado do exercício	69.218	54.354
Ajustamentos para obter os fluxos de caixa das atividades operacionais	110.286	90.035
Amortização (Nota 39)	82.411	57.367
Outros ajustamentos	27.875	32.668
(Aumento) / Diminuição líquida dos ativos operacionais	(341.126)	(842.779)
Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	(448.606)	893
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	984	(7.245)
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados (Nota 6.2)	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	814.919	362.833
Ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 8)	(688.148)	(1.186.343)
Outros Ativos de exploração	(20.275)	(12.917)
Aumento / (Diminuição) líquida dos passivos operacionais -	2.861.158	2.471.756
Passivos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	(208.837)	82.227
Passivos financeiros ao custo amortizado (Nota 15)	3.087.412	2.427.649
Outros passivos operacionais	(17.417)	(38.120)
Pagamentos / Recebimentos de impostos sobre o Rendimento	(10.443)	(10.247)
FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES DE INVESTIMENTO	(36.616)	(352.966)
Pagamentos:	36.616	(352.966)
Ativos tangíveis (Nota 12)	3.303	(3.179)
Ativos intangíveis (Nota 13)	33.313	(349.787)
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 11)	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda (Nota 10)	-	-
Recebimentos:	-	-
Ativos tangíveis (Nota 12)	-	-
Ativos intangíveis (Nota 13)	-	-
Investimentos em empreendimentos conjuntos e associadas (Nota 11)	-	-
Ativos não correntes e passivos classificados como detidos para venda (Nota 10)	-	-
Total dos fluxos de caixa das atividades de financiamento	(4.844)	(14.911)
Pagamentos:	(4.844)	(14.911)
Dividendos (Nota 30)	(4.844)	(14.911)
Passivos subordinados	-	-
Amortização de instrumentos de capital próprio	-	-
Aquisição de instrumentos de capital próprio	-	-
Recebimentos:	-	-
Efeitos das variações das taxas de câmbio	-	-
Aumento (diminuição) líquida de Caixa e Equivalentes	3.329.885	3.080.801
Caixa e seus equivalentes no início do período (Nota 5)	5.348.908	2.268.107
Caixa e seus equivalentes no início do período (Nota 5)	8.678.793	5.348.908
Nota		
Componentes de caixa e equivalentes no final do período (Nota 5)		
Caixa	179.338	122.057
Saldo em caixa em bancos centrais	8.388.867	5.071.475
Outros depósitos à ordem	110.588	155.376
Menos: Descobertos bancários reembolsáveis à ordem	-	-

Cecabank, S.A.

Relatório de gestão correspondente ao exercício findo a 31 de dezembro de 2021

1. Introdução, bases de apresentação das contas anuais e outra informação

1.1. Introdução

Cecabank, S.A. (o “Banco” ou a “Entidade”) é uma entidade financeira constituída a 17 de outubro de 2012, por escritura pública, perante o Notário Manuel Richi Alberti. O Banco está registado desde o dia 12 de novembro de 2012 no Registo Comercial e no Registo de entidades financeiras do Banco de Espanha, com o código 2000.

Com a entrada em vigor no dia 4 de novembro de 2014 do Mecanismo Único de Supervisão (“MUS”), o Banco Central Europeu (“BCE”) assumiu a função de supervisão das instituições de crédito europeias, onde se insere o Banco. O MUS é um sistema de supervisão bancária constituído pelo BCE e pelos supervisores nacionais (o Banco de Espanha, no caso espanhol). No caso do Banco, o BCE tem as funções de determinar e vigiar a aplicação dos critérios de supervisão, em cooperação estreita com o Banco de Espanha, recaindo sobre o Banco de Espanha a realização da supervisão direta do Banco, exercendo o BCE uma supervisão indireta como último responsável pelo funcionamento do MUS.

A sede social do Banco está situada em Madrid, no número 27 da Calle Alcalá. Na sede social do Banco e na sua página web corporativa (www.cecabank.es) podem ser consultados os estatutos sociais do Banco, bem como outra informação legal relevante.

A Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros (a “CECA”) detém 89% do capital social do Banco, como consequência da operação de segregação da totalidade do património, com exceção de determinados ativos e passivos vinculados à obra social, à criação de um banco, Cecabank, S.A., banco este que assumiu a totalidade dos direitos e obrigações que mantinha a CECA até esse momento.

Por último, o Banco e o seu Grupo estão integrados, por sua vez, no Banco liderado pela Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros, com quem realizam, em conjunto com as entidades associadas, acionistas também do banco, um volume relevante de transações.

Cecabank, S.A. é especializada em *Securities Services*, que inclui o depósito de fundos de investimento e planos de pensões, a custódia de títulos e outros ativos financeiros, bem como a execução e liquidação de operações relacionadas com esses ativos.

Os estatutos do Banco determinam as atividades a desenvolver, constituindo o objeto social:

- A realização de todo o tipo de atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca em geral ou relacionados direta ou indiretamente com esta ou que lhe estejam permitidas pela legislação em vigor, incluindo a prestação de serviços de investimento e auxiliares e a realização de atividades de mediação de seguros;
- A prestação de serviços tecnológicos, administrativos e aconselhamento às Administrações Públicas, bem como qualquer outra entidade pública ou privada; e
- A aquisição, detenção, administração ou alienação de todo o tipo de valores mobiliários.

Desta forma, o Cecabank S.A. oferece aos seus clientes uma cobertura internacional, principalmente na atividade de pagamentos, através de duas alavancas: a Rede Exterior e a Rede de Correspondentes.

A Rede Exterior, com unidades operacionais, a 31 de dezembro, em Lisboa e de representação em Frankfurt e Londres, tem as seguintes funções:

- Apoio ao plano estratégico da entidade, fomentando os seus negócios chave: *Securities Services*, Tesouraria e Pagamentos.
- Conhecimento do mercado e apoio local.
- *Expertise* em processamento de ordens de pagamento fronteiriças relacionados com FX.
- Colaboração com vários organismos pagadores internacionais de pagamento de pensões e gestão de dados para mais de 210 mutualidades internacionais de prestações, pensões, compensações e pagamentos suplementares.
- Papel importante na representação institucional perante organismos europeus.
- Serviços de promoção de comércio exterior (informação sobre os mercados, seleção de relatórios intermediários, relatórios e demandas comerciais, centro de negócio, gestão de cobranças, assessoria jurídica, representação fiscal e recuperação do IVA, missões comerciais, constituição de sucursais e filiais, serviço de visitas a feiras, etc.).

A 19 de maio de 2020 o Conselho de Administração do Cecabank, S.A. concordou encerrar a Sucursal em Londres e em abrir um escritório de representação do Cecabank no Reino Unido, sendo feita a liquidação com efeitos a 31 de dezembro de 2020. A 1 de janeiro de 2021 realizou-se a abertura do escritório de representação de Londres, assim que foram recebidas as autorizações necessárias.

Adicionalmente, a 19 de maio de 2020 o Conselho de Administração do Cecabank, S.A. concordou, igualmente, com o encerramento do escritório de representação de Paris. Este encerramento foi concluído a 7 de agosto de 2020.

1.2. Bases para a apresentação das contas anuais

As contas anuais do Banco relativas ao ano de 2019 são apresentadas tendo em consideração o disposto no âmbito da informação financeira aplicável ao Banco, conforme previsto na Circular 4/2017 do Banco de Espanha, de 27 de novembro, a instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e confidencial e modelos de demonstrações financeiras, bem como as sucessivas alterações, tais como a Circular 6/2021, de 22 de dezembro, que reflete as alterações às Normas Internacionais de Informação Financeira adotadas na União Europeia (IFRS-UE), elaboradas nos termos do Regulamento da Comissão (UE) 2021/25, e os formatos das demonstrações financeiras, entre outras alterações.

As contas anuais do Grupo no exercício de 2021 foram elaboradas tendo em consideração a totalidade dos princípios e normas contabilísticas e os critérios de avaliação de aplicação obrigatória que têm um efeito significativo nas mesmas, por forma a mostrar uma imagem fiel do património e da situação financeira do Grupo a 31 de dezembro de 2021 e dos resultados das operações e dos fluxos de caixa ocorrido no exercício anual finalizado na referida data, em conformidade com o marco normativo de informação financeira referido no parágrafo anterior, que resulta da aplicação, em particular, dos princípios e critérios contabilísticos contidos no mesmo.

As contas anuais do Grupo no exercício de 2021 foram elaboradas pelos Administradores do Banco, em reunião do Conselho de Administração, realizada no dia 17 de fevereiro de 2021. As contas anuais do Banco correspondentes ao exercício 2020 foram aprovadas pela Assembleia Geral de Acionistas, a 23 de março de 2021. As contas anuais do Banco, correspondentes ao exercício 2021, encontram-se pendentes de aprovação pela Assembleia Geral. Não obstante, o Conselho de Administração do Banco entende que estas contas anuais serão aprovadas sem alterações significativas.

1.3. Consolidação

O Banco encabeça um Grupo constituído por ele mesmo e Trionis S.C.R.L. (ver Nota 2.1 “Participações”) e, como tal, apresenta contas anuais consolidadas com as respetivas sociedades dependentes. De acordo com o conteúdo das referidas contas anuais consolidadas preparadas de acordo com as Normas Internacionais de Contabilidade adotadas pela União Europeia, o valor total dos ativos consolidados do Banco e das Sociedades Dependentes (“Grupo Cecabank”) à data do encerramento dos exercícios 2021 e 2020 ascende a 17.199.537 e 14.270.097 milhares de euros, respetivamente, os capitais próprios consolidados a 1.211.591 y 1.162.300 milhares de euros, respetivamente, e o resultado líquido consolidado dos exercícios 2021 e 2020 a 69.058 e 54.377 milhares de euros, respetivamente.

Em seguida são apresentados os relatórios financeiros consolidados resumidos do Grupo Cecabank relativos aos exercícios de 2021 e 2020.

Balanços consolidados resumidos a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Ativo	Milhares de Euros	
	2021	2020
Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8.679.756	5.350.092
Ativos financeiros detidos para negociação	1.414.378	1.857.991
Ativos financeiros não destinados à negociação avaliados obrigatoriamente pelo justo valor através dos resultados	28.584	28.791
Ativos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.238.947	2.462.912
Ativos financeiros a custo amortizado	3.199.697	3.887.827
Derivados - contabilidade de cobertura	10.137	694
Investimentos em negócios conjuntos e associados	-	-
Ativos tangíveis	51.168	51.993
Ativos intangíveis	446.662	491.692
Ativos por impostos	66.765	76.154
Outros ativos	60.368	58.919
Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos que estão classificados como detidos para venda	3.075	3.032
Total ativo consolidado	17.199.537	14.270.097

Milhares de euros

Passivo	2021	2020
Passivos financeiros detidos para negociação	1.085.136	1.293.973
Passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados	-	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	14.727.683	11.639.754
Derivados - contabilidade de cobertura	4.105	16.473
Provisões	86.763	80.900
Passivos por impostos	18.531	19.935
Outros passivos	65.728	56.762
Total passivo consolidado	15.987.946	13.107.797
Capital próprio		
Fundos próprios	1.201.621	1.137.476
Capital	112.257	112.257
Prémio de emissão	615.493	615.493
Resultados acumulados	389.924	340.558
Outras reservas	14.889	14.796
Resultado do exercício	69.058	54.372
Outro rendimento integral acumulado	9.970	24.415
Interesses minoritários [participações não dominantes]	-	409
Total capital próprio consolidado	1.211.591	1.162.300
Total capital próprio e passivo consolidado	17.199.537	14.270.097

Demonstração de resultados consolidadas resumidas dos exercícios 2021 e 2020:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Rendimentos de juros	111.336	100.463
Gastos de juros	(104.970)	(85.835)
Margem de juros	6.366	14.628
Rendimentos de dividendos	4.066	3.667
Resultados de entidades avaliadas pelo método de equivalência	-	-
Rendimentos de comissões	222.429	162.330
Despesas de comissões	(33.090)	(25.696)
Ganhos ou perdas líquidas no desconhecimento de ativos ou passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados	34.588	24.126
Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação	(6.018)	(14.725)
Ganhos ou perdas líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	(1.043)	(3.141)
Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-
Ganhos ou perdas líquidas resultantes da contabilidade de coberturas	206	(1.199)
Diferenças cambiais líquidas [ganhos ou perdas]	38.746	43.219
Outros proveitos de exploração	51.068	52.391
Outros gastos de exploração	(11.638)	(9.135)
Margem bruta	305.680	246.465
Gastos de administração	(144.026)	(117.438)
Amortização	(82.468)	(57.488)
Provisões ou reversão de provisões	9.786	8.636
Imparidade ou reversão de imparidade e ganhos ou perdas por alterações de fluxos de caixa de ativos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados e perdas ou ganhos líquidos por modificação	4.580	(5.771)
Resultado das atividades de exploração	93.552	74.404
Imparidade ou reversão da imparidade de Investimentos em subsidiárias, empreendimentos conjuntos ou associadas	-	-
Ganhos ou perdas líquidas no desconhecimento de ativos não financeiros	5	(9)
Ganhos ou perdas procedentes de ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda não admissíveis como operações descontinuadas	43	-
Resultado operacional antes de impostos procedente de atividades correntes	93.600	74.395
Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes.	(24.542)	(20.018)
Ganhos ou perdas depois de impostos procedentes de atividades correntes	69.058	54.377
Rendimentos ou gastos depois de impostos procedentes de atividades descontinuadas	-	-
Resultado do exercício	69.058	54.377
Resultado atribuível a interesses minoritários (participações não dominantes)	-	5
Resultado atribuível aos acionistas da sociedade dominante	69.058	54.372

1.4. Informação relativa ao exercício 2020

O Conselho de Administração da Entidade apresenta, para efeitos de comparação com cada um dos números que estão discriminados nas presentes contas anuais, as correspondentes ao exercício de 2020.

1.5. Responsabilidade pela informação e estimativas realizadas

A informação contida nas contas anuais é da responsabilidade dos Administradores do Banco.

Na elaboração das contas anuais do Grupo correspondentes ao exercício de 2021 foram realizadas determinadas estimativas, feitas pelos Administradores, para quantificar alguns dos ativos, passivos, receitas, gastos e compromissos que estão registados nas mesmas. Basicamente, estas estimativas referem-se a:

- Perdas por imparidade de determinados ativos (ver Notas 2.3 “Imparidade do valor dos ativos financeiros”, 2.13 “Ativos tangíveis”, 2.14 “Ativos intangíveis” e 2.16 “Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda”).
- Pressupostos utilizados no cálculo atuarial dos passivos e responsabilidades por benefícios pós-emprego e outras responsabilidades a longo prazo mantidas com os colaboradores (ver Nota 2.11 “Custos com o pessoal”).
- Cálculo de Provisões a constituir, se for o caso, para a cobertura de determinados riscos com origem na atividade do Banco (ver Notas 2.10 “Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas” e 2.15 “Provisões e passivos contingentes”).
- A vida útil dos ativos tangíveis e intangíveis (ver Notas 2.13 “Ativos tangíveis” e 2.14 “Ativos intangíveis”).
- O justo valor para certos instrumentos financeiros não cotados (ver Nota 2.2.3 “Justo valor e custo amortizado dos instrumentos financeiros”).
- Os pressupostos aplicados nas estimativas da probabilidade de recuperação dos ativos fiscais diferidos do Grupo (ver Nota 2.12 “Imposto sobre benefícios”).

Em relação à pandemia de COVID-19 (coronavírus) e à sua evolução, a direção do Banco continuou a avaliar as potenciais implicações na metodologia e nos pressupostos considerados nas estimativas acima mencionadas, tendo concluído que, dada a natureza das estimativas, estas não foram significativamente afetadas e, por conseguinte, não houve qualquer impacto relevante na quantificação das estimativas nos exercícios terminados em 2021 e 2020.

1.6. Contratos de agência

O Grupo não manteve em vigor “contratos de agência” nem no fecho do exercício findo em 2021, nem no fecho do exercício findo em 2020, na forma em que estes contratos estão contemplados no artigo 21 do Real Decreto 84/2015, de 13 de fevereiro, que aplica a Lei 10/2014, de 26 de junho, de regulamentação, supervisão e solvabilidade de instituições de crédito.

1.7. Participações no capital de instituições de crédito

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Grupo não detinha nenhuma participação no capital de outras instituições de crédito, nacionais ou estrangeiras, iguais ou superiores a 5% do seu capital e dos seus direitos de voto.

1.8. Impacto ambiental

Dadas as atividades às quais se dedica, o Grupo não gera um impacto significativo no meio ambiente. Contudo, o Cecabank está empenhado na gestão responsável e sustentável dos recursos materiais, promovendo a eficiência no consumo e o impacto no meio social e ambiental, tanto na sua atividade como na sua esfera de influência.

Por este motivo, não é necessário criar qualquer provisão para esta rubrica e nas contas anuais do Banco para 2021 não é divulgada qualquer informação relacionada com este assunto.

1.9. Objetivos, políticas e processos de gestão de capital

A 2 de fevereiro de 2016, foi publicada a Circular 2/2016, do Banco de Espanha, para as instituições de crédito, sobre supervisão e solvência, que contempla a adaptação do ordenamento jurídico espanhol à Diretiva 2013/36/UE e ao Regulamento (UE) nº 575/2013, aplicável ao Grupo, que foi alterada pela Circular 5/2021 do Banco de Espanha, de 22 de dezembro.

O referido Regulamento comunitário (UE) nº 575/2013 estabelece normas uniformes que as instituições de crédito devem cumprir relacionadas com: 1) as exigências de recursos próprios regulatórios relativos a elementos de risco de crédito, de risco de mercado, risco operacional e risco de liquidação; 2) os requisitos destinados a limitar os grandes riscos; 3) a cobertura de risco de liquidez relativa a elementos plenamente quantificáveis, uniformes e normalizados, uma vez desenvolvidos por um ato delegado pela Comissão; 4) o estabelecimento do rácio de alavancagem, e 5) os requisitos de informação e de divulgação pública.

O referido Regulamento comunitário introduziu uma revisão do conceito dos componentes dos requisitos de recursos próprios regulatórios exigíveis às entidades. Estes estão integrados por dois elementos: o capital de nível 1 (o *Tier 1*) e capital de nível 2 (o *Tier 2*). Por sua vez, o capital de nível 1 é igual à soma do capital de nível 1 ordinário (o *Common Equity*) e o capital de nível 1 adicional. Por outras palavras, o capital de nível 1 é formado pelos instrumentos capazes de absorver as perdas quando a entidade está em funcionamento, enquanto os elementos de capital de nível 2 absorvem as perdas fundamentalmente quando a entidade não tenha capacidade para o fazer.

As entidades devem cumprir de uma forma geral os seguintes requisitos de fundos próprios:

- i) Uma quota de capital de nível 1 ordinário de 4,5% (CET 1).
- ii) Uma quota de capital de nível 1 (ordinário e adicional) de 6%.
- iii) Uma quota de capital total de 8%.

Adicionalmente, para estes requisitos, o Grupo deve ainda cumprir, de acordo com a legislação anteriormente mencionada, os seguintes requisitos de capital:

- Manter uma almofada de conservação de capital estabelecida de 2,5% do capital de nível 1 ordinário.
- Manter uma almofada anti cíclica que pode chegar até aos 2,5% do capital de nível 1 ordinário. O nível que esta almofada deve alcançar é fixado, desde o ano 2016 e de forma trimestral, pelas autoridades nacionais, com base nas variáveis macroeconómicas, quando se observe um crescimento excessivo do crédito que possa ser uma fonte de risco sistémico. Desde a sua implementação efetiva a 1 de janeiro

de 2016, o Banco de Espanha tem mantido a reserva de capital em 0% para as exposições de crédito localizadas em Espanha.

O Grupo não foi designado como entidade sistémica, não tendo sido feita uma almofada de capital.

Para além dos requisitos anteriores, a Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito estabelece competências ao Banco de Espanha para solicitar às entidades a manutenção de níveis de recursos próprios superiores aos que foram anteriormente indicados. Neste sentido, na data de 17 de dezembro de 2021, o Banco de Espanha anunciou ao Cecabank, S.A. que cumpria, em termos gerais os requerimentos exigidos no artigo 92.1 do Regulamento (UE) nº575/2013, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho de 2013, sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito e empresas de investimento, fixando à Entidade uma exigência de manutenção de uma quota de capital global individual nunca inferior a 10,19% (rácio TSCR) (9,73% comunicados para o exercício 2020), estando sujeitos igualmente a Entidade e o seu Grupo aos requisitos totais de capital (OCR) tal como estão definidos no parágrafo 1.2 das Orientações EBA/GL/2014/13 que incluem, para além do rácio TSCR, o requisito de almofadas combinadas, definidas no artigo 43 e seguintes da Lei 10/2014 e respetivos regulamentos de execução.

Este requisito é exigido desde o dia 1 de janeiro de 2022. A 31 de dezembro de 2021, bem como durante o exercício 2021, o nível de capital consolidado e individual da Entidade e do seu Grupo era superior ao requisito exigido para esse mesmo exercício.

Os objetivos estratégicos marcados pela Direção do Grupo relacionados com a gestão que se realiza dos recursos próprios são os seguintes:

Cumprir sempre a legislação aplicável em matéria de requisitos de recursos próprios mínimos.

Procurar a máxima eficiência na gestão dos recursos próprios, por forma a que, em conjunto com outras variáveis de rentabilidade e risco, o consumo de recursos próprios seja considerado uma variável fundamental nas análises associadas à tomada de decisões de investimento do Grupo.

Para cumprir estes objetivos, o Grupo dispõe de uma série de políticas e processos de gestão dos recursos próprios, cujas principais orientações são:

Na planificação estratégica e operacional do Grupo, bem como na análise e seguimento das operações do Grupo a que pertence, considera-se um fator fundamental na tomada de decisões, o impacto das mesmas sobre os recursos próprios computáveis do Grupo e a relação entre recursos próprios - rentabilidade - risco.

Dentro da sua estrutura organizacional, o Grupo dispõe das unidades de seguimento e controlo, que analisam permanentemente os níveis de cumprimento da legislação aplicável em matéria de recursos próprios, dispondo de avisos que permitem garantir o cumprimento da legislação aplicável.

Em 20 de maio de 2019 foi aprovado o novo conjunto de medidas que são articuladas através do Regulamento 2019/876 (CRR II) e da Diretiva 2019/878 (CRD V). Como regra geral está estabelecido que a CRR II deve entrar em vigor a partir de 28 de junho de 2021, exceto algumas disposições que deverão entrar em vigor ao longo de um determinado período de tempo que, começou no passado dia 1 de janeiro de 2019 e que terminará a 28 de junho de 2023.

Entre estas disposições, destaque para a entrada em vigor no passado dia 27 de junho de 2019, das principais alterações em matéria de fundos próprios, deduções de capital, risco de crédito standard, IRB e autorizações. A 27 de junho de 2019 entrou em vigor a CRD V, que ainda não pode ser aplicada, uma vez que os Estados-membros tinham até 28 de dezembro de 2020 para fazer a sua transposição para os ordenamentos jurídicos nacionais. A CRD V introduz alterações significativas, tais como a regulamentação do Pilar 2G (*'guidance'*).

A gestão que o Grupo realiza dos seus recursos próprios ajusta-se, no que respeita às definições conceptuais, ao que vem disposto no Regulamento (UE) nº 575/2013. Para garantir o cumprimento dos objetivos

anteriormente indicados, o Grupo realiza uma gestão integrada destes riscos, de acordo com as políticas e processos antes indicados.

A este respeito, a 17 de Dezembro de 2021, o Banco de Espanha notificou o Cecabank, S.A. que cumpria os requisitos do Artigo 92.1 do Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de Junho de 2013, relativo aos requisitos prudenciais aplicáveis às instituições de crédito e às empresas de investimento, que estabelece um requisito para a Entidade manter um rácio global consolidado e individual de capital não inferior a 10,19% (rácio TSCR) (9,73% na sua comunicação para o exercício de 2021), estando a Entidade e o seu Grupo também sujeitos aos requisitos totais de capital (OCR), tal como definidos na Secção 1. 2 das Orientações EBA/GL/2014/13 que incluem, para além do rácio TSCR, o requisito de reservas combinadas, tal como definido no artigo 43º e seguintes da Lei 10/2014 e respetivos regulamentos de execução.

Este requisito será aplicado a partir de 1 de janeiro de 2022. A 31 de Dezembro de 2021, bem como durante o exercício financeiro de 2021, o nível de capital consolidado e individual da Entidade e do seu Grupo estava acima do exigido para esse ano.

O capital de nível 1 ordinário do Banco e o capital de nível 1 ordinário somados ao adicional ascendem a 31 de dezembro de 2021 a 743.373 milhares de euros, em ambos os períodos (644.600 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020). O capital total nessa data ascende igualmente a 743.373 milhares de euros (644.600 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020), o que representa um rácio de solvência de capital de nível 1 e de capital total de 30,09% a 31 de dezembro de 2021 (26,61% a 31 de dezembro de 2020), acima dos mínimos requeridos.

O capital de nível 1 ordinário, inclui, basicamente, o capital, o prémio de emissão, as reservas do Grupo líquido das deduções (ativo intangível) e o lucro não-distribuível do ano.

1.10. Coeficiente de reservas mínimas

Ao longo dos exercícios 2021 e 2020, o Banco cumpria os mínimos exigidos para este coeficiente pela legislação aplicável.

O montante em caixa que o Banco detinha na conta do Banco de Espanha para estes efeitos ascende a 8.388.867 e 5.071.475 milhares de euros a 31 de dezembro 2021 e 2020, respetivamente (ver Nota 5 “Caixa, saldos em bancos centrais e outros depósitos à ordem”). Este coeficiente calcula-se sobre a média de saldos finais do dia detidos pelo Banco nessa conta, durante o período de manutenção.

1.11. Fundo de garantia de depósitos e Fundo Único de Resolução

a) Fundo de garantia de depósitos

O Banco está integrado no Fundo de Garantia de Depósitos (“FGD”). A contribuição anual a realizar pelas entidades para este fundo, estabelecida pelo Real Decreto 16/2011, de 14 de outubro, que dá origem ao FGD, de acordo com a redação dada pela décima disposição final da Lei 11/2015, de 18 de junho, de recuperação e resolução de instituições de crédito e empresas de serviços de investimento (em vigor desde 20 de junho de 2015), é determinada pela Comissão Gestora do FGD, e é determinada em função dos depósitos garantidos de cada entidade e o seu perfil de risco.

A finalidade do FGD é garantir os depósitos em instituições de crédito até ao limite contemplado no referido Real Decreto. Para cumprir os objetivos, o FGD alimenta-se das referidas contribuições anuais, contribuições extraordinárias feitas pelo Fundo entre as entidades que aderiram ao mesmo e dos recursos captados nos mercados de valores, empréstimos e quaisquer outras operações de endividamento.

Tendo em conta o referido e para reforçar o património do FGD, o Real Decreto 6/2013 de 22 de março, de proteção dos titulares de determinados produtos de poupança e investimento e outras medidas de carácter

financeiro (em vigor desde 24 de março de 2013), estabeleceu uma contribuição extraordinária equivalente a 3 por mil dos depósitos das entidades a 31 de dezembro de 2012. Esta contribuição foi concedida em duas parcelas:

- i) Duas quintas partes, a pagar durante o prazo de vinte dias úteis, desde 31 de dezembro de 2013. O Banco pagou nos primeiros dias de janeiro de 2014, esta contribuição, que ascendeu a 7 milhares de Euros.
- ii) Três quintas partes, a pagar durante o prazo máximo de sete anos e de acordo com o calendário de pagamentos fixado pela Comissão Gestora do FGD. Neste sentido, de acordo com o calendário de contribuições aprovado pela Comissão Diretiva do FGD, o Banco pagou uma sétima parte desta segunda tranche no dia 30 de setembro de 2014, aprovando a Comissão Diretiva a 17 de dezembro de 2014, que a parte restante dessa segunda tranche seria feita mediante 2 pagamentos, a 30 de junho de 2015 e a 30 de junho de 2016, que foram pagas nessas datas.

Adicionalmente a Comissão Gestora do FGD, na sessão de 30 de novembro de 2021, ao abrigo do disposto no artigo 6 do Real Decreto 16/2011 de 14 de outubro, que dá origem ao FGD, no artigo 3 de Real Decreto 2606/1996, de 20 de dezembro, sobre fundos de garantia de depósitos de instituições de crédito, fixou as contribuições anuais das entidades anexas ao FGD correspondentes a 2021 nos seguintes termos:

- a) A contribuição anual total do conjunto das entidades aderentes à repartição de garantia de depósitos do FGD fixou-se em 1,7/1.000 da base de cálculo, constituída pelos depósitos em numerário garantidos, segundo indica o parágrafo 2.a) do artigo 3 do Real Decreto 2606/1996 existente a 31 de dezembro de 2020, sendo calculada a contribuição de cada entidade em função do montante dos depósitos garantidos e do seu perfil de risco.
- b) A contribuição anual das entidades aderentes à repartição de garantia de depósitos do FGD fixou-se em 2/1.000 da base de cálculo, constituída por 5% do montante dos valores garantidos, segundo indica o parágrafo 2.b) do artigo 3 do Real Decreto 2606/1996 existente a 31 de dezembro de 2021.

As despesas incorridas pelas contribuições emitidas a este organismo no exercício 2021 ascenderam a 230 milhares de euros (169 milhares de euros no exercício 2020), que se encontram registados na rubrica “Outros gastos de exploração” na conta de resultados desse exercício em anexo.

b) Fundo Único de Resolução

Em março de 2014, o Parlamento e o Conselho Europeu chegaram a um acordo político para a criação do segundo pilar da União bancária, o Mecanismo Único de Resolução (“MUR”). O principal objetivo do MUR é garantir que as quebras dos bancos que possam surgir no futuro da União bancária sejam geridas de forma eficiente, com custos mínimos para o contribuinte e para a economia real. O âmbito de atuação do MUR é idêntico ao do MUS, ou seja, uma autoridade central, a Junta Única de Resolução (“JUR”), é a responsável final da decisão de iniciar a resolução de um banco, enquanto a decisão operacional é aplicada em cooperação com as autoridades nacionais de resolução. A JUR iniciou o seu trabalho como organismo autónomo da EU a 1 de janeiro de 2015.

As regras que regem a União bancária destinam-se a assegurar que são sobretudo os bancos e os seus acionistas que financiam as resoluções e, se necessário, também parcialmente os credores do banco. No entanto, haverá também outra fonte de financiamento que poderá ser chamada se as contribuições dos acionistas e credores do banco não forem suficientes. Trata-se do Fundo Único de Resolução (“FUR”), administrado pela JUR. A legislação estabelece que os bancos deverão pagar as contribuições ao FUR ao longo de oito anos.

Neste sentido, a 1 de janeiro de 2016 entrou em vigor o Regulamento (UE) 806/2014 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 15 de julho de 2014, em virtude do qual a JUR substitui as Autoridades Nacionais de Resolução na gestão dos instrumentos de financiamento de mecanismos de resolução de instituições de crédito e determinadas empresas de serviços de investimento no âmbito do MUR. Como consequência, a JUR assumiu a função sobre a Administração do FUR, bem como o cálculo das contribuições *ex ante* que correspondem às entidades dentro do seu âmbito de aplicação.

A JUR realiza o cálculo das contribuições a pagar por cada entidade em conformidade com a informação enviada a cada entidade, mediante um formulário oficial para o cálculo da contribuição *ex ante*. O valor é o resultado da aplicação da metodologia de cálculo especificada no Regulamento Delegado 2015/63 da Comissão, de 21 de outubro de 2014, de acordo com as condições uniformes de aplicação explicitadas no Regulamento de Implementação do Conselho 2015/81, de 19 de dezembro de 2014.

O nível objetivo para o conjunto de contribuições foi estabelecido em um oitavo de 1,05% da média trimestral dos depósitos cobertos na eurozona de 2015, resultando num objetivo de contribuição para o Fundo a nível europeu de 7.008 milhões de Euros em 2016. O artigo 69 do Regulamento UE 806/2014, estabelece que os recursos financeiros disponíveis do Fundo (pelo menos 1% dos depósitos cobertos) devem alcançar-se num período de 8 anos a partir de 1 de janeiro de 2016.

O Regulamento de Implementação do Conselho 2015/81 estipula, no artigo 8.1, que 60% das contribuições são calculadas sobre uma base nacional, enquanto os 40% restantes são calculados sobre uma base comum a todos os Estados membros participantes.

A despesa contraída pelo Banco para a contribuição realizada ao Fundo Único de Resolução no exercício 2021 ascendeu a 6.950 milhares de euros (4.426 milhares de euros no exercício 2020) e encontra-se registada na rubrica “Outros gastos de exploração” da conta de resultados anexa (ver Nota 37).

1.12. Principais alterações normativas ocorridas no período compreendido entre 1 de janeiro e 31 de dezembro de 2021

Apresenta-se de seguida um resumo das principais Circulares do Banco de Espanha que tiveram impacto na Entidade no exercício 2021.

Circular 6/2021 do Banco de Espanha, de 22 de dezembro, que altera a Circular 4/2017 de 27 de novembro às instituições de crédito sobre normas de informação financeira pública e confidencial e modelos de demonstrações financeiras, e a Circular 4/2019 de 26 de novembro às instituições de crédito financeiro sobre normas de informação financeira pública e confidencial e modelos de demonstrações financeiras.

O principal objetivo desta Circular é atualizar a Circular 4/2017, de 27 de novembro, sobre normas de informação financeira pública e confidencial e formatos de demonstrações financeiras. Especificamente, inclui as alterações à Norma Internacional de Contabilidade nº 39 e às Normas Internacionais de Informação Financeira 4, 7, 9 e 16 na Circular 4/2017. Também atualiza os modelos e instruções para a preparação das demonstrações financeiras confidenciais conhecidas como FINREP.

Circular 5/2021 do Banco de Espanha de 22 de dezembro, que altera a Circular 2/2016 de 2 de fevereiro, dirigida às instituições de crédito, sobre supervisão e solvabilidade, que completa a adaptação do sistema jurídico espanhol à Diretiva 2013/36/UE e ao Regulamento (UE) n.º 575/2013.

Circular 4/2021 do Banco de Espanha, de 25 de novembro, às instituições de crédito e outras instituições supervisionadas, sobre modelos de declarações confidenciais sobre conduta de mercado, transparência e proteção de clientes e sobre o registo de reclamações. (BOE de 1 de dezembro de 2021).

A referida circular estabelece as informações que as instituições supervisionadas devem preparar sobre a conduta, em aplicação - entre outras - da autorização contida na oitava disposição adicional do Decreto Real 84/2015, de 13 de Fevereiro, que aplica a Lei 10/2014, de 26 de junho, relativa à regulamentação, supervisão e solvabilidade das instituições de crédito, nos termos dos quais o Banco de Espanha tem poderes para solicitar às pessoas singulares ou coletivas sujeitas à sua supervisão, na forma e com a periodicidade que determinar, as declarações e informações que considerar necessárias para cumprir a sua função de supervisão em relação às normas de conduta, transparência e proteção do cliente exigidas. Especificamente, são determinados os modelos de declarações confidenciais, definindo o seu conteúdo e a frequência com que devem ser enviadas ao Banco de Espanha. Também estabelece a necessidade de as instituições terem um registo de reclamações à disposição do Banco de Espanha com um conteúdo pré-definido.

Circular 3/2021 do Banco de Espanha de 13 de maio, que altera a Circular 5/2012 de 27 de junho de 2012 às instituições de crédito e prestadores de serviços de pagamento sobre a transparência dos serviços bancários e a responsabilidade na concessão de empréstimos no que respeita à definição da taxa de juro de referência baseada na taxa de curto prazo do euro (€STR) (BOE de 17 de maio de 2021).

A Circular reflete a alteração proposta à definição do índice do €STR, prevista na secção 6 do anexo 8 da Circular 5/2012 de 27 de junho de 2012, na sequência da publicação da Orientação BCE/2021/10, que estabelece os procedimentos para a determinação e divulgação das taxas médias compostas com base no €STR.

Circular 2/2021 do Banco de Espanha, de 28 de janeiro, que altera a Circular 8/2015 do Banco de Espanha, de 18 de dezembro, às instituições e sucursais ligadas ao Fundo de Garantia de Depósitos das Instituições de Crédito, sobre as informações para determinar as bases de cálculo das contribuições para o Fundo de Garantia de Depósitos das Instituições de Crédito (BOE de 2 de fevereiro de 2021).

Esta circular cumpre os princípios da necessidade, eficácia e segurança jurídica exigidos pelo artigo 129º. 1 da Lei 39/2015, de 1 de outubro, sobre o procedimento administrativo comum das Administrações Públicas (adiante designada por "Lei 39/2015"), na medida em que responde à necessidade de proceder às alterações que garantam o cumprimento correto das obrigações contidas na Circular 8/2015 pelas instituições e sucursais ligadas à DGF e, portanto, o cumprimento pelo Banco de Espanha da função de controlo e supervisão destinada a garantir o bom funcionamento do Fundo de Garantia de Depósitos.

Circular 1/2021 do Banco de Espanha de 28 de janeiro, que altera a Circular 1/2013 de 24 de maio sobre a Central de Informação de Riscos e a Circular 5/2012 de 27 de junho, a instituições de crédito e prestadores de serviços de pagamento, sobre a transparência dos serviços bancários e a responsabilidade na concessão de empréstimos (BOE de 30 de janeiro de 2021).

2. Princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação aplicados

Na elaboração das contas anuais do Grupo aplicaram-se os seguintes princípios e políticas contabilísticas e critérios de avaliação:

2.1. Participações

2.1.1. Investimentos em dependentes, empreendimento conjuntos e associados

Consideram-se “entidades dependentes” ou “entidades do Grupo” aquelas sobre as quais o Banco tem capacidade para exercer controlo, capacidade que se manifesta geralmente, embora não exclusivamente, pela propriedade por parte do Banco, direta ou indireta, de mais de 50% dos direitos de voto das entidades participadas ou, sendo esta percentagem inferior ou nula, se a existência de outras circunstâncias ou acordos concedem ao Banco o controlo. Entende-se por controlo o poder de governar as políticas financeiras e operacionais de uma entidade com o fim de obter lucros com as suas atividades.

Consideram-se “empreendimentos conjuntos” aqueles que, não sendo entidades dependentes, se encontram submetidos ao controlo conjunto por duas ou mais entidades denominadas não vinculadas entre si. Evidencia-se mediante acordos contratuais em virtude dos quais duas ou mais entidades (“participantes”) participam em entidades (“multigrupo”) ou realizam operações ou mantêm ativos de forma que qualquer decisão de caráter financeiro ou operativo que as afete requeira o consentimento unânime de todos os participantes.

Consideram-se entidades associadas aquelas sobre as quais o Banco tem, se for o caso, capacidade para exercer uma influência significativa, ainda que não detenha o controlo conjunto. Habitualmente, esta capacidade manifesta-se numa participação igual ou superior a 20% dos direitos de voto da entidade participada.

Os investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas são avaliados pelo respetivo custo, minorado, conforme o caso, pelo valor acumulado das correções de avaliação por imparidade necessárias. Essas correções são calculadas como a diferença entre o respetivo valor contabilístico e o valor recuperável, entendido este como o montante mais elevado entre o respetivo valor razoável menos os custos de venda e o valor atual dos fluxos de liquidez futuros resultantes do investimento. Salvo melhor evidência do montante recuperável, tem-se em consideração o ativo líquido da entidade participada, corrigido pelas mais-valias tácitas existentes na data da avaliação.

As perdas por imparidade são imediatamente registadas na demonstração de resultados do período em que se manifestem. Por seu lado, as recuperações de perdas por imparidade, previamente reconhecidas devem ser registadas imediatamente na demonstração de resultado.

Os dividendos vencidos no exercício pelas presentes participações registam-se, se aplicável, no capítulo “Receitas de dividendos” da demonstração de resultados no momento em que se vençam, ou seja, o momento em que é gerado o direito à sua receção pelo Banco, que coincide com o da sua aprovação pelos órgãos correspondentes de administração da sociedade participada.

Na Nota 11 “Investimentos em dependentes, empreendimento conjuntos e associadas” e no Anexo I “Entidades do Grupo” ao presente relatório disponibiliza-se a informação significativa relativa a estas sociedades, bem como a respeito das aquisições e diminuições mais significativas que ocorreram nos exercícios de 2021 e 2020.

2.2. Instrumentos financeiros - Registo inicial, desreconhecimento, definição do justo valor e de custo amortizado, categorias de classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros

2.2.1. Registo inicial de instrumentos financeiros

Os instrumentos financeiros registam-se inicialmente no balanço quando o grupo é parte integrante do contrato que lhes dá origem, de acordo com as condições desse contrato. Em concreto, os instrumentos de dívida, tais como os empréstimos e adiantamentos e os depósitos em numerário, registam-se desde a data em que surge o direito legal a receber ou a obrigação legal de pagar, respetivamente, efetivo. Assim, os derivados financeiros, com caráter geral, registam-se na data da contratação.

As operações de compra e venda de ativos financeiros efetuadas mediante contratos convencionais, entendidos como aqueles contratos onde as obrigações recíprocas das partes devem consumir-se dentro de um período estabelecido pela regulação ou pelas convenções de mercado e que não podem ser liquidadas por diferenças, tais as transações em bolsa ou as compras e vendas a prazo de divisas, são registadas desde a data na qual os benefícios, riscos, direitos e deveres inerentes a todos os proprietários sejam da parte compradora, que dependendo do tipo de ativo financeiro comprado ou vendido, pode ser a data de contratação ou a data de liquidação ou entrega. Em particular, as operações realizadas no mercado à vista, as operações realizadas com Instrumentos de capital próprio negociados em mercados secundários de valores espanhóis e as operações realizadas com títulos da dívida negociados em mercados secundários de valores espanhóis são registados na data de liquidação.

2.2.2. Desreconhecimento dos instrumentos financeiros

Um ativo financeiro é desreconhecido do balanço quando ocorra alguma das seguintes situações:

os direitos contratuais sobre os fluxos de caixa que geram expiraram; ou

é transferido o ativo financeiro e são transmitidos substancialmente os seus riscos e benefícios, ou ainda que não exista nem transmissão nem retenção substancial dos mesmos (ver Nota 2.4 “Transferências e quebras no balanço de ativos e passivos financeiros”).

Por outro lado, um passivo financeiro é anulado de balanço quando estejam extintas as obrigações que gera ou quando se volta a adquirir por parte do Grupo, bem como a intenção de voltar a reposicionar ou de o cancelar.

2.2.3. Justo valor e custo amortizado dos instrumentos financeiros

Entende-se por justo valor de um instrumento financeiro numa determinada data o montante pelo qual pode ser comprado ou vendido nessa data entre as duas partes, devidamente informadas, numa transação realizada em condições de independência mútua. A referência mais objetiva e habitual do justo valor de um instrumento financeiro é o preço que se paga pelo mesmo num mercado organizado, transparente e profundo (“cotação atual” ou “preço de mercado”).

Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para estimar o justo valor recorreremos ao que foi estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e, na sua ausência, a modelos de avaliação suficientemente contrastados pela comunidade financeira, sendo tidas em consideração as peculiaridades específicas do instrumento a avaliar e, muito especialmente, os diferentes tipos de risco associados a esse instrumento.

Em concreto, o justo valor dos derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos, incluídos na carteira mantida para negociar, caso existam, é equiparada à cotação diária e se, por razões excepcionais, não pode ser estabelecida a cotação numa data concreta, recorreremos à avaliação através de métodos semelhantes aos utilizados para avaliar os derivados não negociados em mercados organizados.

O justo valor dos derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes equipara-se, à soma dos fluxos de caixa futuros com origem no instrumento, descontados na data da avaliação (“valor atual” ou “fecho teórico”), sendo utilizados no processo de avaliação métodos reconhecidos pela comunidade financeira: “valor atual líquido” (VAL), modelos de determinação de preços opções, entre outros.

Por outro lado, o custo amortizado é entendido como o custo de aquisição de um ativo ou passivo financeiro corrigido pelos reembolsos de capital e de juros e, mais ou menos, conforme o caso, a parte imputada na conta de demonstração de resultados, mediante a utilização do método da taxa de juro efetiva, da diferença entre o montante inicial e o valor de reembolso desse instrumento financeiro. No caso dos ativos financeiros, o custo amortizado inclui, para além disso, as correções desse valor motivadas pela deterioração que tenham sofrido posteriormente à aquisição.

O Grupo tem contratadas, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, diversas operações de repos de ativos (ver Nota 8 “Ativos financeiros ao custo amortizado”) que, aquando do seu vencimento, devem devolver aos devedores a titularidade dos valores que constituem garantia das mesmas. A 31 de dezembro de 2021 e 2020 o justo valor dos títulos recebidos como garantia para estas operações com repos de ativos não difere de maneira significativa do valor contabilístico destas operações.

A taxa de juro efetiva é a taxa de atualização que iguala exatamente o valor inicial de um instrumento financeiro ao valor atual da totalidade dos fluxos de caixa estimados por todos os conceitos durante a sua vida residual, sem considerar perdas por risco de crédito futuras. Para os instrumentos financeiros com taxa de juro fixa, a taxa de juro efetiva coincide com a taxa de juro contratual estabelecida no momento da sua aquisição ou contratação, ajustado, se for o caso, pelas comissões, prémios, desconto e pelos custos de transação, que, de acordo com a Circular 4/2017, deve incluir-se no cálculo dessa taxa de juro efetiva. No caso de instrumentos financeiros de taxa de juro variável, a taxa de juro efetiva estima-se de maneira semelhante às operações com taxa de juro fixa, sendo recalculada em cada data de revisão da taxa de juro contratual da operação, atendendo às mudanças que tenham sofrido os fluxos de caixa futuros do mesmo.

2.2.4. Classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros

Conforme a Circular 4/2017, a classificação dos ativos e passivos financeiros realiza-se sobre a base do modelo de negócio estabelecida pelo Grupo para sua gestão e considerando as características dos fluxos de caixa contratuais, definidos da seguinte forma:

O modelo de negócio para a gestão dos ativos financeiros é a forma em que o Grupo gere de maneira conjunta os grupos de ativos financeiros para gerar fluxos de caixa. Esse modelo pode consistir em: manter os ativos financeiros para permitir fluxos de caixa contratuais, na venda desses ativos ou numa combinação de ambos.

As características dos fluxos de caixa contratuais dos ativos financeiros, que podem ser aqueles instrumentos cujas condições contratuais dão lugar, em datas especificadas, a fluxos de caixa e consistem apenas em pagamentos de capital e de juros sobre o montante de capital pendente, comumente conhecidos como “*Critério de pagamento único de capital e juros (SPPI)*” - ou aqueles que não cumprem essas condições.

a) Modelos de negócio

Existem três tipos de modelos de negócio em função do tratamento de fluxos de caixa para instrumentos financeiros:

Custo amortizado - cobrança de fluxos de caixa contratuais: Consiste em manter ativos com o objetivo de cobrar os fluxos de caixa contratuais (juros) durante a vida do instrumento.

Misto - cobrança de fluxos de caixa contratuais e venda de ativos financeiros: O modelo de negócio misto consiste em manter os ativos com o objetivo de cobrar fluxos de caixa contratuais, bem como realizar a venda dos ativos financeiros.

Negociação - venda de ativos financeiros: O modelo de negócio consiste na realização de compras e vendas ativas. O Grupo toma decisões com base no justo valor dos ativos e administra-os com o objetivo de obter o justo valor.

b) Testes de SPPI

Os testes de SPPI consistem em determinar se, de acordo com as características contratuais do instrumento, os fluxos de Caixa representam apenas a devolução do capital e dos juros, entendidos basicamente como compensação pelo valor temporal do dinheiro e o risco de crédito do devedor.

A principal função do teste é discriminar que produtos que fazem parte dos modelos de negócio de “cobrança de fluxos de caixa contratuais” e “cobrança de fluxos de caixa contratuais e venda de ativos financeiros” podem ser medidos ao custo amortizado e a justo valor através de outro rendimento integral, respetivamente, ou, pelo contrário, devem ser medidos a justo valor através dos resultados. Os instrumentos financeiros que medem o justo valor através de custos ou proveitos, bem como os instrumentos patrimoniais, não estão sujeitos a esta análise.

Em concreto, um instrumento financeiro classifica-se nas seguintes categorias:

- **Ativos financeiros ao custo amortizado:** apresenta os instrumentos geridos para gerar fluxos de caixa na forma de cobranças contratuais durante a vida dos mesmos e que cumpram os testes de SPPI.
- **Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral:** apresenta os instrumentos administrados para gerar fluxos de caixa, i) em forma de fluxos de caixa contratuais durante a existência do instrumento e ii) mediante a venda dos instrumentos que cumpram com os testes de SPPI. Para além disso, registam-se nesta carteira os instrumentos de capital líquido que o Grupo tenha designado voluntariamente ao início e de modo irrevogável.

- **Ativos financeiros ao justo valor através dos resultados:** engloba os instrumentos administrados para gerar fluxos de caixa mediante a sua venda ou se não cumprem os testes de SPPI com os modelos de negócio dos parágrafos anteriores. Existem duas categorias para estes ativos:
- **Ativos financeiros detidos para negociação:** São incluídos nesta subcategoria aqueles instrumentos que cumpram uma das seguintes características: i) adquiridos ou emitidos com o objetivo de realização no curto prazo, ii) os que façam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados para os quais exista evidência de um padrão recende de tomada de lucros no curto prazo e iii) os que são instrumentos derivados que não cumprem a definição de contrato de garantia financeira nem designados como instrumentos de cobertura contabilística.
- **Ativos Financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através de resultados:** classificam-se nesta subcategoria os restantes ativos financeiros.

O Grupo pode optar no momento do reconhecimento inicial e de forma irrevogável, por incluir na carteira de “Ativos financeiros de justo valor através de outro rendimento integral” instrumentos de capital que não devam ser classificados como detidos para negociação. Esta opção deve ser feita de instrumento a instrumento. Deste modo, no momento inicial e de forma irrevogável, o Grupo pode optar por designar qualquer ativo financeiro pelo justo valor através dos resultados, se ao fazê-lo assim elimina ou reduz significativamente alguma incoerência na avaliação ou no reconhecimento (divergência contabilística) que poderia ocorrer de outro modo, da avaliação dos ativos ou passivos, ou do reconhecimento de ganhos e perdas, sobre bases diferentes.

Independentemente da frequência e da importâncias das vendas, certos tipos de vendas não são compatíveis com a categoria de detidos para receber fluxos de caixa contratuais, como por exemplo: vendas por diminuição de crédito, vendas próximas do vencimento das operações, por forma que as variações nos preços de mercado não teriam um efeito significativo nos fluxos de caixa do ativo financeiro, vendas como resposta a uma alteração legislativa ou tributária, vendas como resposta a uma reestruturação interna ou concentração de atividades ou vendas derivadas da implementação de um plano de crise de liquidez quando a situação de crise não é esperada.

O Grupo definiu os modelos de negócio e segmentou a carteira de instrumentos financeiros a fim de garantir os testes de SPPI diferenciando: i) famílias de instrumentos que agrupam produtos totalmente homogêneos (“famílias chapéu de chuva”) por forma a que, testando uma amostra de produtos da carteira, possa extrapolar a conclusão de se se cumpre ou não os critérios no resto de produtos da mesma família e ii) produtos que pela sua natureza apresentam uma análise individual (“caso a caso”), sobre os quais o Grupo efetuou todos os testes de SPPI.

No que respeita à classificação dos passivos financeiros, incluem-se para efeitos de valorização numa das três carteiras seguintes:

Passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados: estão incluídos nesta categoria os passivos financeiros reconhecidos como tal desde o reconhecimento inicial, cujo justo valor pode ser estimado de maneira fiável, e que cumpram as mesmas condições, que para os ativos financeiros ao justo valor através dos resultados, anteriormente descritos.

Passivos financeiros detidos para negociação: estão incluídos nesta categoria os passivos financeiros emitidos com a intenção de serem readquiridos num futuro próximo ou que formam parte de uma carteira de instrumentos financeiros identificados ou geridos em conjunto para os quais existem evidências de ações recentes para obter ganhos de curto prazo, posições curtas de valores resultantes das vendas de ativos adquiridos temporariamente com repos não opcionais ou empréstimos recebidos, e os instrumentos derivados não reconhecidos como instrumentos de cobertura.

Passivos financeiros ao custo amortizado: nesta categoria de instrumentos financeiros incluem-se aqueles passivos financeiros que não foram incluídos em nenhuma das categorias anteriores.

2.2.5. Modificações - Reforma Ibor

Reforma dos índices de referência

Durante o ano passado, os setores público e privado trabalharam em conjunto para reformar os índices de referência das taxas de juro do mercado financeiro e avançar para novos índices alternativos. A este respeito, o FSB apelou às entidades do setor financeiro e não financeiro em todas as jurisdições para que prossigam os seus esforços no sentido de uma utilização mais ampla das taxas sem risco, a fim de reduzir a dependência das IBOR (tais como LIBOR, EURIBOR e TIBOR), e em particular para eliminar as dependências remanescentes da London Interbank Offered Rate (LIBOR), para a qual publicou um roteiro que estabelece um calendário de ações para as entidades financeiras e não financeiras, a fim de assegurar uma transição ordenada.

Na Europa, a Comissão propôs a alteração das regras da UE em matéria de critérios financeiros de referência. O objetivo das alterações é criar um quadro que permita a aplicação, a pedido da Comissão Europeia, de uma taxa de substituição legal quando uma referência sistemicamente importante como a LIBOR ou outras deixa de ser publicada ou não se torna representativa. Isto reduzirá a incerteza jurídica em relação aos contratos existentes que não contêm índices de substituição adequados e evitará riscos para a estabilidade financeira.

IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7 - Modificações- Reforma Ibor Fase I

A Reforma Ibor (Fase 1) refere-se às modificações emitidas pelo IASB à IFRS 9, IAS 39 e IFRS 7, a fim de evitar que algumas coberturas contabilísticas de cobertura tenham de ser descontinuadas no período anterior à reforma das taxas de referência. O Cecabank aplica a IAS 39 para a contabilidade de cobertura.

Nalguns casos e/ou jurisdições, pode haver incerteza sobre o futuro de alguns parâmetros de referência ou sobre o seu impacto nos contratos detidos pela entidade, o que resulta diretamente em incerteza sobre o prazo ou os montantes dos fluxos de caixa do item coberto ou do instrumento de cobertura. Devido a tais incertezas, algumas entidades podem ser forçadas a descontinuar a contabilidade de cobertura ou podem não ser capazes de designar novas relações de cobertura.

Por esta razão, as alterações incluem uma série de simplificações transitórias aos requisitos para a aplicação da contabilidade de cobertura que se aplicam a todas as relações de cobertura que são afetadas pela incerteza resultante da Reforma. Uma relação de cobertura é afetada pela reforma se a reforma criar incerteza sobre o momento ou montante dos fluxos de caixa do instrumento financeiro coberto ou de cobertura referenciado ao *benchmark* específico. As simplificações referem-se aos requisitos sobre transações futuras altamente prováveis em coberturas de fluxo de caixa, sobre a eficácia prospetiva e retrospectiva (isenção do cumprimento do rácio de eficácia de 80%-125%) e sobre a necessidade de identificar a componente de risco separadamente.

Uma vez que o objetivo da modificação é proporcionar exceções temporárias à aplicação de certos requisitos específicos de contabilidade de cobertura, estas exceções devem terminar assim que a incerteza for resolvida ou a cobertura já não existir.

Em 31 de Dezembro de 2021, o Cecabank considera que, em geral, não há incerteza quanto à Euribor, uma vez que foi substituída pela Euribor híbrida com uma metodologia que cumpre as normas exigidas pelos vários organismos internacionais. No caso do resto dos índices em que existem coberturas contabilísticas, com exceção da Libor USD cuja aplicação está agendada até Junho de 2023, não existe qualquer incerteza.

IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 - Modificações - Fase II da Reforma Ibor

Em 27 de agosto de 2020, o IASB emitiu a segunda fase da reforma Ibor que envolve modificações à IFRS 9, IAS 39, IFRS 7, IFRS 4 e IFRS 16 para assegurar que as demonstrações financeiras reflitam da melhor forma os efeitos económicos da reforma Ibor. As alterações centram-se na contabilidade dos instrumentos financeiros, uma vez introduzido um novo índice de referência.

As alterações introduzem a simplificação prática da contabilização das alterações nos fluxos de caixa dos instrumentos financeiros diretamente causadas pela reforma da Ibor, e se ocorrerem num contexto de "equivalência económica", descontando a taxa de juro efetiva do instrumento. Da mesma forma, será aplicada uma simplificação prática à IFRS 16 "Arrendamentos" para arrendatários, quando se contabilizam as alterações nos contratos de arrendamento resultantes da reforma Ibor.

Além disso, introduz uma série de isenções de requisitos de cobertura para que certas relações de cobertura não tenham de ser descontinuadas. No entanto, à semelhança das emendas da fase 1, as emendas da fase 2 não preveem isenções dos requisitos de medição aplicáveis a itens cobertos e instrumentos de cobertura de acordo com a IFRS 9 ou IAS 9. Assim, uma vez implementado o novo referencial, os itens cobertos e os instrumentos de cobertura devem ser medidos de acordo com o novo referencial, e qualquer ineficácia da cobertura será reconhecida nos lucros ou prejuízos. Por outro lado, são também introduzidas várias comunicações.

A transição Ibor é considerada uma iniciativa complexa, afetando o Cecabank em diferentes linhas de negócio, produtos, sistemas e processos. Os principais riscos a que a entidade está exposta pela transição são: (1) risco de litígio relacionado com os produtos e serviços oferecidos; (2) riscos legais decorrentes de alterações na documentação exigida para as operações existentes; (3) riscos financeiros e contabilísticos, decorrentes dos modelos de risco de mercado e da avaliação, cobertura, cancelamento e reconhecimento dos instrumentos financeiros associados aos índices de referência; (4) risco de preços, decorrente da forma como as alterações aos índices podem ter impacto nos mecanismos de fixação de preços de determinados instrumentos; (5) riscos operacionais, uma vez que a reforma pode exigir alterações aos sistemas informáticos, à infraestrutura de informação comercial, aos processos e controlos operacionais; e (6) riscos de conduta decorrentes do impacto potencial das comunicações dos clientes durante o período de transição, que podem resultar em queixas dos clientes, sanções regulamentares ou impacto sobre a sua reputação.

O Cecabank estabeleceu, portanto, um projeto de transição com uma estrutura robusta de governação, com representação dos quadros superiores das áreas afetadas.

O projeto de transição teve em conta as diferentes abordagens e prazos para a transição para as novas RFR (taxas sem risco) ao avaliar os riscos económicos, operacionais, legais, financeiros, de reputação ou de conformidade associados à transição, bem como ao definir as linhas de ação para os mitigar. Um aspeto relevante desta transição é o seu impacto nos contratos de instrumentos financeiros referenciados às taxas Libor e EONIA com vencimento após 2021.

A este respeito, no caso da EONIA, a maioria dos contratos será automaticamente alterada a 3 de janeiro de 2022. Do mesmo modo, para alguns contratos, foi renegociada a novação de garantias com vencimento após 2021, por iniciativa do Cecabank em alguns casos e por iniciativa da contraparte em outros, a fim de os adaptar de forma homogénea às operações da contraparte.

O Grupo já tem novas cláusulas que incorporam o índice €STR como substituto, bem como cláusulas para incorporar este índice como o principal nos novos contratos. No caso do Libor, o Grupo identificou o stock de contratos com maturidade após 2021 e está a trabalhar na implementação de ferramentas/sistemas para migrar o stock para soluções como as propostas pelo ISDA.

O Grupo tem certos ativos e passivos financeiros cujos contratos são referenciados às taxas Ibor, especialmente a Euribor, uma vez que é utilizada, entre outros, para empréstimos, depósitos e como um subjacente em instrumentos financeiros derivados. Além disso, esta referência é utilizada como base em derivados do *trading book*, bem como para o processamento de garantias. No caso da Libor, o USD é a moeda mais relevante tanto para empréstimos bancários como para instrumentos de dívida, bem como para a carteira de negociação. Outras moedas Libor têm um peso específico muito mais baixo.

A exposição do Grupo aos ativos e passivos financeiros com vencimento após as datas de transição destas Ibor para as suas correspondentes RFRs é apresentada abaixo, em 31 de dezembro de 2021:

Produto	Data da transação	Data de vencimento	Moeda	Valor Nominal	Cecabank paga	Cecabank recebe
IRS	29/01/2020	31/07/2029	USD	10.000.000	1,5627	Libor USD 3M
IRS	29/01/2020	31/07/2029	USD	10.000.000	Libor USD 3M	1,567

Dos instrumentos derivados, 50% da exposição é compensada através de Câmaras de Compensação (principalmente LCH ou EUREX) ou é negociada com contrapartes que atualmente aderem ao protocolo ISDA.

2.3. Imparidade dos ativos financeiros

Um ativo financeiro está com imparidade - e, como consequência, corrige-se o seu valor contabilístico para ter em conta a sua imparidade - quando existe uma prova objetiva que ocorreram eventos geradores de:

- No caso de títulos de dívida (créditos e Títulos da dívida), um impacto negativo nos fluxos de caixa futuros estimados no momento da formalização da transação.
- No caso de instrumentos de capital, onde não possa ser recuperado na íntegra o valor contabilístico.

Como critério geral, as correções do valor contabilístico dos instrumentos financeiros por imparidade são imputadas na conta de resultados consolidados no período em que a imparidade se manifesta, exceto para os instrumentos classificados na carteira de Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, cujo registo de faz contra “Outro rendimento integral”. As recuperações das perdas por imparidade previamente registadas, caso existam, registam-se na demonstração de resultados do período em que a imparidade se elimina ou se reduz a “Outro rendimento integral e acumulado”.

Quando se considera remota a recuperação de qualquer valor registado (“ativo falido”), este é eliminado do balanço, sem prejuízo das ações que o Grupo desenvolva para tentar conseguir recuperá-lo até serem definitivamente extintos os direitos, seja por prescrição, perdão ou outras causas.

De seguida são apresentados os critérios aplicados pelo Grupo para determinar as possíveis perdas por imparidade existentes em cada uma das diferentes categorias de instrumentos financeiros, bem como o método seguido para o cálculo das coberturas contabilizadas pela imparidade e seu registo:

2.3.1. Instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado

O valor das perdas por imparidade decorrentes destes instrumentos corresponde à diferença positiva entre os valores contabilísticos e todos os fluxos de caixa, descontados à taxa de juro efetiva original. O valor de mercado dos instrumentos de dívida cotados, caso existam, considera-se uma estimativa prudente do valor atual dos seus fluxos de caixa futuros.

As perdas de crédito esperadas são a média ponderada das perdas esperadas, usando como ponderações os riscos respetivos que surjam de situações de incumprimento. É tida em conta a seguinte distinção: i) Perdas de crédito esperadas na vida da operação: são as perdas de crédito esperadas resultantes de todas as possíveis situações de incumprimento durante a vida esperada da operação. ii) Perdas de crédito esperadas em doze meses: são a parte das perdas de crédito esperadas durante a vida da operação que corresponde às perdas de crédito esperadas resultantes de situações de incumprimento que possam produzir-se na operação nos doze meses seguintes à data de referência.

O montante das coberturas por perdas por imparidade calcula-se em função de ter sido produzido ou não um aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial da operação, e do facto de se ter produzido ou não uma situação de incumprimento. Deste modo, a cobertura por perdas por imparidade das operações é igual a:

- As perdas de crédito esperadas em doze meses, quando o risco que surja numa situação de incumprimento na operação não tenha aumentado de forma significativa desde o reconhecimento inicial.
- As perdas de crédito esperadas na vida da operação, se o risco que surja numa situação de incumprimento na operação tenha aumentado de forma significativa desde o reconhecimento inicial.
- As perdas de crédito esperadas, quando ocorreu uma situação de incumprimento na operação.

Os instrumentos financeiros agrupam-se em 3 categorias, com base na metodologia da imparidade aplicada, de acordo com a seguinte estrutura:

- **Etapa 1 - Risco Normal:** compreende aquelas operações para as quais o risco de crédito não tenha aumentado significativamente desde o seu reconhecimento inicial. A cobertura por imparidade será igual às perdas de crédito esperadas em doze meses. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao montante escriturado bruto da operação.
- **Etapa 2 - Risco Normal em Vigilância especial:** compreende aquelas operações para as que o risco de crédito tenha aumentado significativamente desde o momento de reconhecimento inicial, mas não apresentam uma situação de incumprimento. A imparidade refletirá as perdas de crédito esperadas na vida da operação. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao montante escriturado bruto da operação.
- **Etapa 3 - Risco Duvidoso:** compreende aquelas operações com imparidade de crédito, ou seja, que apresentam uma situação de incumprimento. A cobertura será igual às perdas de crédito esperadas. As receitas de juros são calculadas aplicando a taxa de juro efetiva ao custo amortizado (isto é, ajustado por qualquer correção de valor por imparidade) do ativo financeiro.

A avaliação relativa ao aumento de risco significativo de crédito deve estar baseada em informação razoável e sustentável que esteja disponível sem custo ou esforço desproporcionado, que seja indicativa de aumentos do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, e deve refletir informação histórica, corrente e com vista no futuro (*forward-looking*).

As definições estabelecidas para a avaliação relativa ao aumento de risco significativo obedecem aos seguintes critérios:

- Alterações adversas na situação financeira, como aumento significativo dos níveis de endividamento, bem como aumentos significativos dos rácios de serviço da dívida.
- Quebras significativas no volume de negócios ou, em geral, dos fluxos de caixa recorrentes.
- Redução significativa dos lucros de exploração.
- Alterações significativas no custo de risco de crédito, devido a alterações no risco posteriores ao reconhecimento inicial.
- Uma diminuição real ou esperada da notação de risco interna ou externa da operação ou do titular.
- Alterações adversas na economia, nas condições de mercado ou agravamento das condições de financiamento do titular da operação.
- Abrandamento do negócio ou tendências desfavoráveis nas operações do titular, que podem causar alterações significativas na capacidade para cumprir as suas obrigações de pagamento.
- Para operações de crédito imobiliário, deterioração significativa da relação entre o seu valor e o valor de garantia.
- Aumentos significativos do risco de crédito de outras operações do mesmo titular.

De qualquer forma, são considerados Etapa 2 os instrumentos nos quais suceda alguma das seguintes circunstâncias:

- Falta de pagamento superior a 30 dias.
- Os que estão submetidos a uma vigilância especial por parte das unidades de Riscos devido a sinais negativos da avaliação da qualidade de crédito, mesmo que não existam provas objetivas de imparidade.
- Refinanciamento ou reestruturações que não demonstram evidência de imparidade.

Metodologia para o cálculo das perdas esperadas

A Entidade decidiu continuar a utilizar as soluções práticas para o cálculo de perdas esperadas da sua carteira em conformidade com os requisitos estabelecidos na Circular 4/2017.

O processo de avaliação das possíveis perdas por imparidade destes ativos que têm origem na materialização do risco de insolvência dos obrigados a pagamento (risco de crédito) pode ser feito:

Individualmente, para todos os instrumentos de dívida classificados como riscos duvidosos e que sejam significativos ao superar determinado patamar ou para os quais se disponha de informação específica do acreditado que permita avançar com a avaliação.

Coletivamente, para as operações classificadas como risco normal, aplicando as soluções alternativas do Anexo 9 da Circular 4/2017, calculadas com base nos parâmetros estabelecidos pelo Banco de Espanha com base na informação setorial e experiência acumulada.

O montante das perdas por imparidade de instrumentos da dívida mensurados pelo justo valor ao custo amortizado ou, conforme o caso, reversão posterior, estimadas de acordo com os critérios anteriormente expostos, registam-se na rubrica “Imparidade de ativos ou reversão da imparidade do valor de ativos financeiros não avaliados pelo justo valor através dos resultados - Ativos financeiros ao custo amortizado”.

2.3.2. Instrumentos de dívida classificados como ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral

A perda por imparidade dos Títulos da dívida incluídos na carteira de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral, é determinada com base no critério explicado anteriormente no ponto 2.3.1 para os Instrumentos de dívida classificados ao custo amortizado, registando-se como contrapartida “Outro rendimento integral - Itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de dívida avaliados ao justo valor através de outro rendimento global”.

A perda por imparidade dos instrumentos de capital incluídos na carteira de ativos financeiros avaliados ao justo valor através de outro rendimento integral equivale, consoante o caso, à diferença positiva entre o custo de aquisição e o justo valor, líquido de imparidade previamente reconhecida na demonstração de resultados. A imparidade regista-se em “Outro rendimento integral - Itens não reclassificados em resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados a justo valor através de outro rendimento integral”.

2.3.3. Investimentos em dependentes, negócios conjuntos e associadas

O cálculo e contabilização das perdas por imparidade de investimento em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas, as quais, para efeitos da elaboração das presentes contas anuais, não têm a qualificação de “instrumentos financeiros”, realiza-se da seguinte forma: quando de acordo com o disposto na Circular 4/2017 e na Circular 2/2020, existam evidências de imparidade entre as referidas participações, o montante da referida imparidade será calculado com a diferença negativa entre o seu valor recuperável (calculado como o montante mais elevado entre o respetivo valor razoável menos os custos previstos como

necessário à sua venda e o seu valor de utilização, sendo este definido como o valor atual dos fluxos expectáveis da participação sob a forma de dividendos e os correspondentes à sua alienação ou disposição por outros meios) e o seu valor contabilístico. As perdas por imparidade a respeito destas participações e as possíveis reversões das referidas perdas são registadas, caso ocorram, a crédito ou débito, na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade do valor de investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos ou associadas” da demonstração de resultados.

2.4. Transferências e desreconhecimento de balanço de ativos e passivos financeiros

O tratamento contabilístico das transferências de ativos financeiros está condicionado pela forma como são cedidos a terceiros os riscos e benefícios associados aos ativos que se transferem:

- Se os riscos e benefícios dos ativos transferidos são substancialmente transferidos a terceiros - caso das vendas incondicionais, venda e recompra pelo justo valor na data da recompra, as vendas de ativos financeiros com opção *call option* ou de *put* subscrita «*out of money*», titularizações de ativos nas quais o cedente não detém financiamentos subordinados nem concede nenhum tipo de aumento de crédito a novos titulares e Outros casos similares - o ativo financeiro transferido fica desreconhecido de balanço consolidado; regista-se simultaneamente qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.
- Considera-se que o Grupo transfere substancialmente os riscos e benefícios se os riscos e benefícios transferidos representam a maioria dos riscos dos ativos transferidos.
- Se forem retidos substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - no caso das vendas de ativos financeiros com repos por um preço fixo ou pelo preço de venda acrescido de juro, dos contratos de empréstimo de títulos onde o mutuário tem a obrigação de devolver os mesmos ou similares ativos, as titularizações de ativos financeiros que mantenham financiamentos subordinados ou outro tipo de melhorias da qualidade de crédito que absorvam substancialmente as perdas de crédito dos ativos titulados e Outros casos análogos - o ativo financeiro transferido não é desreconhecido de balanço consolidado e continua a ser mensurado com os mesmos critérios utilizados antes da transferência. Pelo contrário, são registados contabilisticamente, sem qualquer compensação entre si:
 - Um passivo financeiro associado por um montante igual ao da retribuição recebida; avaliado posteriormente ao seu custo amortizado; ou, caso se cumpram os requisitos anteriormente indicados para classificação como Outros passivos financeiros pelo justo valor através dos ganhos e perdas, pelo justo valor, conforme os critérios anteriormente indicados para esta categoria de passivos financeiros (ver Nota 2.2.4 “Classificação e avaliação dos ativos e passivos financeiros”).
 - Os recebimentos do ativo financeiro transferido, mas não desreconhecido, como os custos com o novo passivo financeiro.
- Se não se transferem nem se retêm substancialmente os riscos e benefícios associados ao ativo financeiro transferido - caso das vendas de ativos financeiros com opção *call option* ou de *put* subscrita «*out of money*», das titulações de ativos financeiros onde o cedente assume um financiamento subordinado ou outro tipo de melhorias na qualidade de crédito por uma parte do ativo transferido e outros casos semelhantes - é feita uma distinção entre:
 - Se a entidade não retém o controlo do ativo financeiro transferido: neste caso, fica desreconhecido no balanço consolidado o ativo transferido e regista-se qualquer direito ou obrigação retido ou criado como consequência da transferência.
 - Se a entidade cedente retiver o controlo do ativo financeiro transferido: continua registado no balanço por um montante igual à exposição das alterações de valor que ocorram e regista um passivo financeiro associado ao ativo financeiro transferido. O montante líquido do ativo transferido e o passivo associado é o custo amortizado dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for

mensurado pelo seu custo amortizado, ou o justo valor dos direitos e obrigações retidos, se o ativo transferido for mensurado pelo justo valor.

Em conformidade, os ativos financeiros apenas são desreconhecidos do balanço quando se tenham extinguido os fluxos de caixa que geram ou quando transferidos substancialmente a terceiros os riscos e benefícios significativos que estão associados.

Nas Notas 27.2 “Garantia de ativos cedidos” e 27.4 “Empréstimo de ativos financeiros dados e recebidos” estão resumidas as circunstâncias mais significativas das principais transferências de ativos que se encontravam em vigor findos os exercícios em 2021 e 2020 que não tenha implicado o desreconhecimento dos ativos de balanço (financiamentos e repos com retrocessão não opcional).

2.5. Reclassificação entre carteiras de instrumentos financeiros

Fazem-se única e exclusivamente quando o Grupo altera o modelo de negócio para a gestão de ativos financeiros, de acordo com a legislação em vigor. A reclassificação faz-se de forma prospetiva desde a data de reclassificação, sem que seja precedente expressar os ganhos, perdas ou juros reconhecidos anteriormente. De uma maneira geral as alterações do modelo de negócio são muito pouco frequentes.

2.6. Contabilidade de cobertura e redução de riscos

O Grupo utiliza derivados financeiros como parte da estratégia para diminuir a exposição aos riscos de taxa de juro. Quando estas operações cumprem os requisitos estabelecidos na norma em vigor, essas operações são consideradas como de “cobertura”.

Quando o Grupo designa uma operação como de cobertura, deve fazê-lo desde o momento inicial e com a devida documentação. Na documentação destas operações de cobertura identifica-se o instrumento ou instrumentos cobertos e o instrumento ou instrumentos de cobertura, além da natureza do risco que se pretende cobrir; assim como os critérios ou métodos seguidos pelo Grupo para valorizar a eficácia da cobertura durante a sua duração, atendendo ao risco que se pretende cobrir.

O Grupo classifica apenas como operações de cobertura aquelas que se considerem altamente eficazes durante a sua duração. Uma cobertura considera-se altamente eficaz se durante o prazo previsto de duração da mesma as variações produzidas no justo valor ou nos fluxos de caixa atribuídos ao risco coberto na operação de cobertura do instrumento ou dos instrumentos financeiros cobertos são compensados na sua totalidade pelas variações do justo valor ou nos fluxos de caixa, se for o caso, do instrumento ou dos instrumentos de cobertura.

Para medir a eficácia das operações de cobertura definidas como tal, o Grupo analisa se desde o início até ao final do prazo definido para a operação de cobertura, se pode esperar, de forma prospetiva, que as alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa do item coberto que sejam atribuíveis ao risco coberto são compensados quase na totalidade pelas alterações no justo valor ou nos fluxos de caixa, conforme o caso, do instrumento ou instrumentos de cobertura e que, retrospectivamente, os resultados da cobertura oscilem dentro de um intervalo de oitenta a cento e vinte e cinco por cento relativamente ao resultado do item coberto.

As operações de cobertura realizadas pelo Grupo classificam-se na categoria de coberturas de justo valor. Estas cobrem a exposição à variação no justo valor de ativos e passivos financeiros ou de compromisso firme não reconhecidos, ou de uma porção identificada desses ativos, passivos ou compromisso firme, Resultado atribuível a um risco em particular e sempre que tenham impacto na demonstração de resultados.

Relativamente aos instrumentos financeiros designados como itens cobertos ou derivados de cobertura a justo valor como as realizadas pelo Grupo, as diferenças geradas no justo valor, tanto nos elementos de cobertura como nos elementos cobertos (neste caso, as associadas ao risco coberto), são reconhecidos

diretamente na rubrica “Ganhos ou perdas líquidas resultantes de instrumentos de cobertura” da demonstração de resultados (ver Nota 33 “Ganhos e perdas líquidas por ativos e passivos financeiros”).

O Grupo suspende a contabilização das operações de cobertura como tal quando o instrumento de cobertura vence ou é vendido, quando a operação de cobertura deixa de cumprir os requisitos para ser considerada como tal ou se procede a revogar a consideração da operação como de cobertura.

Quando de acordo com o disposto no parágrafo anterior, se produz a interrupção da operação de cobertura ao justo valor, no caso de itens cobertos valorizados ao custo amortizado, os ajustes nesse valor realizados em resultado da aplicação da contabilidade de cobertura acima descrita são imputadas na demonstração de resultados consolidada até ao vencimento dos instrumentos cobertos, aplicando a taxa de juro efetiva recalculada na data de interrupção dessa operação de cobertura.

Na Nota 9 “Derivados - coberturas contabilísticas” é detalhada a natureza das principais posições cobertas pelo Grupo, bem como os instrumentos financeiros utilizados para as coberturas.

2.7. Operações em moeda estrangeira

2.7.1. Moeda funcional

A moeda funcional do Grupo é o Euro, que coincide com a moeda de apresentação das contas anuais. Como consequência, todos os saldos e transações em moedas diferentes do Euro consideram-se denominados em “moeda estrangeira”.

A desagregação do contravalor em milhares de Euros dos principais saldos de ativo e passivo de balanço a 31 de dezembro de 2021 e 2020 detidos em moeda estrangeira, atendendo à natureza das rubricas que os compõem e as divisas mais significativas onde se encontram denominados, é o seguinte:

Contravalor em Milhares de Euros (*)

Natureza dos Saldos em Moeda Estrangeira	2021		2020	
	Ativos	Passivos	Ativos	Passivos
Saldos em dólares norte-americanos-				
Caixa	76.078	-	59.341	-
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	162	175	5.413	573
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	85.805	-	131.883	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	561.340	-	411.206	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	3.745.143	-	2.234.401
Derivados - contabilidade de coberturas	-	-	-	4.816
Restantes ativos e passivos	3	7	224	25
	723.388	3.745.325	608.067	2.239.815
Saldos em ienes japoneses -				
Caixa	1.019	-	724	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	52.092	-	58.569	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	473.385	-	272.207
Restantes ativos e passivos	-	-	-	-
	53.111	473.385	59.293	272.207
Saldos em libras esterlinas -				
Caixa	40.860	-	25.389	-
Ativos e passivos financeiros detidos para negociação	11.127	-	-	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	126.268	-	69.908	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	207.147	-	203.036
Restantes ativos e passivos	23	-	304	-
	178.278	207.147	95.601	203.036
Saldos em francos suíços -				
Caixa	3.876	-	3.308	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	5.642	-	35.616	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	64.387	-	37.209
Restantes ativos e passivos	-	1	-	36
	9.518	64.388	38.924	37.245
Saldos em coroas norueguesas -				
Caixa	1.556	-	784	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	3.037	-	1.719	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	7.147	-	5.509
	4.593	7.147	2.503	5.509
Saldos em coroas suecas -				
Caixa	1.883	-	1.013	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	2.327	-	1.652	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	15.460	-	8.471
Restantes ativos e passivos	-	-	19	-
	4.210	15.460	2.684	8.471
Saldos noutras moedas -				
Caixa	11.670	-	9.098	-
Depósitos à ordem e ativos financeiros ao custo amortizado	49.407	-	23.890	-
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	29.435	-	55.865
Restantes ativos e passivos	-	2	11	1
	61.077	29.437	32.999	55.866
Saldos Totais denominados em moeda estrangeira	1.034.175	4.542.289	840.071	2.822.149

(*) Contravalor calculado com aplicação de taxas de cambio a 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente.

Para além das posições em divisas encontram-se registadas nos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020 apresentados na tabela anterior, o Grupo tem contabilizadas diversas operações de produtos derivados sobre

divisas e de compra e venda a prazo de divisas através das quais se gere a taxa de câmbio a que está exposto, e que deve ser considerado junto das posições de balanço para uma compreensão da exposição a esses riscos do Grupo (ver Nota 23 “Exposição ao risco de mercado”).

2.7.2. Critérios de conversão dos saldos em moeda estrangeira

As transações com moeda estrangeira realizadas pelo Grupo registam-se inicialmente nas demonstrações financeiras pelo contravalor em Euros resultante da aplicação das taxas de câmbio em vigor nas datas em que são feitas as operações. Para além disso, aplicam-se as seguintes regras:

- Os ativos e passivos monetários são convertidos à taxa de câmbio de fecho, entendido como taxa de câmbio à ordem na data das demonstrações financeiras.
- Os elementos não monetários registados ao custo histórico, são convertidos à taxa de câmbio à data da transação.
- Os elementos não monetários registados ao justo valor são convertidos para a moeda funcional à taxa de câmbio em vigor na data em que o justo valor foi determinado.
- As receitas e despesas são convertidos aplicando a taxa de câmbio à data da transação.

2.7.3. Taxas de câmbio aplicadas

As taxas de câmbio utilizadas pelo Grupo para converter os saldos denominados em moeda estrangeira para Euros para efeitos de elaboração das contas anuais, considerando os critérios anteriormente comentados, foram publicados pelo Banco Central Europeu.

2.7.4. Registo das diferenças cambiais

As diferenças cambiais resultantes da conversão, de acordo com os critérios anteriormente explicados, dos saldos em moeda estrangeira para a moeda funcional do Grupo, registam-se, de uma forma geral, pelo seu valor líquido na conta “Diferenças de cambio, líquidas”, na demonstração de resultados, com exceção das diferenças cambiais produzidas em instrumentos financeiros classificados pelo justo valor através de resultados, que devem ser registadas na demonstração de resultados sem serem diferenciadas das restantes variações que possam surgir no justo valor na rubrica “ganhos ou perdas sobre ativos ou passivos financeiros designados pelo justo valor através dos resultados, líquidos”, dependendo da categoria onde estão registadas.

Não obstante o disposto anteriormente, registam-se, conforme o caso, na rubrica de capital próprio “Outro rendimento integral acumulado - Elementos que podem ser classificados em resultados” do balanço, até ao momento em que estas se realizem, as diferenças cambiais reconhecidas em ativos e passivos não monetários registados ao justo valor registado por contrapartida de capitais próprios. As diferenças cambiais imputadas ao capital próprio do Grupo contabilizam-se em resultados.

2.8. Rendimentos e gastos reconhecidos

De seguida resumem-se critérios contabilísticos mais significativos utilizados pelo Grupo para o reconhecimento dos rendimentos e gastos:

2.8.1. Rendimentos e gastos com juros, dividendos e outros

De uma maneira geral, as receitas e despesas com juros, dividendos e outros registam-se contabilisticamente em função do período de vencimento, por aplicação do método de taxa de juro efetiva. Os dividendos recebidos de outras sociedades, são registados como proveitos no momento em que surge direto a serem recebidos pelo Grupo.

2.8.2. Comissões, honorários e outros

Os rendimentos e despesas em comissões, honorários e outros, que não formem parte do cálculo da taxa de juro efetiva das operações e/ou que não formem parte do custo de aquisição de ativos ou passivos financeiros diferentes dos classificados pelo justo valor com alterações em resultados, são registados na demonstração de resultados com critérios distintos conforme a sua natureza. Os mais significativos são:

Os que estão vinculados à aquisição de ativos e passivos financeiros mensurados pelo justo valor com alterações em resultados, caso existam, registam-se na demonstração de resultados no momento da liquidação.

Os que têm origem em transações ou serviços que se arrastam ao longo do tempo, tais como comissões recebidas por serviços de depósitos de valores, registam-se na demonstração de resultados durante a vida dessas transações ou serviços.

Os que correspondam a um ato único, são lançados na demonstração de resultados consolidada quando ocorra o ato que lhe dá origem.

2.8.3. Receitas e custos não financeiros

Registam-se contabilisticamente de acordo com o critério de vencimento.

2.9. Compensações de saldos

Apenas se compensam entre si - e, como consequência, aparecem no balanço pelo valor líquido - os saldos devedores e credores com origem em transações com as quais o Grupo tenha atualmente o direito, legalmente exigível, de compensar os valores registados nos instrumentos referidos e a intenção de liquidar o valor líquido ou de realizar o ativo e proceder ao pagamento do passivo de forma simultânea.

Para estes efeitos, a apresentação de acordo com a Circular 4/2017, nestas contas anuais consolidadas dos ativos financeiros sujeitos a correções valorativas por depreciação e imparidade, líquidos, não é considerada uma “compensação de saldos”.

2.10. Garantias financeiras e provisões constituídas sobre as mesmas

Consideram-se “garantias financeiras” os contratos pelos quais uma entidade se obriga a pagar montantes concretos por conta de um terceiro se este não o fizer, independentemente da forma da obrigação: fiança, aval financeiro, crédito documentário irrevogável emitido ou confirmado pelo Grupo, etc.

Conforme o disposto na Circular 4/2017, os contratos de garantias financeiras prestadas pelo Grupo têm em conta os instrumentos financeiros.

As garantias financeiras prestadas pelo Banco, independentemente do seu titular, instrumentação ou outras circunstâncias, são analisadas periodicamente com o objetivo de determinar o risco de crédito a que estão expostas e, se for o caso, estimar as necessidades de constituir uma provisão; que se determina por aplicação de critérios similares aos estabelecidos para quantificar as perdas por imparidade decorrentes dos instrumentos de dívida avaliados ao custo amortizado explicados anteriormente na Nota 2.3.1.

As Provisões constituídas sobre estas operações estão contabilizadas na rubrica “Provisões - Compromissos e garantias concedidos” do passivo do balanço (ver Nota 16 “Provisões”). A dotação e recuperação dessas Provisões regista-se com contrapartida na rubrica “Provisões ou reversão de Provisões” da demonstração de resultados.

2.11. Custos com o pessoal

2.11.1. Remunerações a curto prazo

As retribuições a curto prazo com os colaboradores são constituídas pelas retribuições monetárias ou não monetárias, tais como remunerações, salários e contribuições à Segurança Social por conta dos colaboradores, ou a serem pagas por estes durante os doze meses seguintes ao fecho do exercício e vencidas durante esse exercício.

As retribuições a curto prazo com os colaboradores contabilizam-se, de uma forma geral, como um gasto com o pessoal na demonstração de resultados consolidada do período em que os colaboradores tenham prestado serviço, e avaliam-se, sem atualizar, pelo montante a ser pago pelos serviços recebidos, registado enquanto os colaboradores prestam serviços ao Grupo, como uma regularização no passivo, depois de deduzido o montante pago.

2.11.2. Responsabilidades pós-emprego

De acordo o Acordo Coletivo de Trabalho em vigor e com acordos laborais internos, o Grupo está obrigado a complementar as prestações da Segurança Social correspondentes aos seus colaboradores ou beneficiários, no caso de reforma, viuvez, pensão de órfão ou invalidez.

- As responsabilidades pós-emprego detidas pelo Banco com os colaboradores consideram-se “responsabilidades de contribuição definida”, quando realiza contribuições de carácter predeterminado a uma entidade separada, sem ter obrigação legal nem efetiva de realizar contribuições adicionais se a entidade separada não puder imputar as retribuições aos colaboradores relacionadas com os serviços prestados no período corrente em períodos passados.
- As responsabilidades pós-emprego que não cumprem as condições anteriores são consideradas “responsabilidade de benefício definido”.

Para a cobertura das responsabilidades com pensões detidas por colaboradores, o Banco tem constituído um fundo externo denominado Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank, ao abrigo da Lei de Planos e Fundos de Pensões e legislação complementar.

A entidade gestora do “Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank” é a Caser Pensões, Entidade Gestora de Fundos de Pensões, S.A. Esse plano de pensões esta ligado ao Fundo de Pensões Colaboradores Cecabank AD, Fundo de Pensões e ao Fundo de Pensões Colaboradores Cecabank PD, Fundo de Pensões.

O Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank contém três sub-planos:

- O sub-plano 1 é de prestação definida para todas as contingências e integra todos os beneficiários em regime de prestação definida que surgiram antes de 1 de janeiro de 2019. Todas as prestações estão asseguradas por uma empresa de seguros externa em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões Colaboradores Cecabank.

Em 2010, a Comissão de Controlo do Plano de Pensões, conforme a responsabilidade previamente adquirida, concordou subscrever uma apólice de seguro com o objetivo de cobrir as rendas pelos

complementos por pensões causadas pelos beneficiários do plano de pensões de contribuição definida, adaptada às contribuições do coletivo de beneficiários do plano de pensões para assegurar essas responsabilidades.

- O sub-plano 2 é de contribuições definidas para a contingência de reforma e onde estão incluídos, os colaboradores admitidos pela CECA após 30 de maio de 1986 e até ao dia 11 de novembro de 2012, bem como os colaboradores admitidos pelo Cecabank, S.A. a partir de 12 de novembro de 2012. Neste sub-plano, são igualmente admitidos os colaboradores que formavam parte da CECA antes de 30 de maio de 1986, que, conforme o disposto no Acordo Laboral de 27 de janeiro de 2010, optaram de forma voluntária por permanecer no sub-plano 2.

Este sub-plano é de prestação definida para as contingências de morte e invalidez do pessoal no ativo. Estas prestações definidas, estão asseguradas mediante uma apólice de seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank.

- Por fim, o sub-plano 3 engloba todos aqueles colaboradores admitidos na CECA antes de 29 de maio de 1986, e que não estando englobados no plano de reformas antecipadas do acordo coletivo sobre matérias específicas com data 2 de abril de 2001, solicitaram de forma voluntária e irreversível a sua incorporação no mesmo.

Este sub-plano é de contribuição definida para a contingência de reforma e de prestação definida para as contingências de morte e invalidez do pessoal no ativo. Estas contribuições definidas, estão asseguradas mediante uma apólice de seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank.

Durante o ano 2019, o Banco e a totalidade da representação laboral chegaram a um acordo onde foram feitas alterações significativas no Plano de Pensões dos colaboradores do Cecabank. Após a assinatura desse acordo laboral, é alterado o regime de prestações de morte e invalidez, que deixam de estar refletidos na pensão reconhecida por parte da Segurança Social, para passar a atribuir capitais vinculados ao salário de cada colaborador inscrito.

Da mesma forma, o sub-plano 1 fica fechado ao coletivo de passivos existentes a 31 de dezembro de 2018 e são convertidos ao sub-plano 3 os participantes em ativo que permaneciam no sub-plano 1 de contribuição definida.

Finalmente, com respeito às aporções para a contingência de reforma de aporção definida, as mesmas são melhoradas, pelo menos, até 2025 para o subplano 2, graças a um acordo de trabalho assinado a 6 de agosto de 2021.

Além disso, o Cecabank tem contratadas várias apólices de seguro aptas para exteriorizar compromissos por pensões complementares ou não ao Plano de Pensões dos Colaboradores Cecabank.

Na Nota 35 “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” anexa é apresentada informação adicional sobre estes compromissos, relativa às conciliações, sensibilidades e outra informação solicitada pela legislação aplicável ao Banco.

A 31 de dezembro de 2021, o montante total das responsabilidades vencidas pelo Banco por pensões não causadas e dos compromissos por pensões causadas ascendia a 150.975 milhares de euros (170.341 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020), que se encontram cobertos pelo fundo de pensões externo cujo justo valor a 31 de dezembro de 2021 ascende a 156.698 milhares de euros (176.222 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020), pelo que o Banco registou na categoria “Ativos líquidos de pensões” da conta “Outros ativos - Resto dos Outros ativos” dos balanços anexos a 31 de dezembro de 2021 e 2020, 5.723 e 5.881 milhares de euros, respetivamente (ver Notas 14.1 “Outros ativos” e 35 “Gastos de Administração - Gastos de pessoal”).

Critérios de contabilização das responsabilidades pós-emprego

O tratamento contabilístico das responsabilidades de contribuição definida pode resumir-se da seguinte forma:

- a) São consideradas as obrigações legais assumidas pelo Grupo segundo os termos formais do plano.
- b) Calcula-se o valor atual das obrigações legais na data em vigor nas demonstrações financeiras que realiza um atuário qualificado, acompanhada de uma estimativa do justo valor dos ativos do plano.
- c) Deduz-se do valor atual das obrigações o justo valor dos ativos do plano que, de acordo com os requisitos estabelecidos na legislação aplicável, entram dentro desta definição, na data em vigor nas demonstrações financeiras.
- d) Regista-se o valor obtido na alínea c) anterior sempre que seja positivo como uma provisão para fundos de pensões de contribuições definidas.
- e) Conforme o caso, regista-se o valor obtido na alínea c) anterior, sempre que seja negativo como “Outros ativos- Resto dos Outros ativos”. O Grupo considera, conforme o caso, o ativo registado escolhendo o de melhor valor entre os seguintes:
 - i) O número obtido na alínea c), em valor absoluto.
 - ii) O valor atual dos fluxos de caixa disponíveis no Grupo, na forma de reembolsos do plano ou reduções nas contribuições futuras.
- f) Consoante o caso, são registadas todas as alterações na provisão registada conforme a alínea d) [ou, se for o caso, ativo conforme alínea c)] quando se realizem, da seguinte forma:
 - i) Na demonstração de resultados: o custo do serviço prestado pelos colaboradores, o correspondente ao exercício e a exercícios anteriores não reconhecidos, os juros líquidos da provisão, bem como o ganho ou perda produzida no momento da liquidação. Quando estes montantes formem parte do custo de um ativo designados pela legislação aplicável, estes valores registam-se adicionalmente como “Outros proveitos de exploração”.
 - ii) Na demonstração de variações do capital próprio: as novas avaliações da provisão, como consequência de ganhos ou perdas atuariais, do rendimento de ativos do plano que não tenham sido incluídos no juro líquido sobre a provisão, bem como variações do valor atual do ativo em consequência de alterações no valor atual dos fluxos disponíveis para a entidade, que não estejam incluídos no juro líquido da provisão. As quantias reconhecidas na demonstração de variações do capital próprio não são classificadas na demonstração de resultados do período seguinte.

Relativamente ao disposto no parágrafo anterior, ressaltar que por razões de aplicação das modificações normativas contidas na legislação aplicável ao Banco que constam da Circular 5/2013 do Banco de Espanha, desde o exercício de 2013, os ganhos e perdas atuariais produzidos na avaliação das responsabilidades de pensões de contribuição definida são registadas pelo Grupo no exercício a crédito ou débito, conforme sejam positivos ou negativos, na rubrica “Outro rendimento integral acumulado - Itens que não irão ser reclassificados para resultados ” dos balanços em anexo.

Por sua vez, as responsabilidades de contribuição definida contabilizam-se, de uma maneira geral, pelo valor da contribuição feita pelo Grupo durante o período em troca dos serviços prestados pelos colaboradores durante esse período como um gasto do exercício. No exercício de 2021, o custo contabilizado pelas contribuições do fundo de pensões externo, pela parte correspondente às responsabilidades de contribuição definida, ascendeu a 161 milhares de euros (631 milhares de euros no exercício 2020), que estão registados na rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” da demonstração de resultados (nota 35).

Não há pessoas no ativo em contribuição definida a fecho do exercício 2021, dado que mudaram para contribuição definida (sub-plano 3) a 1 de janeiro de 2020.

Deste modo, as contribuições do plano de pensões que ultrapassam os limites máximos legais e fiscais em vigor, estão cobertas através de duas apólices de seguros com a Caja de Seguros Reunidos, Compañía de Seguros e Reaseguros, S.A. (“Caser”), não tendo sido dado o vencimento nem pagamento de nenhum prémio nos exercícios 2021 e 2020.

Para além disso, as despesas líquidas dos prémios por outras apólices de seguros de cobertura de responsabilidades por pensões e Outras responsabilidades com o pessoal ascenderam a 129 milhares de euros no exercício 2021 (176 milhares de euros no exercício 2020), registados na conta “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” da demonstração de resultados (ver Nota 35).

2.11.3. Outras retribuições a longo prazo

2.11.3.1. Reformas antecipadas

Com base em vários acordos subscritos, em períodos anteriores, pelo Cecabank, S.A. e pela CECA (onde foi feita a sub-rogação do Cecabank, S.A. em virtude da segregação da atividade da CECA mencionada na Nota 1.1. anterior) e as secções sindicais e representantes do Comité de Empresa, foram feitas várias ofertas de reforma antecipada aos colaboradores. De seguida estão resumidas as principais características destes acordos:

Acordos de reforma antecipada anteriores ao exercício 2012

A 25 de junho de 2012 foi feito outro acordo adicional ao descrito no parágrafo anterior entre o Banco, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa, onde foi estabelecido um Plano de Reformas Antecipadas, ao qual podiam aderir os colaboradores que a 31 de dezembro de 2012 tivessem cumprido pelo menos 53 anos de idade e que tivessem pelo menos 10 anos de antiguidade. O prazo, de uma forma geral, para adesão a esse plano terminou a 20 de julho de 2012. Este acordo incluía também indemnizações por despedimento para o coletivo não incluído nos planos de reforma antecipada mencionados anteriormente (cujo prazo de adesão terminou a 30 de setembro de 2012), licenças sem vencimento e redução do horário de trabalho (o prazo de adesão terminou a 30 de outubro de 2012).

Espera-se que os compromissos assumidos ao abrigo deste plano terminem a 31 de dezembro de 2022.

Acordos de reforma antecipada do exercício 2013

A 29 de outubro de 2013, foi feito outro acordo entre o Banco, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa com o objetivo de prolongar o acordo feito a 25 de junho de 2012 ao que podiam aderir no máximo 129 colaboradores, que a 31 de dezembro de 2013 tivessem cumprido pelo menos 50 anos de idade e que tivessem pelo menos 10 anos de antiguidade na Entidade. O prazo, de uma forma geral, para adesão a esse plano terminou a 12 de novembro de 2013. Beneficiaram deste acordo 54 pessoas. As reformas antecipadas foram aplicadas entre 1 de dezembro de 2013 e 31 de março de 2014. A situação de reforma antecipada tem início na data de cessação do contrato do trabalho até à data em que o colaborador cumpre 63 anos, com o limite de 9 anos desde a data de reforma antecipada, aquele que aconteça primeiro.

O montante a receber pelo colaborador durante a reforma antecipada é uma quantidade equivalente a 75% de remuneração bruta fixa anual no ativo, com um limite máximo de compensação de 150.000 Euros anuais e mínimo anual de 27.119 Euros. O colaborador pode escolher receber esse montante na forma de pagamento único ou mensalmente em 14 vezes até alcançar a idade estabelecida no Acordo. Adicionalmente, e independentemente da forma de pagamento escolhida, os colaboradores que assinaram este acordo, recebem um incentivo bruto de 16.000 Euros, num pagamento único. Da mesma forma, aqueles colaboradores que continuaram no ativo até 31 de março de 2014 e receberam no salário o prémio por 25 anos de serviço, mantêm o direito a receber esse incentivo.

Para os participantes nos sub-planos de pensões dois e três, integrados no “Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank” o Banco continua a realizar contribuições ao Plano de Pensões de colaboradores e apólices reguladas no protocolo de seguros desse plano, se aplicável, exclusivamente para a eventualidade de reforma, sendo esta contribuição igual à que foi feita durante o ano imediatamente anterior à reforma antecipada, e até que o colaborador alcance a idade de 63 anos, com o limite de 9 anos desde a data de reforma antecipada, o que aconteça em primeiro lugar. Em particular, para os participantes no sub-plano três, continuam a ter direito às contribuições previstas, por serviços anteriores, na apólice de Caser, e até

aos 65 anos. No caso dos colaboradores participantes do sub-plano um, de contribuição definida, para a contingência de reforma, o Banco continua a fazer as contribuições necessárias para manter a cobertura da prestação de reforma aí estabelecida até ao momento em que a compensação por reforma antecipada deixe de ser paga e recebida nos 12 meses anteriores à reforma. Como alternativa, os participantes no sub-plano um que subscrevam a reforma antecipada regulada pelo Plano de reformas antecipadas, podem transferir para o sub-plano três os direitos consolidados constituídos no Plano em seu favor na data da reforma antecipada, transformando o regime de prestações num regime de contribuição definida. Para estes participantes não se aplica as contribuições na apólice de Caser prevista no protocolo de seguros do Plano de Pensões de Colaboradores do Banco.

Relativamente ao pagamento da Convenção Especial com Segurança Social, este é feito pelo colaborador, ainda que o Banco pague esse montante no salário do colaborador até que o mesmo cumpra os requisitos de idade e limites estabelecidos. A Convenção Especial subscreve-se pela base máxima que corresponda ao colaborador no momento imediatamente anterior ao acesso à reforma antecipada, com limite máximo da base contributiva a que o colaborador teria direito se tivesse permanecido no ativo.

Acordos de reforma antecipada do exercício 2015

A 18 de dezembro de 2015, o Conselho de Administração do Banco aprovou um plano formal de reforma antecipada para determinados colaboradores do Banco que cumpram determinados requisitos, feito que foi comunicado a todos os colaboradores a 23 de dezembro de 2015 pelo Comité de Empresa.

Este Plano traduz-se num acordo coletivo assinado no exercício de 2016, entre o Banco, as Secções Sindicais e os representantes do Comité de Empresa, partindo da base do plano de reformas antecipadas de 29 de outubro de 2013, que estabelece um plano de desvinculação a três anos, entre 2016 a 2018, ambos inclusive, ao que podem aderir aqueles colaboradores que cumpram 56 anos de idade antes de 31 de dezembro de 2018 e com antiguidade de, pelo menos, 10 anos nos quadros à data da saída do Banco.

O montante a receber pelo colaborador durante a situação de reforma antecipada é uma quantidade equivalente a 75% de remuneração bruta fixa anual no ativo, com um limite máximo de compensação de 150.000 Euros anuais e mínimo anual de 27.119 Euros. O colaborador pode escolher receber esse montante na forma de pagamento único ou mensalmente em 14 vezes até alcançar a idade estabelecida no Acordo.

Relativamente aos critérios de contabilização aplicados a estas responsabilidades por reformas antecipadas anteriormente descritos, é de referir que são homogêneos com os que estão explicados na Nota 2.11.2 para as responsabilidades pós-emprego de contribuição, com exceção que os ganhos e perdas atuariais são registados diretamente com contrapartida na demonstração de resultados do Banco no exercício onde ocorrem.

O valor das responsabilidades em conceito de salários futuros, cotizações sociais futuras e ajuda de estudos do pessoal pré-reformado correspondentes às responsabilidades indicadas nos parágrafos anteriores, bem como as responsabilidades por contribuições futuras do Plano de Pensões (os quais são de contribuição definida) estão cobertos a 31 de dezembro de 2021 mediante um fundo interno por um valor de 45.426 milhares de euros (29.051 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020), registado na rubrica “Provisões - Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo” de balanço (ver Notas 16 e 35), correspondentes às responsabilidades por reformas antecipadas devidas em função dos acordos com data 7 de abril de 2011, 25 de junho de 2012, 29 de outubro de 2013 e 18 de dezembro de 2015 citados anteriormente. A 31 de dezembro de 2021 e 2020, este fundo cobria a totalidade das responsabilidades que, em matéria de reformas antecipadas, eram assumidos pelo Banco nessas datas.

Na Nota 35 deste relatório está incluída informação adicional relativa a estas responsabilidades.

2.11.3.2. Morte ou invalidez

As responsabilidades assumidas pelo Grupo para cobertura das contingências de morte e invalidez dos colaboradores durante o período em que estão no ativo estão incluídos dentro das prestações do Plano de Pensões Colaboradores do Cecabank, em conformidade com o que está estabelecido nas suas especificações, e estão totalmente asseguradas com uma empresa de seguros através de um seguro em que o tomador é a Comissão de Controlo do Plano de Pensões.

2.11.3.3. Prémios por antiguidade

O Banco tem assumido com os seus colaboradores o compromisso de realizar uma prestação caso o colaborador cumpra 25 anos ao serviço da entidade.

Os montantes pagos por esta razão findos os exercícios em 2021 e 2020 ascendem a 14 e 30 milhares de euros, respetivamente, e estão registados na rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” das demonstrações em anexo.

2.11.4. Indemnizações por cessação de funções

As indemnizações por cessação de funções são reconhecidas como um gasto de pessoal, se for o caso, unicamente quando o Grupo está comprometido de forma demonstrável a rescindir o vínculo com um colaborador ou grupo de colaboradores.

O gasto contabilizado na demonstração de resultados do exercício 2021 e 2020 a título de indemnizações por cessação de funções foi de 26.423 e 2.812 milhares de euros, respetivamente, que estão contabilizados na rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” da demonstração de resultados (ver Nota 35).

A 6 de agosto de 2021, o Cecabank e a maioria dos representantes dos colaboradores do Banco chegaram a um acordo sobre despedimentos coletivos, através do qual o Cecabank poderia rescindir até um total de 80 contratos de trabalho.

Este acordo de trabalho previa a adesão voluntária ao processo de despedimento coletivo, tendo a antiguidade como critério de admissão ao processo no caso de uma reclamação excessiva.

De acordo com os pedidos de adesão, o Cecabank porá termo a 85 postos de trabalho através de um sistema de reformas antecipadas em que o Banco assume o pagamento da indemnização por cessação de funções e o custo do acordo especial com a segurança social até à idade de 63 anos ou um máximo de 7 anos de duração.

Por sua vez, o Banco fará uma contribuição para o plano de pensões de emprego e um bónus de reforma no final da reforma antecipada, desde que o colaborador não tenha recebido o subsídio de desemprego não-contributivo.

A provisão feita pelo Banco em 2021 para satisfazer estes compromissos ascendeu a um total de 24.763 mil euros.

Adicionalmente, o Grupo mantém acordos com executivos e/ou administradores para pagar algumas retribuições no caso em que o vínculo laboral se veja interrompido por causa não justificada. O montante da retribuição, que não é significativo para o Grupo, regista-se na demonstração de resultados quando é tomada a decisão de rescindir as relações com as pessoas afetadas.

De acordo a legislação em vigor, o Grupo é obrigado a pagar indemnizações aos colaboradores com os que, sob determinadas condições, rescinda o contrato de trabalho. Por isso, as indemnizações por despedimento suscetíveis de quantificação razoável registam-se como custo no exercício em que é tomada a decisão de despedimento.

2.11.5. Empréstimos a colaboradores

Em conformidade com Acordo Coletivo de Trabalho em vigor e acordos adicionais, que derivam deste, estabelecidos no exercício 2021 com os colaboradores do Banco, estes podem solicitar, a concessão de empréstimos hipotecários, para os quais se exige garantia hipotecária, para períodos máximos de 40 anos a uma taxa de juro variável, que permanece fixa durante cada semestre e que não se prolongue após o 70º aniversário do candidato.

Os colaboradores, em conformidade com Acordo Coletivo de Trabalho e acordos coletivos negociados com o Banco derivados deste, podem solicitar adiantamentos sociais, com pressupostos expressamente taxados, sem juros e Outros empréstimos denominados “Empréstimo social para serviços diversos” e “Empréstimos

para a eficiência energética e ambiental", com prazo de amortização de 11 e 15 anos, respetivamente, e a taxa de juro igual à taxa Euribor a 12 meses do mês de dezembro.

Quando por circunstâncias excecionais algum colaborador tenha necessidade de solicitar um tipo de empréstimo que não cumpra em tudo ou em parte, as regras previstas no Acordo Coletivo de Trabalho, ou na legislação, pode solicitá-lo, indicando as circunstâncias exceção aís que justificam ao pedido.

Esses empréstimos são registados, pelo custo amortizado, na rubrica "Ativos financeiros ao custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos a clientes" dos balanços em anexo.

2.12. Imposto sobre lucros

O custo do Imposto sobre Sociedades é reconhecido na demonstração de resultados, exceto quando for consequência de uma transação cujos resultados são registados diretamente no capital próprio do Grupo, o imposto sobre lucros também se regista com contrapartida no capital próprio do Grupo.

O gasto do imposto sobre lucros do exercício é calculado como o imposto a pagar relativo ao resultado fiscal do exercício, ajustado, conforme o caso, pelo valor das variações ocorridas durante o exercício nos ativos e passivos (impostos diferidos) registados derivados de diferenças temporárias, dos créditos por deduções e bonificações fiscais e das eventuais bases impositivas negativas que possam existir (ver Nota 20).

O Grupo considera que existe uma diferença temporária quando existe uma diferença entre o valor contabilístico e a base fiscal de um elemento patrimonial que se espera que reverta no futuro. Considera-se como base fiscal de um elemento patrimonial o montante atribuído ao mesmo para efeitos fiscais. Considera-se diferença temporária tributável aquela que traga no futuro a obrigação para o Grupo de realizar algum pagamento à Administração correspondente. Considera-se diferença temporária dedutível aquela que traga para o Grupo algum direito de reembolso ou pagamento inferior a fazer à Administração correspondente no futuro.

Os créditos por deduções e bonificações e os créditos por bases tributáveis negativas são montantes que, tendo sido feita ou realizada a atividade ou tendo sido obtido o resultado para gerar o direito, não se aplicam fiscalmente na declaração correspondente até ao cumprimento das condições antes estabelecidas na legislação tributária, sendo provável por parte do Grupo a sua aplicação em exercícios futuros.

Consideram-se ativos e passivos por impostos correntes aqueles impostos que se preveem recuperáveis ou pagos, respetivamente, da Administração correspondente, num prazo que não excede os 12 meses desde a data de balanço. Por sua vez, consideram-se ativos ou passivos por impostos diferidos aqueles montantes que se espera recuperar ou pagar, respetivamente, da Administração correspondente, num período superior a 12 meses a contar desde a data de balanço.

Os passivos por impostos diferidos são reconhecidos para todas as diferenças temporais tributáveis. Porém não se registam passivos por impostos diferidos resultantes do reconhecimento inicial, se for o caso, o *goodwill*.

O Grupo apenas regista ativos por impostos diferidos com origem em diferenças temporárias dedutíveis, em créditos por deduções ou bonificações ou pela existência, conforme o caso, de bases tributáveis negativas, se cumpridas as seguintes condições:

- Se se considerar provável que o Grupo tenha no futuro lucros fiscais suficientes contra que possa tornar efetivos; ou que correspondam a ativos fiscais diferidos que possam dar no futuro direito à conversão em créditos exigíveis perante a Administração Tributária de acordo com o disposto no artigo 130 da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades (clamados "ativos por imposto diferido monetizáveis"); e
- No caso de ativos por impostos diferidos com origem em tributáveis negativas, que no caso de existirem, foram produzidas por causas identificadas e é improvável que se repitam.

Não são registados nem ativos, nem passivos com impostos diferidos quando se regista inicialmente um elemento patrimonial, que não surja de uma concentração de atividades e que no momento do registo não tenha nem o lucro contabilístico nem o lucro fiscal.

Na altura de cada encerramento contabilístico, são revistos os impostos diferidos registados (tanto ativos como passivos) com o objetivo de confirmar que se mantêm em vigor, sendo feitas as correções adequadas aos mesmos de acordo com os resultados das análises realizadas.

O Grupo tributa em regime de consolidação fiscal, contemplado no Capítulo VI do Título VII da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, no Grupo 0508/12 encabeçado pela CECA. O critério aplicado pelo Grupo CECA é o de registar, por parte de cada entidade que é tributada nesse regime, as despesas a título de impostos sobre benefícios que lhes corresponda por ter apresentado a declaração individualmente, feitos os ajustes pelo montante das bases tributáveis negativas, deduções ou bonificações, geradas por cada entidade que sejam aproveitadas por outras sociedades do Grupo, considerando os ajustamentos de consolidação fiscal a realizar.

2.13. Ativos tangíveis

2.13.1. Imobilizado material para uso próprio

O imobilizado material para uso próprio inclui os ativos que o Grupo dispõe para utilização atual ou futura, que se espera serem utilizados durante mais de um exercício económico. O imobilizado material para uso próprio está avaliado no balanço pelo seu custo de aquisição, tal como está definido na Circular 4/2017, menos:

A amortização acumulada correspondente e,

Se for o caso, as perdas por imparidade estimadas que resultam da comparação do valor líquido de cada item com o valor recuperável correspondente.

A amortização é calculada aplicando o método linear, que resulta do custo de aquisição dos ativos menos o valor residual dos mesmos, tendo entendido que os terrenos onde estão os edifícios e outras construções, têm uma vida indefinida e que, por isso, não são objeto de amortização.

As dotações anuais a título de amortização dos ativos materiais são imputadas na categoria “Amortização” da demonstração de resultados e, basicamente, equivalem às percentagens de amortização seguintes (determinados em função dos anos de vida útil estimada, como média, dos diferentes elementos):

	Percentagem Anual
Imóveis	2% a 4%
Mobiliário e material de escritório	10% a 15%
Equipamento informático	15% a 25%
Instalações	8% a 12%
Equipamento de transporte	16%

Na altura de cada encerramento contabilístico, o Grupo analisa se há indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do ativo material excedam o valor recuperável correspondente; em cujo caso se reduz o valor contabilístico do ativo em causa até ao valor recuperável e a despesa futura a título de amortização em proporção ao valor contabilístico ajustado e a nova vida útil remanescente, caso seja necessária uma reavaliação da mesma. Esta redução do valor contabilístico dos ativos materiais de uso próprio é feita, caso seja necessária, com débito na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros” da demonstração de resultados.

Da mesma forma, sempre que exista uma indicação que foi recuperado o valor de um ativo tangível com imparidade, o Grupo regista a reversão da perda por imparidade contabilizada em períodos anteriores, mediante o correspondente crédito na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros” da demonstração de resultados e ajusta como consequência os débitos futuros a título da sua amortização. Em caso algum uma reversão da perda por imparidade de um ativo pode levar a um aumento do valor contabilístico acima do que teria se não se tivessem reconhecido perdas por imparidade anteriormente.

Deste modo, no mínimo uma vez por ano, é feita uma revisão da vida útil estimada dos elementos do Imobilizado material para uso próprio, por forma a detetar alterações significativas nas mesmas que, se se der o caso, se ajustam mediante a correção correspondente ao débito na demonstração de resultados de exercícios futuros a título da amortização, em virtude das novas vidas úteis.

Os custos de conservação e manutenção dos ativos materiais para uso próprio são incluídos na conta de resultados do exercício em que ocorrem, na rubrica “Gastos de Administração - Outros gastos Administrativos” da demonstração de resultados.

Os ativos para uso próprio que deixam de estar destinados a esse fim e para os quais existe um plano de venda por parte da Direção, que se estima que ocorra no prazo máximo de um ano e cumpra os requisitos estabelecidos na Circular 4/2017 do Banco de Espanha, são classificados como ativos não correntes em venda e são avaliados conforme os critérios indicados na Nota 2.16.

2.13.2. Investimentos imobiliários

A rubrica “Investimentos imobiliários” do balanço revela os valores líquidos dos terrenos, edifícios e outras construções com manutenção adequada à exploração em regime de arrendamento, quer para obter uma mais-valia na venda como consequência dos aumentos que surjam no futuro dos respetivos preços de mercado.

Os critérios aplicados para o reconhecimento do custo de aquisição dos Investimentos imobiliários, para sua amortização, para a estimativa das vidas úteis respetivas e para o registo de possíveis perdas por imparidade coincidem com os descritos relativos aos ativos materiais para uso próprio (ver Nota 2.13.1).

2.14. Ativos intangíveis

São considerados ativos intangíveis os ativos não monetários identificáveis, ainda que sem aparência física, que surgem como consequência de um negócio jurídico ou foram desenvolvidos internamente pelo Grupo. Apenas se reconhecem contabilisticamente os ativos intangíveis onde o custo pode ser estimado de forma razoavelmente objetiva e onde o Grupo prevê obter benefícios económicos no futuro.

Os ativos intangíveis são registados ao custo de aquisição ou produção e, posteriormente, são avaliados pelo seu custo diminuído, conforme proceda, da amortização acumulada correspondente e das perdas por imparidade que possa ter sofrido.

Em 2021, o Cecabank implementou uma nova metodologia de avaliação dos ativos intangíveis gerados pelas empresas depositárias adquiridas. Este modelo acrescenta novas taxas para atualizar os fluxos futuros esperados das empresas depositárias e compara os resultados obtidos com o montante transportado, a fim de identificar possíveis depreciações. Como resultado deste exercício, o Banco não identificou a necessidade de registar qualquer provisão para estes negócios.

A amortização anual dos elementos do imobilizado intangível regista-se no capítulo “Amortização” da demonstração de resultados.

2.14.1. Outros ativos intangíveis

Os ativos intangíveis registam-se no balanço pelo custo de aquisição ou produção, líquido da respetiva amortização acumulada e das possíveis perdas por imparidade que possa ter sofrido.

A rubrica “Ativos intangíveis - Outros ativos intangíveis” inclui, fundamentalmente, o custo de aquisição, líquido de amortização acumulada e, conforme o caso, a perda de valor reconhecida.

Os ativos intangíveis com vida definida são amortizados linearmente ao longo da sua vida útil, que está compreendida em períodos que oscilam entre 3 e 10 anos para as aplicações informáticas, dependendo dos ativos.

Por sua vez, os direitos de gestão derivados da aquisição de determinados negócios de depósito e custódia de títulos de terceiros contabilizados como ativos intangíveis amortizam-se durante o prazo de duração dos contratos, aplicando o método linear.

Na altura de cada encerramento contabilístico, o Grupo analisa se há indícios, tanto internos como externos, de que o valor líquido dos elementos do ativo intangível excedam o valor recuperável correspondente; caso em que se reduz o valor contabilístico do ativo em causa até ao valor recuperável e a despesa futura a título de amortização em proporção ao valor contabilístico ajustado e a nova vida útil remanescente, caso seja necessária uma reavaliação da mesma. Esta redução do valor contabilístico dos ativos materiais de uso próprio é feita, caso seja necessária, a débito na rubrica “Imparidade ou reversão da imparidade de ativos não financeiros” da demonstração de resultados. Os critérios para o registo das perdas por imparidade destes ativos, e, conforme o caso, das recuperações das perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores são similares aos aplicados para os ativos materiais para uso próprio (ver Nota 2.13.1).

2.15. Provisões e passivos contingentes

As contas anuais do Grupo reúnem, conforme o caso, todas as Provisões significativas para a cobertura de determinados riscos aos que o Grupo está exposto como consequência da sua atividade, concretos no que diz respeito à sua natureza, mas indeterminados no que refere ao montante e/ou momento de ocorrência. Os passivos contingentes não são reconhecidos nas contas anuais, apenas é fornecida informação dos mesmos, caso exista.

As Provisões, que são quantificadas tendo em consideração a melhor informação disponível sobre as consequências da ocorrência que têm origem ou são reestimadas, conforme o caso, a cada fecho contabilístico, utilizam-se para fazer face às obrigações específicas para as quais foram originalmente reconhecidas; sendo feita a reversão, total ou parcial, quando essas obrigações deixarem de existir ou diminuírem.

O registo da dotação das Provisões consideradas necessárias de acordo com os critérios anteriores e a possível reversão das mesmas caso desapareça a causa que motivou o seu registo contabilístico, registam-se a débito ou crédito, respetivamente, no capítulo “Provisões ou reversão de Provisões” da demonstração de resultados.

2.15.1. Procedimentos judiciais e/ou reclamações em curso

No final do exercício 2021, estavam em curso distintos procedimentos judiciais e reclamações com origem no desenvolvimento habitual das atividades do Grupo. Tanto os assessores legais do Grupo como os Administradores entendem que a conclusão destes procedimentos e reclamações não impactará, de qualquer forma, um efeito significativo nas contas anuais dos exercícios que finalizem.

2.16. Ativos não correntes em venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

O capítulo “Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda” do balanço consolidado reúne o valor contabilístico dos itens - individuais ou, se for o caso, integradas num conjunto (“grupo de disposição”) o que, conforme o caso, forma parte de uma unidade de negócio que se pretende alienar (“operações em interrupção”) - que pela sua natureza se estima que tenham um prazo de realização superior a um ano, mas que podem ser alienadas por parte do Grupo e cuja venda é altamente provável que se realize, nas condições em que estes ativos se encontram atualmente, no prazo de um ano a contar desde a data a que se referem as contas anuais.

Também são considerados ativos não correntes em venda as participações em sociedades dependentes, associadas ou empreendimentos conjuntos ou Outros ativos financeiros, que, consoante o caso, cumpram os requisitos estabelecidos no parágrafo anterior.

Por esse motivo, a recuperação do valor contabilístico desses itens - que podem ser de natureza financeira ou não financeira - previsivelmente terão lugar através do preço obtido da alienação ou disposição, em vez de ter lugar através do seu uso continuado.

Concretamente, os ativos imobiliários ou outros não correntes recebidos pelo Grupo para a satisfação, total ou parcial, das obrigações de pagamento são considerados ativos não correntes para venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda, caso existam; a menos que o Grupo tenha decidido fazer um uso continuado desses ativos ou tenha classificado como Investimentos imobiliários (ver Nota 2.13.2).

De uma forma geral, os ativos classificados como ativos não correntes para venda e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para vendas são avaliados pelo menor valor entre o valor contabilístico no momento em que são considerados como tal e o justo valor, líquido de custos de venda estimados dos mesmos. Enquanto forem classificados nesta categoria, os ativos amortizáveis não se amortizam.

Caso o valor contabilístico exceda o justo valor dos ativos, líquidos de despesas com a venda, o Grupo ajusta o valor contabilístico dos ativos pelo montante dessa excedência, com débito na conta “Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas” da demonstração de resultados. Caso existam aumentos posteriores do justo valor dos ativos, o Grupo reverte as perdas anteriormente contabilizadas, aumentando o valor contabilístico dos ativos com o limite do valor anterior à imparidade, a crédito na conta “Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas” da demonstração de resultados.

Os resultados provenientes da venda de Ativos não correntes em venda estão apresentados no capítulo “Ganhos ou perdas procedentes de Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para a venda não admissíveis como operações descontinuadas” da demonstração de resultados.

Não obstante o que foi anteriormente exposto, os ativos financeiros, os ativos procedentes de retribuições a colaboradores e os ativos por impostos diferidos que, conforme o caso, sejam classificados como não correntes para venda, e que são parte de um grupo de disposição ou de uma operação de descontinuação, não se avaliam de acordo com o disposto nos parágrafos anteriores, mas de acordo com os princípios e normas aplicáveis a estes conceitos, explicadas anteriormente na Nota 2.

2.17. Demonstração de fluxos de caixa

Na demonstração de fluxos de caixa, utilizam-se as seguintes expressões nos seguintes sentidos:

Fluxos de caixa: entradas e saídas de dinheiro e de equivalentes; entendendo por equivalentes os investimentos a curto prazo altamente líquidos e risco baixo de alterações no seu valor.

Atividades operacionais: atividades típicas de instituições de crédito, bem como outras atividades que não podem ser classificadas como de investimento ou de financiamento. Também são consideradas atividades operacionais os juros pagos por qualquer financiamento recebido mesmo que sejam considerados atividades de financiamento. As atividades realizadas com as diferentes categorias de instrumentos financeiros discriminadas na Nota 2.2.4 anterior são consideradas, para efeitos de elaboração deste relatório, atividades operacionais.

Atividades de investimento: inclui operações como aquisição, alienação ou disposição por Outros meios de ativos a longo prazo e outros investimentos não incluídos no fluxo de caixa e equivalentes, tais como ativos tangíveis, ativos intangíveis, participações, ativos não correntes em venda e passivos associados e Instrumentos patrimoniais avaliados pelo justo valor através de outro rendimento integral que sejam investimentos estratégicos, caso existam.

Atividades de financiamento: inclui os fluxos de caixa de atividades que produzem alterações na dimensão e composição do capital próprio e dos passivos que não fazem parte das atividades operacionais.

Para efeitos da elaboração da demonstração de fluxos de caixa, foram considerados como “caixa e equivalentes de caixa” o saldo do capítulo “Caixa, saldos em caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem” do ativo do balanço, sem considerar, se for o caso, as perdas por imparidade constituídas sobre estes saldos.

2.18. Demonstração de alterações no capital próprio

A Demonstração de alterações no capital próprio apresentada nestas contas anuais mostra o total das variações verificadas no capital próprio durante o exercício. Esta informação está discriminada por sua vez em duas demonstrações: demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos e a demonstração total de alterações no capital próprio. De seguida estão explicadas as principais características da informação contida em ambas partes das demonstrações:

2.18.1. Demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos

Nesta parte da demonstração de alterações do capital próprio apresentam-se os rendimentos e gastos do Grupo como consequência da atividade durante o exercício, distinguindo os registados como resultados na demonstração de resultados do exercício e as Outras receitas e despesas registadas, de acordo o disposto na legislação em vigor, diretamente no capital próprio (outro rendimento integral) distinguindo neste último caso, as rubricas que podem e não podem ser reclassificadas em resultados de acordo com o disposto na legislação aplicável.

Assim sendo, nesta demonstração são apresentados:

- a) O resultado do exercício.
- b) O valor líquido dos rendimentos e gastos reconhecidos não reclassificados em resultados.
- c) O valor líquido dos rendimentos e gastos reconhecidos reclassificados em resultados.
- d) O total de rendimentos e gastos reconhecidos, calculados como o somatório das alíneas anteriores.

As variações nos rendimentos e gastos reconhecidos ou no capital próprio como itens que poderão vir a ser reclassificados para resultados decompõem-se em:

- a) **Ganhos e perdas contabilizadas no capital próprio:** refere-se ao montante dos ganhos, líquidos de custos derivados do exercício, reconhecidos diretamente no capital próprio. Os montantes reconhecidos no capital próprio do exercício ficam nesta conta, mesmo que no mesmo exercício sejam transferidos para a demonstração de resultados ao montante contabilizado inicialmente nos ativos ou passivos, ou sejam reclassificados noutra rubrica.
- b) **Transferidos a resultados:** refere-se ao montante dos ganhos ou perdas por avaliação previamente reconhecida no capital próprio, ainda que seja no mesmo exercício, que são reconhecidos na demonstração de resultados.
- c) **Transferidos ao valor inicial dos elementos cobertos:** refere-se ao montante dos ganhos ou perdas por avaliação previamente reconhecida no capital próprio, ainda que seja no mesmo exercício, se sejam reconhecidos no montante contabilístico inicial de ativos e passivos como consequência de coberturas de fluxos de caixa.
- d) **Outras reclassificações:** refere-se ao montante das transferências realizadas no exercício entre as rubricas consoante os critérios estabelecidos na legislação vigente.

Os montantes destas rubricas são apresentados pelo valor bruto, sendo incluído no final tanto os elementos que possam como os que não possam ser reclassificados em resultados numa conta separada, para efeitos do imposto sobre os lucros correspondente.

2.18.2. Demonstração total de alterações no capital próprio

Nesta demonstração apresentam-se as alterações no capital próprio, incluindo as que são causadas por alterações nos critérios contabilísticos e em correções de erros. Esta demonstração apresenta, portanto, uma conciliação do valor contabilístico ao início e final do exercício de todos os itens que compõem o capital próprio, agrupando os movimentos decorridos em função da sua natureza nas rubricas seguintes:

- a) Efeitos da correção de erros e das alterações nas políticas contabilísticas: nesta categoria são incluídos os ajustamentos ao capital próprio que surjam como consequência da reexpressão retrospectiva das demonstrações financeiras necessárias, distinguindo os que correspondem a alterações nas políticas contabilísticas e os que correspondem a correções de erros.
- b) Rendimento integral total do período: nesta categoria está incluído o montante da rubrica com o mesmo nome na demonstração de rendimentos e gastos reconhecidos correspondente à mesma data.
- c) Outras variações do capital próprio: reúne as variações realizadas diretamente no capital próprio por aumentos e reduções de capital, ou Outros Instrumentos patrimoniais (incluídos os gastos derivados dessas operações), distribuição de dividendos ou remunerações aos acionistas, reclassificação de instrumentos financeiros do capital próprio ao passivo o vice-versa, transferências entre itens de capital próprio que sua natureza não foram incluídos noutras contas, aumentos e diminuições do capital próprio resultantes de concentrações de atividades empresariais, pagamentos com base em ações, e qualquer aumento ou redução do capital próprio não se inclua nas rubricas anteriores.

3. Distribuição dos resultados do Banco

De seguida, apresentamos a proposta de distribuição do resultado líquido do exercício do Banco no exercício 2021, que o Conselho de Administração propõe à Assembleia Geral de Acionistas para aprovação, assim como a já aprovada, correspondente ao exercício 2020:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Reservas voluntárias	55.074	49.510
Dividendos	14.144	4.844
Resultado líquido do exercício	69.218	54.354

Para o exercício financeiro de 2021, o Banco Central Europeu anunciou a adoção da Recomendação BCE/2021/31 que revoga a Recomendação BCE/2020/62 com efeitos a partir de 30 de setembro de 2021, na qual o BCE indica que avaliará o capital, distribuição de dividendos e planos de recompra de ações de cada instituição no contexto do seu processo de supervisão regular, eliminando as restrições remanescentes sobre dividendos e programas de recompra de ações contidas na Recomendação BCE/2020/62.

Tendo em conta o acima exposto, a 25 de janeiro de 2022, o Conselho de Administração propôs a distribuição de um dividendo no montante de 14.144 mil euros, sujeito à aprovação da Assembleia Geral de Acionistas do Cecabank. Além disso, a 23 de março de 2021, a Assembleia Geral de Acionistas do Cecabank aprovou a distribuição de um dividendo de 4,844 mil euros do resultado gerado em 2020, com base na recomendação de 27 de março de 2020 relativa à distribuição de dividendos devido ao impacto do Covid-19.

4. Remunerações do Conselho de Administração e do pessoal de Cargos Dirigentes

4.1. Remuneração do Conselho de Administração

Os membros do Conselho de Administração do Banco recebem, pela assistência às reuniões do Conselho e, consoante o caso, à das comissões de apoio, ajudas de custo cuja discriminação nos exercícios 2021 e 2020 é apresentada na seguinte tabela:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Azuaga Moreno, Manuel	22,8	24,8
Carbó Valverde, Santiago	60,0	60,0
García Lurueña, Francisco Javier	26,9	33,1
Iglesias Ruiz, Víctor Manuel	31,0	33,1
Méndez Álvarez-Cedrón, José María	22,8	24,8
Motellón García, Carmen	55,8	57,9
Pano Riera, Javier	31,0	24,8
Ruano Mochales, Jesús	29,0	41,4
Salaverría Monfort, Julia	53,8	47,6
Sarro Álvarez, María del Mar	62,0	55,9
	395,1	403,4

As ajudas de custo dos conceitos indicados anteriormente do exercício 2021 correspondentes à participação no Conselho do Cecabank, S.A. e nas Comissões de apoio, da gestão da entidade Bankia, S.A., que são pagas diretamente a essa entidade, neste caso ao CaixaBank, S.A., como a entidade resultante da fusão entre as duas instituições, alcançaram 6 milhares de euros (27 milhares de euros durante o exercício 2020).

Na Nota 40 “Partes relacionadas” estão detalhados os restantes saldos detidos pelo Banco com o seus Conselheiros e pessoas vinculadas aos mesmos.

4.2. Remunerações do pessoal de Cargos Dirigentes do Banco e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de Diretores do Banco

Para efeito da elaboração das presentes contas anuais é considerado pessoal de Cargos Dirigentes do Banco os membros do Comité de Direção, constituído por 8 membros a 31 de dezembro de 2021 e 2020 (embora a sua composição tenha mudado ao longo do exercício financeiro de 2021).

A remuneração acumulada do pessoal de Cargos Dirigentes e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de diretores do Banco atinge os 2.136 milhares de euros no exercício 2021 dos quais, 2.017 milhares de euros correspondem a retribuições a curto prazo do exercício 2021, incluindo o montante a ser concedido pela *Phantom Shares* (ver Nota 35), e 119 milhares de euros correspondem a prestações pós-emprego (2.141 milhares de euros no exercício 2020, dos quais, 1.993 milhares de euros correspondem a retribuições a curto prazo e 148 milhares de euros a prestações pós-emprego).

O montante dos direitos consolidados de pensões de Cargos Dirigentes e dos membros do Conselho de Administração na qualidade de diretores do Banco a 31 de dezembro de 2021 alcançou os 3.104 milhares de euros (2.966 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

O Grupo tem contratada uma apólice de acidentes para Administradores e uma apólice de responsabilidade civil para Administradores de Cargos Dirigentes com as condições habituais para este tipo de seguros, com um prémio imputável ao exercício 2021 de 269 milhares de euros (252 milhares de euros em 2020).

Na Nota 40 das presentes contas anuais é discriminado o montante das contas à ordem que têm com o Grupo o pessoal de Cargos Dirigentes e os membros do Conselho de Administração, bem como a dívida contraída dos empréstimos concedidos pelo Grupo.

4.3. Obrigações de transparência

O artigo 229 do texto da Lei de Sociedades de Capital estabelece que os Administradores devem comunicar qualquer situação de conflito, direto ou indireto, que possam ter com o interesse do Banco onde exercem o cargo de Administrador.

No decurso do exercício de 2021, existiram três momentos em que alguns dos Administradores do Cecabank, S.A. se abstiveram de participar na deliberação e/ou de um tema. Esses três momentos foram os seguintes: em duas ocasiões foram feitos acordos sobre a formalização de operações financeiras e noutra ocasião foi feito um acordo de revisão da retribuição do Conselho Executivo.

Durante o exercício 2020 os Administradores do Banco, conforme definido pela Lei de Sociedades de Capital, informaram o Conselho de Administração de cinco situações de conflito, direto ou indireto, que eles ou pessoas vinculadas a eles possam ter tido com interesse do Banco.

5. Caixa, disponibilidades em bancos centrais e outros depósitos à ordem

A distribuição do saldo deste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Caixa em Euros	42.396	22.400
Caixa em moeda estrangeira	136.942	99.657
Disponibilidades em bancos centrais (Nota 1.10) (*)	8.388.867	5.071.475
Outros depósitos à ordem	110.600	155.145
<i>Dos quais: em moeda estrangeira</i>	<i>100.792</i>	<i>137.519</i>
<i>Dos quais: em Euros</i>	<i>9.808</i>	<i>17.626</i>
Instituições de crédito de cobrança duvidosa (Nota 22.7)	175	640
Ajustamentos por avaliação-		
Perdas por imparidade (Nota 22.4.2 e 22.8)	(188)	(409)
	8.678.793	5.348.908

(*) Este saldo corresponde na íntegra ao saldo em caixa no Banco de Espanha.

A 31 de dezembro de 2021, as posições de cobrança duvidosa com correspondentes estão classificadas nesta rubrica. Deste modo, as perdas por imparidade incluem 79 milhares de euros de correções de valor avaliadas individualmente, 30 milhares de euros avaliadas coletivamente e 79 milhares de euros a título de correções por risco país.

A 31 de dezembro de 2020, as posições de cobrança duvidosa com correspondentes estão classificadas nesta rubrica. Deste modo, as perdas por imparidade incluem 288 milhares de euros de correções de valor avaliadas individualmente, 24 milhares de euros avaliadas coletivamente e 97 milhares de euros a título de correções por risco país.

6. Ativos e passivos financeiros ao justo valor detidos para negociação

6.1. Instrumentos financeiros detidos para negociação - Carteira devedora e credora

6.1.1. Instrumentos financeiros detidos para negociação - Composição do saldo

De seguida é apresentada a decomposição dos ativos e passivos financeiros incluídos nos capítulos dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Milhares de Euros

	Saldos Devedores		Saldos Credores	
	2021	2020	2021	2020
Títulos de Dívida	340.306	749.943	-	-
Dívida Pública	223.183	148.633	-	-
Títulos do Tesouro	-	-	-	-
Outros organismos públicos	10.026	10.293	-	-
Administrações públicas não residentes	14.217	6.776	-	-
Instituições de crédito	42.981	150.127	-	-
Setor privado (Espanha)	26.699	146.568	-	-
Setor privado (resto do mundo)	23.201	287.546	-	-
Ativos de cobrança duvidosa	-	-	-	-
Instrumentos de capital	292.528	146.992	-	-
Ações cotadas no mercado espanhol	291.240	145.535	-	-
Ações cotadas em mercados do resto do mundo	1.288	1.457	-	-
Derivados de negociação-	781.544	961.056	805.612	1.088.340
Derivados negociados em mercados organizados	332	-	-	-
Derivados não negociados em mercados organizados	781.212	961.056	805.612	1.088.340
Posições curtas de títulos	-	-	279.524	205.633
	1.414.378	1.857.991	1.085.136	1.293.973

Na Nota 22 é apresentada informação sobre o risco de crédito assumido pelo Grupo relativamente aos ativos financeiros, diferentes dos instrumentos de capital, incluídos nesta categoria. Por sua vez, nas Notas 23 e 24 existe informação sobre os riscos de mercado e liquidez, respetivamente, associados aos instrumentos financeiros incluídos nesta categoria.

A Nota 21 contém informação sobre o justo valor dos instrumentos financeiros incluídos nesta categoria. Na Nota 26 há informação sobre concentração de riscos relativa aos ativos financeiros incluídos nesta categoria de instrumentos financeiros. A Nota 25 inclui informação sobre a exposição ao risco de taxas de juro.

6.1.2. Derivados de negociação (ativo e passivo)

A tabela apresenta uma discriminação do justo valor dos derivados de negociação contratados pelo Grupo, classificados em função dos riscos inerentes, bem como do valor nominal (valor de referência para calcular os pagamentos e cobranças futuros destes derivados) a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Milhares de Euros

	2021			2020		
	Justo Valor		Valor Nominal	Justo Valor		Valor Nominal
	Saldo Devedor	Saldo Credor		Saldo Devedor	Saldo Credor	
Risco de juros	698.146	729.187	18.114.028	929.847	968.241	20.385.128
Risco cambial	79.188	68.066	7.529.624	31.004	116.121	5.262.020
Risco de títulos de capital	1.962	5.757	322.650	-	-	147.569
Risco de crédito	2.248	2.602	130.000	205	3.978	120.000
	781.544	805.612	26.096.302	961.056	1.088.340	25.914.717

O valor nominal dos contratos formalizados não comporta o risco real assumido pelo Grupo, relativo a estes contratos, já que a posição líquida destes instrumentos financeiros resulta da compensação e/ou combinação dos mesmos, bem como outras posições patrimoniais do Grupo.

6.1.3. Passivos financeiros detidos para negociação- Posições curtas em títulos

Esta rubrica indica o saldo dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020, tendo em conta o tipo operações onde têm origem:

Miles de Euros

	2021	2020
Classificação:		
Por empréstimos de títulos-		
Instrumentos de capital	-	-
Por descoberto em repos-		
Títulos de dívida	279.524	205.633
	279.524	205.633

As rubricas “Posições curtas em títulos - Por empréstimos de títulos - Instrumentos de capital” e “Posições curtas em valores - Por descoberto em repos - títulos de dívida ” da tabela anterior registam o justo valor dos Instrumentos patrimoniais e títulos da dívida adquiridos provisoriamente com acordo de retrocessão não opcional pelo Grupo, e por esse motivo, não estão registados no ativo do balanço, foram vendidos e vão ser adquiridos novamente pelo Grupo antes do vencimento dos empréstimos com repos de ativos, que constituem garantia para proceder à devolução ao titular no vencimento da transação.

6.2. Ativos financeiros não detidos para negociação obrigatoriamente ao justo valor através dos resultados

O quadro seguinte apresenta a repartição dos ativos financeiros incluídos neste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020, classificados conforme a sua natureza:

	2021	2020
Instrumentos de património	4.550	6.451
Ações cotadas em mercados organizados	-	1.576
Ações cotadas em mercados do resto do mundo	-	-
Ações não cotadas	4.550	4.875
Títulos representativos de dívida	23.924	21.720
Setor privado (Espanha)	13.937	-
Setor privado (resto do mundo)	9.987	21.720
Empréstimos e adiantamentos	110	620
	28.584	28.791

Milhares de Euros

Na Nota 22 é divulgada informação sobre a exposição ao risco de crédito do Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020 associada a estes instrumentos financeiros.

A Nota 21 tem informação sobre o justo valor destes instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2021 e 2020. Na Nota 23 é incluída informação sobre a exposição ao risco de mercado destes instrumentos financeiros. Na Nota 25 refere informação sobre a exposição ao risco de taxa de juro.

Na Nota 24 apresenta informação sobre o risco de liquidez associado aos instrumentos financeiros que constituem propriedade do Grupo.

A Nota 26 divulga informação sobre o risco de concentração destes instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

6.3. Ativos e passivos financeiros reconhecidos ao justo valor através de resultados

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 não se encontram registados ativos e passivos nesta rubrica.

7. Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral

No quadro abaixo são apresentados os ativos financeiros incluídos neste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	2021	2020
Milhares de Euros		
Títulos representativos de dívida-		
Valores de Administrações Públicas Espanholas	1.716.039	1.017.434
Títulos do Tesouro	1.495.750	501.073
Dívida Pública	220.289	516.361
Administrações Públicas não residentes	852.526	969.276
Instituições de crédito espanholas	250.801	124.903
Instituições de crédito não residentes em Espanha	10.125	-
Setor privado (Espanha)	164.765	158.133
Setor privado (resto do mundo)	248.636	151.498
	3.242.892	2.421.244
Ajustamentos por avaliação -		
Juros vencidos	6.553	13.252
Resultados por avaliação e outros	(9.272)	29.591
Imparidade (Nota 22.8 e 38)	(4.228)	(3.813)
	(6.947)	39.030
	3.235.945	2.460.274
Instrumentos de património-		
Ações não cotadas em mercados organizados	10.816	17.992
	10.816	17.992
Ajustamentos por avaliação -		
Resultados por avaliação e outros	2.288	2.043
Imparidade (Nota 22.8 e 38)	(10.101)	(17.397)
	(7.814)	(15.354)
	3.002	2.638
	3.238.947	2.462.912

Na Nota 21 é incluída determinada informação sobre o justo valor dos instrumentos financeiros, entre os que estão incluídos nesta rubrica do ativo.

Na Nota 22 é incluída informação sobre o risco de crédito a que estão sujeitos os títulos da dívida incluídos nessa categoria de instrumentos financeiros.

Na Nota 23 são apresentadas certas informações sobre o risco de mercado a que o Grupo está exposto associado a estes ativos financeiros. Na Nota 25 é incluída informação sobre exposição ao risco de taxa de juro.

Na nota 24 é incluída informação sobre o risco de liquidez do Banco. Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração associado a estes ativos financeiros.

No ano 2020, o Banco vendeu a participação que detinha na Caser Seguros S.A., no valor de 18.572 milhares de euros registando-se um desreconhecimento pelo valor de 5.420 milhares de euros na conta ativos financeiros pelo justo valor com alterações em outro resultado global - instrumentos de capital próprio, bem como a mais-valia líquida correspondente em reservas no valor de 9.206 milhares de euros (Nota 17.3).

8. Ativos financeiros ao custo amortizado

De seguida são apresentados os ativos financeiros discriminados e incluídos neste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Títulos da dívida-		
Títulos da dívida emitidos por Administrações Públicas espanholas	-	-
Títulos da dívida emitidos por entidades distintas de Administrações Públicas espanholas	108.427	302.241
Ativos de cobrança duvidosa	-	-
	108.427	302.241
Ajustamentos por avaliação-		
Imparidade (Nota 22.8 e 38)	(291)	(4.648)
Juros vencidos	1.459	1.419
	1.168	(3.229)
	109.595	299.012
Empréstimos e adiantamentos a bancos centrais		
Adiantamentos distintos de empréstimos	16.180	-
Ajustamentos por avaliação -		
Perdas por imparidade	-	-
Juros vencidos	(6)	-
	(6)	-
	16.174	-
Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito-		
Repos	1.089.469	1.521.350
Outros empréstimos a prazo	64.345	45.187
Adiantamentos distintos de empréstimos	941.127	931.315
Ativos de cobrança duvidosa	25	25
	2.094.966	2.497.877
Ajustamentos por avaliação -		
Imparidade (Nota 22.8 y 38)	(25)	(25)
Juros vencidos	(742)	(698)
	(767)	(723)
	2.094.199	2.497.154
Empréstimos e adiantamentos a clientes -		
À Ordem	4.391	5.493
Dívida com cartão de crédito	620	572
Carteira comercial	-	-
Empréstimos de repos	1.086	309.138
Outros empréstimos a prazo	229.322	630.824
Adiantamentos distintos de empréstimos	725.518	134.000
Ativos de cobrança duvidosa	407	429
	961.344	1.080.456
Ajustamentos por avaliação -		
Perdas por imparidade (Nota 22.8 e 38)	(198)	(508)
Prémios na aquisição	14.734	8.303
Juros vencidos	2.728	2.292
	17.264	10.087
	978.608	1.090.543
	3.198.576	3.886.709

Na rubrica “Ativos financeiros ao custo amortizado- Empréstimos e adiantamentos a clientes”, estão incluídos empréstimos a clientes com garantia hipotecária cujo valor contabilístico alcança os 41.505 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (41.313 milhares de euros em 2020).

Na Nota 22 é incluída determinada informação relevante relativa ao risco de crédito associado aos ativos financeiros incluídos nesta categoria de instrumentos financeiros a 31 de dezembro de 2021 e 2020. Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor a 31 de dezembro de 2021 e 2020 dos ativos incluídos nesta categoria de ativos financeiros.

Na Nota 24 é incluída informação sobre o risco de liquidez associado aos instrumentos financeiros do Grupo.

Na Nota 25 é apresentada informação sobre o risco de exposição à taxa de juro. Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração associado aos ativos financeiros incluídos nesta categoria a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Além disso o Banco aplica as seguintes taxas de juro médias para os empréstimos (tanto hipotecários como não hipotecários) nos anos terminados em 2021 e 2020:

	2021	2020
Taxas de juros médias:		
Eficiência energética	Euribor anual	-
Hipotecário de acordo	Euribor anual com limite máximo +5,25% e mínimo 0,50%	Euribor anual com limite máximo +5,25% e mínimo 0,50%
Hipotecário de livre disposição	Euribor anual + 0,40%	Euribor anual + 0,40%
Consumo livre disposição	Euribor anual + 2%	Euribor anual + 2%
Ampliação de habitação	Euribor anual	Euribor anual
Social	Euribor anual	Euribor anual

9. Derivados - cobertura contabilística

O Grupo tem contratadas com contrapartes várias operações de derivativos financeiros considerados de cobertura contabilística para proteger o justo valor de determinadas posições do balanço suscetíveis de oscilar perante variações das taxas de juro de mercado e cumprir os requisitos exigidos pela legislação aplicável.

As posições do balanço consolidado do Grupo que são objeto da cobertura correspondem a títulos da dívida de taxa fixa (emissões avaladas, obrigações do Estado e Títulos do Tesouro). Os emissores desses títulos são o estado espanhol, instituições de crédito privadas espanholas e outros setores residentes.

Dado que as posições que geram risco são operações de longo prazo referenciadas a uma taxa de juro fixa, o objetivo principal da cobertura é transformar o rendimento das partidas cobertas de fixo a variável e assim referenciar esse rendimento aos movimentos de mercado relacionados com as variações da taxa de juro; para isso o Grupo utiliza derivativos de taxas de juros negociados em mercados não organizados (basicamente, permutas financeiras como *call money swaps*).

O Grupo faz as coberturas associando *call money swaps* a cada grupo de instrumentos de dívida cobertos em função das sensibilidades perante variações de taxas de juro, e documenta as análises correspondentes de eficácia das coberturas para verificar que, ao início e durante a vida das mencionadas coberturas, pode-se esperar, de forma prospetiva, que as alterações do justo valor dos itens cobertos que sejam atribuíveis ao risco coberto são compensados praticamente na totalidade pelas alterações no justo valor dos instrumentos de cobertura, e que, retrospectivamente, os resultados das coberturas que oscilaram dentro de um intervalo de 80% a 125%. As coberturas descritas anteriormente são altamente eficazes.

De seguida apresenta-se, em detalhe o justo valor dos instrumentos de cobertura de justo valor em função do instrumento coberto na operação de cobertura:

Milhares de Euros

	2021		2020	
	Saldos devedores	Saldos Credores	Saldos devedores	Saldos Credores
Instrumento coberto -				
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	10.137	4.105	694	16.473
	10.137	4.105	694	16.473

Os resultados registados na demonstração de resultados dos instrumentos de cobertura e dos itens cobertos são apresentados na conta de “Ganhos ou perdas líquidas resultantes de instrumentos de cobertura” (ver Nota 33).

Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor dos derivados de cobertura a 31 de dezembro de 2021 e 2020. Na Nota 22, é apresentada determinada informação sobre o risco de crédito associado aos derivados nessas mesmas datas.

10. Ativos não correntes e grupos alienáveis de elementos classificados como detidos para venda

De seguida é apresentada composição deste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Milhares de Euros

	2021	2020
Imóveis	3.075	3.032
Instrumentos patrimoniais	-	-
	3.075	3.032

O movimento feito nos itens incluídos neste capítulo de balanço durante os exercícios 2021 e 2020, bem como as perdas por imparidade é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Custo		
Saldo em 1 de janeiro	4.943	4.913
Adições	-	30
Diminuições	-	-
Transferências	-	-
Saldo em 31 de dezembro	-	-
Correções de valor por imparidade:	4.943	4.943
Saldo em 1 de janeiro	(1.911)	(1.911)
Adições	43	-
Diminuições	-	-
Transferências	-	-
Saldo em 31 de dezembro	(1.868)	(1.911)
Saldo líquido em 31 de dezembro	3.075	3.032

Imóveis

Relativamente aos itens incluídos nesta rubrica e sobre as quais foi ultrapassado o prazo de um ano desde o registo inicial (Imóveis na sua totalidade), o Grupo continua a fazer uma gestão ativa destinada à sua venda no curto prazo. Embora a situação do mercado imobiliário em Espanha dificulte a disposição destes ativos, a gestão que realiza o Grupo relativa aos referidos ativos está destinada à sua venda no curto prazo, havendo expectativas razoáveis para isso, pelo que, ao cumprir-se também o resto de requisitos estabelecidos na Circular 4/2017, os mesmos continuam a ser classificados e avaliados como ativos não correntes detidos para venda.

11. Investimentos em dependentes, empreendimentos conjuntos e associadas

Em seguida, é apresentado o detalhe das participações mantidas pelo Banco em entidades do grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Entidade	Domicílio	Percentagem de Participação	Valor contabilístico	
			Milhares de Euros	
			2021	2020
Sociedades do grupo:				
Trionis, S.C.R.L.	Bruxelas	100%	312	312
			312	312

No passado 15 de novembro de 2021, os quatro acionistas que detinham os restantes 21,38% do capital social da Trionis S.C.R.L. foram retirados do capital e o Cecabank S.A. detém agora uma participação de 100% na sociedade investida.

Do Anexo I consta informação específica a respeito destas participadas.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o Banco não mantinha investimentos em empreendimentos conjuntos nem de associadas.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, ao longo dos referidos exercícios, não existia nem tinha existido qualquer imparidade das participações mantidas pelo Cecabank, S.A.

12. Ativos tangíveis

O movimento desta rubrica dos balanços nos exercícios 2021 e 2020 foi o seguinte:

Milhares de Euros

	Imobilizado Corpóreo - De Uso Próprio				Total
	Terrenos e edifícios	Mobiliário, instalações e veículos	Equipamento informático e instalações	Investimento	
Custe:					
Saldo a 1 de janeiro 2020	64.373	23.425	15.857	10.905	114.560
Adições	7	764	2.415	-	3.186
Subtrações	-	(98)	(176)	-	(274)
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2020	64.380	24.091	18.096	10.905	117.472
Adições	-	1.409	1.894	-	3.303
Subtrações	-	(60)	(1)	-	(61)
Transferências	(3.218)	-	(1.286)	4.504	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	61.162	25.440	18.703	15.409	120.714
Amortização acumulada:					
Saldo a 1 de janeiro de 2020	(25.894)	(20.520)	(11.619)	(3.900)	(61.933)
Dotação com débito em resultados (Nota 39)	(1.162)	(773)	(1.721)	(183)	(3.839)
Subtrações	-	86	176	-	262
Transferências	-	-	-	-	-
Saldo a 31 de dezembro de 2020	(27.056)	(21.207)	(13.164)	(4.083)	(65.510)
Dotação a título de resultados (Nota 39)	(1.328)	(738)	(1.854)	(185)	(4.105)
Subtrações	-	57	1	-	58
Transferências	1.470	-	374	(1.844)	-
Saldo a 31 de dezembro de 2021	(26.914)	(21.888)	(14.643)	(6.112)	(69.557)
Ativo tangível líquido:					
Saldo a 31 de dezembro de 2020	37.324	2.884	4.932	6.822	51.962
Saldo a 31 de dezembro de 2021	34.248	3.552	4.060	9.297	51.157

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, os ativos tangíveis estão totalmente amortizados por um valor bruto de 31.042 e 28.847 milhares de euros, respetivamente. O Grupo tem assegurados os ativos tangíveis mediante apólices de seguros.

Nem a 31 de dezembro de 2021 nem a 31 de dezembro de 2020 existiam deteriorações dos ativos tangíveis propriedade do Grupo, não tendo sido registado qualquer movimento relativo a este conceito dentro dos exercícios referidos.

No exercício 2021, os rendimentos de rendas procedentes dos Investimentos imobiliários que formam propriedade do Grupo alcançam os 1.535 milhares de euros (1.298 milhares de euros no exercício 2020) (ver Nota 34).

Durante os exercícios de 2021 e 2020 registaram-se perdas derivadas dos levantamentos na rubrica “Imobilizado corpóreo - De uso próprio” no valor de 3 milhares de euros e 10 milhares de euros, respetivamente, cujos saldos estão registados na rubrica “Ganhos ou perdas por cancelamentos em contas ativos não financeiros, líquidas” na demonstração de resultados.

Ainda que o Banco esteja exposto a alterações no valor residual no fim dos arrendamentos atuais, o Banco de um modo geral assina novos arrendamentos operacionais, e por isso, não deve sofrer no imediato nenhuma redução no valor residual no fim destes arrendamentos. As expectativas sobre os valores residuais futuros estão refletidas no justo valor dos imóveis.

Os pagamentos mínimos a receber pelos arrendamentos de propriedades de investimento são os seguintes:

	2021	2020
Menos de um ano	1.535	1.298
Entre um e cinco anos	5.917	5.807
Mais de cinco anos	6.670	6.477

Milhares de Euros

Direito de utilização:

O Banco mantém direitos de utilização por arrendamento principalmente sobre escritórios da rede exterior para o exercício da sua atividade no estrangeiro, bem como, em menor medida, para equipamentos para processos de informação. Os direitos de uso por arrendamento foram, a 31 de dezembro de 2021 e 2020 do valor de 1.673 e 2.177 milhares de euros, respetivamente.

13. Ativos intangíveis

13.1. Outros ativos intangíveis

O saldo desta rubrica é composto, basicamente, por direitos derivados da aquisição de determinados negócios de depósito e custódia de títulos confiados por terceiros, bem como, em menor medida, por programas informáticos desenvolvidos pelo Grupo, que se amortizam de acordo com os critérios indicados na Nota 2.14. anterior. A discriminação do saldo desta rubrica dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	2021	2020
Ativo Intangível com vida útil definida	697.991	664.678
<i>Dos quais por negócios de depósitos adquiridos</i>	<i>695.692</i>	<i>662.379</i>
<i>Dos quais por aplicativos informáticos</i>	<i>2.299</i>	<i>2.299</i>
Amortização acumulada	(251.390)	(173.084)
<i>Dos quais por negócios de depósitos adquiridos</i>	<i>(249.291)</i>	<i>(171.185)</i>
<i>Dos quais por aplicativos informáticos</i>	<i>(2.099)</i>	<i>(1.899)</i>
Total líquido	446.601	491.594

Milhares de Euros

A 31 de Dezembro de 2021, a entidade tem ativos intangíveis totalmente amortizados no montante de 1.299 mil euros. A 31 de Dezembro de 2020, o saldo ascendia também a 1.299 mil euros.

As alterações nesta rubrica dos balanços em 2021 e 2020 foram as seguintes:

	Milhares de Euros
Custo:	
Saldo a 1 de janeiro de 2020	336.894
Adições e transferências	349.787
Subtrações	(22.003)
Saldo al 31 de dezembro de 2020	664.678
Adições e transferências	33.313
Subtrações e outros movimentos	-
Saldo al 31 de dezembro de 2021	697.991
Amortização acumulada:	
Saldo a 1 de janeiro de 2020	(141.560)
Dotações a título de resultados do exercício (Nota 39)	(53.527)
Subtrações e outros movimentos	22.003
Saldo al 31 de dezembro de 2020	(173.084)
Dotações a título de resultados do exercício (Nota 39)	(78.306)
Subtrações e outros movimentos	-
Saldo al 31 de dezembro de 2021	(251.390)
Ativo intangível líquido:	
Saldo al 31 de dezembro de 2020	491.594
Saldo al 31 de dezembro de 2021	446.601

As adições dos exercícios 2021 e 2020 do quadro anterior correspondem, fundamentalmente, à ativação do custo dos novos contratos de depósito que surgiram após a renovação dos direitos e compromissos derivados de negócios de gestão de depósito e custódia de títulos confiados por terceiros adquiridos em exercícios anteriores, bem como aos pagamentos variáveis realizados pela consecução de determinados objetivos contratuais e a incorporação ao custo de montantes garantidos derivados desses negócios. Em paralelo a esta ativação, durante os exercícios 2021 e 2020 o Grupo fez o desreconhecimento da amortização e imparidade associada aos contratos que foram alvo de renovação ou anulação, os quais estavam totalmente amortizados.

Em agosto de 2021, a Entidade chegou a um acordo de mediação com a Dunas Capital España, S.L., pelo qual o Cecabank foi nomeado depositário dos fundos de investimento, SICAV, entidades de *private equity* e fundos de pensões depositados junto da Dunas Capital España, S.L. O serviço de depositário começará a ser prestado à Dunas Capital España, S.L. em fevereiro de 2022.

No mês de novembro de 2021, o Cecabank começou a prestar o serviço de depositário à Fineco, S.A. devido à sua aquisição pela Kutxabank, S.A. Por esse motivo, o Cecabank foi designado como depositário das instituições de investimento coletivo, fundos de pensões e Entidades de Previdência Social Voluntária (EPSV) que foram depositadas na Fineco, S.A.

Em junho de 2021, o Cecabank começou a prestar serviços de depositário ao Bankoa, S.A. devido à sua aquisição pelo Abanca Corporación Bancaria, S.A. Desse modo, o Cecabank foi designado como depositário das instituições de investimento coletivo, fundos de pensões, Entidades de Previdência Social Voluntárias (EPSV) e entidades de capital de risco que foram depositadas no Bankoa, S.A.

No passado dia 29 de maio de 2020, a Entidade chegou a um acordo de mediação com o Bankia S.A., onde o Cecabank ficou designado como Entidade depositária de fundos de investimento, SICAVs e fundos de pensões que estavam depositados no Bankia, S.A. A prestação do serviço de depósito começou a funcionar com o Bankia S.A. no mês de dezembro de 2020.

Em cada fecho contabilístico, o Grupo analisa se existem indícios de imparidade, verificando se o valor líquido dos seus ativos intangíveis (contratos de custódia e depósito) excede o seu valor correspondente recuperável; e conforme o caso, reduz o valor contabilístico do ativo em questão até ao seu valor recuperável e ajusta os pagamentos futuros em conceito de amortização em proporção ao seu valor contabilístico ajustado e à nova vida útil remanescente, no caso de ser necessária uma nova estimativa da mesma. Os critérios para o reconhecimento das perdas por imparidade destes ativos e, se for o caso, das recuperações das perdas por imparidade registadas em exercícios anteriores com base em números reais e projetadas de património, receitas, custos e pagamentos variáveis, bem como o preço fixo pago pelo Cecabank:

- Relativamente ao património, parte-se do valor real depositado no fecho de dezembro do ano analisado e, a partir daí, os valores do património são os considerados com base nas receitas estimadas no plano de negócio de cada operação.
- As receitas obtidas no plano de negócio, que incluem os montantes acumulados das comissões de depósitos efetivamente cobradas pelo Cecabank no ano analisado e refletindo os proveitos esperados conforme o plano de negócio.
- Os pagamentos variáveis são os correspondentes aos montantes pagos ao cliente em função das receitas efetivamente obtidas em cada ano e nas projeções são indicados os montantes máximos a pagar em caso de cumprir essas projeções de receitas no Plano de negócio, conforme vem estabelecido nos contratos.
- O valor atual líquido é calculado com base na consideração de diferentes taxas para atualizar os fluxos futuros esperados dos negócios de depositário. No final do ano, os valores ou intervalos utilizados pela entidade são os resultantes do cálculo das seguintes taxas: o ROE da entidade no final de dezembro, o Modelo de Preços de Ativos de Capital, o Rácio de Preços Ganhos, o Preço para o Valor Contabilístico, assim como as médias destas taxas e as médias destas taxas sem os extremos. Com base nestes, a entidade estima a avaliação de cada uma das empresas depositárias, comparando os resultados com o valor contabilístico.

14. Outros ativos e Outros passivos

14.1. Outros ativos

A composição do saldo deste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	2021	2020
Milhares de Euros		
Restantes ativos-		
Periodificações-		
Comissões pendentes de receber	18.701	14.099
Despesas pagas e não vencidas	2.449	1.845
Outras periodificações	1.164	948
Outros ativos-		
Operações em curso	24.510	30.583
Ativos líquidos em planos de pensões (Nota 2.11.2 e 35)	5.723	5.881
Outros conceitos	7.802	5.373
	60.349	58.729

A rubrica “Restantes ativos - Periodificações - Comissões pendentes de receber” do quadro anterior inclui o montante das periodificações de comissões a receber pelo Grupo por diversos serviços que presta relacionados, basicamente, com a atividade de meios de pagamento e depósito de investimento coletivo e fundos de pensões.

Os saldos obtidos na rubrica “Resto dos Outros ativos - Outros ativos - Operações em curso” do quadro anterior correspondem, principalmente, com saldos de natureza transitória relacionados, basicamente, com operações de subscrição de títulos e outras operações, realizadas em mercados organizados pendentes de liquidar.

14.2. Outros passivos

A composição do saldo deste capítulo dos balanços consolidados a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	2021	2020
Milhares de euros		
Periodificações -	-	-
Comissões pendentes de pagar	2.076	1.943
Despesas acumuladas a pagar	35.128	33.815
Receitas antecipadas	346	419
Outros passivos-	-	-
Operações em curso	19.978	16.223
Outros conceitos	8.068	3.997
	65.596	56.397

O saldo da rubrica “Periodificações - Despesas acumuladas a pagar” do quadro anterior inclui, entre outros conceitos, a 31 de dezembro de 2021, saldos no valor de 13.271 milhares de euros (13.081 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020) que provêm de remunerações variáveis acumuladas pelo pessoal pendentes de pagamento.

Os saldos obtidos na rubrica “Outros passivos - Operações em curso” da tabela anterior correspondem, principalmente a saldos de natureza transitória relacionados, basicamente, com operações de subscrição de títulos e outras operações, realizadas em mercados organizados pendentes de liquidar.

15. Passivos financeiros ao custo amortizado

15.1. Composição do saldo

Em seguida são detalhados os itens que integram os saldos deste capítulo dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	2021	2020
Milhares de Euros		
Depósitos-		
Bancos centrais	-	464.604
Instituições de crédito	2.268.731	1.572.145
Clientes	12.326.089	9.370.049
	14.594.820	11.406.798
Ajustamentos por avaliação	(3.520)	(2.362)
	14.591.300	11.404.436
Outros passivos financeiros	135.525	234.977
	14.726.825	11.639.413

Na Nota 21 é apresentada informação sobre o justo valor destes passivos financeiros.

A 31 de dezembro de 2021, os prazos de vencimento destes passivos são os seguintes:

	Saldo total	À ordem	Dia seguinte	Depois dia seguinte e até uma semana	Mais de uma semana e até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos
Total saídas	(14.555.295)	(10.440.407)	(1.338.155)	(1.932.727)	(481.290)	(70.522)	6.112	5.283	(51.251)	(38.556)	(54.072)	(54.724)	(104.985)
Depósitos de instituições de crédito	(2.292.503)	(634.154)	(1.168.471)	(355.704)	(67.103)	(47.311)	(1.748)	(787)	(17.225)	-	-	-	-
Restantes instituições de crédito	(2.292.503)	(634.154)	(1.168.471)	(355.704)	(67.103)	(47.311)	(1.748)	(787)	(17.225)	-	-	-	-
Depósitos de outras instituições financeiras e organismos internacionais	(9.308.462)	(9.308.462)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restantes instituições financeiras	(9.308.462)	(9.308.462)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de grandes empresas não financeiras	(55.475)	(55.475)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos do resto dos clientes	(442.316)	(442.316)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de clientes minorista (particulares e PMEs)	(88.373)	(88.373)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: Saldos estáveis	(88.373)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de Administrações Públicas	(353.943)	(353.943)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: Saldos operacionais	(353.943)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos com colateral de valores	(2.221.612)	-	-	(1.575.517)	(412.289)	-	-	-	(29.991)	(10.995)	(38.700)	(23.981)	(130.139)
Com contrapartes distintas de bancos centrais e Administrações Públicas	(2.221.612)	-	-	(1.575.517)	(412.289)	-	-	-	(29.991)	(10.995)	(38.700)	(23.981)	(130.139)
Com garantia de Administrações centrais	(2.135.954)	-	-	(1.575.517)	(326.630)	-	-	-	(29.991)	(10.995)	(38.700)	(23.981)	(130.139)
Das quais: Dívida pública espanhola	(1.691.351)	-	-	(1.367.076)	(90.469)	-	-	-	(29.991)	(10.995)	(38.700)	(23.981)	(130.139)
Derivados (líquido)	(71.025)	-	(5.782)	(1.506)	(1.898)	(23.211)	7.860	6.070	(4.035)	(27.561)	(15.372)	(30.743)	25.154
Outras saídas (líquidas)	(163.902)	-	(163.902)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
De residentes	(12.096.437)	(10.438.087)	(1.168.471)	(355.704)	(67.103)	(47.311)	(1.748)	(787)	(17.225)	-	-	-	-
De não residentes	(2.320)	(2.320)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total entradas	15.343.896	-	9.894.459	139.014	1.222.123	644.967	485.359	311.102	249.664	259.564	477.518	380.294	1.279.832
Depósitos em instituições de crédito	9.959.253	-	9.894.457	64.127	-	669	-	-	-	-	-	-	-
Restantes instituições de crédito	9.959.253	-	9.894.457	64.127	-	669	-	-	-	-	-	-	-
Adquisições temporais de títulos e empréstimos de títulos (tomador)	985.755	-	-	74.226	805.308	106.221	-	-	-	-	-	-	-
Com garantia de Administrações Centrais	871.450	-	-	74.226	752.693	44.531	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: Dívida pública espanhola	818.596	-	-	21.372	752.693	44.531	-	-	-	-	-	-	-
Com garantia de Administrações regionais, grandes agências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com garantia de outros e empresa	104.999	-	-	-	45.250	59.749	-	-	-	-	-	-	-
Com garantia de instituições de crédito não garantidas	9.306	-	-	-	7.365	1.941	-	-	-	-	-	-	-
Com garantia por títulos próprios elegíveis	(85.658)	-	-	-	(85.658)	-	-	-	-	-	-	-	-
Com garantia de outros ativos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestações	61.045	-	2	11	14.590	747	922	1.854	905	3.485	3.182	5.900	29.447
Clientes minoristas (particulares e PMEs)	45.353	-	2	11	186	747	865	854	846	3.313	3.182	5.900	29.447
Resto de empresas não financeiras	15.692	-	-	-	14.404	-	57	1.000	59	172	-	-	-
Das quais: Grandes empresas não financeiras	15.692	-	-	-	14.404	-	57	1.000	59	172	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Liquidação da carteira de valores	4.308.780	-	-	-	400.600	527.492	479.028	301.993	244.473	256.079	474.336	374.394	1.250.385
Margem de juro	29.063	-	-	650	1.625	9.838	5.409	7.255	4.286	-	-	-	-

A 31 de dezembro de 2020, os prazos de vencimento destes passivos são os seguintes:

	Saldo total	À ordem	Dia seguinte	Depois dia seguinte e até uma semana	Mais de uma semana e até um mês	Mais de um mês e até três meses	Mais de três meses e até seis meses	Mais de seis meses e até nove meses	Mais de nove meses até um ano	Mais de um ano e até dois anos	Mais de dois anos e até três anos	Mais de três anos e até cinco anos	Mais de cinco anos
Total saídas	(10.644.735)	(7.277.398)	(1.028.908)	(1.536.289)	(580.456)	(30.013)	5.635	5.437	(5.006)	(27.561)	(26.367)	(32.422)	(111.386)
Depósitos de instituições de crédito	(1.827.744)	(363.717)	(884.950)	(228.177)	(340.269)	(6.802)	(2.225)	(633)	(971)	-	-	-	-
Restantes instituições de crédito	(1.827.744)	(363.717)	(884.950)	(228.177)	(340.269)	(6.802)	(2.225)	(633)	(971)	-	-	-	-
Depósitos de outras instituições financeiras e organismos internacionais	(6.484.567)	(6.484.567)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restantes instituições financeiras	(6.484.567)	(6.484.567)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de grandes empresas não financeiras	(70.484)	(70.484)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos do resto dos clientes	(358.630)	(358.630)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de clientes minorista (particulares e PMEs)	(92.592)	(92.592)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: Saldos estáveis	(92.592)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Depósitos de Administrações Públicas	(266.038)	(266.038)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: Saldos operacionais	(266.038)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Financiamentos com colateral de valores	(1.729.913)	-	-	(1.306.606)	(274.093)	-	-	-	-	-	(10.995)	(1.679)	(136.540)
Com contrapartes distintas de bancos centrais e Administrações Públicas	(1.729.913)	-	-	(1.306.606)	(274.093)	-	-	-	-	-	(10.995)	(1.679)	(136.540)
Com garantia de Administrações centrais	(1.729.913)	-	-	(1.306.606)	(274.093)	-	-	-	-	-	(10.995)	(1.679)	(136.540)
Das quais: Dívida pública espanhola	(1.512.061)	-	-	(1.302.632)	(60.215)	-	-	-	-	-	(10.995)	(1.679)	(136.540)
Derivados (líquido)	(71.025)	-	(5.782)	(1.506)	(1.898)	(23.211)	7.860	6.070	(4.035)	(27.561)	(15.372)	(30.743)	25.154
Outras saídas (líquidas)	(102.373)	-	(138.176)	-	35.804	-	-	-	-	-	-	-	-
De residentes	(8.738.143)	(7.274.116)	(884.950)	(228.177)	(340.269)	(6.802)	(2.225)	(633)	(971)	-	-	-	-
De não residentes	(3.281)	(3.281)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Total entradas	12.381.432	-	6.573.692	1.060.616	639.284	299.723	675.451	331.923	280.506	707.135	240.782	782.430	789.891
Depósitos em instituições de crédito	6.619.669	-	6.573.690	32.397	12.882	700	-	-	-	-	-	-	-
Restantes instituições de crédito	6.619.669	-	6.573.690	32.397	12.882	700	-	-	-	-	-	-	-
Adquisições temporais de títulos e empréstimos de títulos (tomador)	1.735.748	-	-	1.027.453	607.811	62.834	37.650	-	-	-	-	-	-
Com garantia de Administrações Centrais	1.640.608	-	-	1.024.080	579.705	36.823	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: Dívida pública espanhola	1.260.677	-	-	697.249	526.605	36.823	-	-	-	-	-	-	-
Com garantia de Administrações regionais, grandes agências	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Com garantia de outros e empresa	51.233	-	-	-	23.031	25.179	3.023	-	-	-	-	-	-
Com garantia de instituições de crédito não garantidas	43.573	-	-	3.372	4.743	831	34.627	-	-	-	-	-	-
Com garantia de outros ativos	333	-	-	-	333	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestações	68.161	-	2	13	144	796	863	950	23.464	3.374	3.230	5.972	29.353
Clientes minoristas (particulares e PMEs)	45.369	-	2	13	144	736	863	857	854	3.345	3.230	5.972	29.353
Resto de empresas não financeiras	22.732	-	-	-	-	-	-	93	22.610	29	-	-	-
Das quais: Grandes empresas não financeiras	22.732	-	-	-	-	-	-	93	22.610	29	-	-	-
Administrações Públicas	60	-	-	-	-	60	-	-	-	-	-	-	-
Liquidação da carteira de valores	3.906.029	-	-	-	16.892	228.216	606.558	323.379	252.675	703.761	237.552	776.458	760.538
Margem de juro	51.825	-	-	753	1.554	7.177	30.380	7.594	4.367	-	-	-	-

15.2. Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos - Bancos centrais

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020, tendo em conta a área geográfica de residência da contraparte e o tipo de instrumento, é a seguinte:

	2021	2020
Milhares de Euros		
Por áreas geográficas:		
Espanha	-	464.729
	-	464.729
Por tipos de instrumentos:		
A prazo-		
Contas a prazo	-	464.604
	-	464.604
Ajustamentos por avaliação:	-	125
	-	464.729

A 15 de março de 2021, os depósitos detidos pelo Banco de Espanha junto do Cecabank foram vencidos e não foram renovados em 2021.

15.3. Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos - Instituições de crédito

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020, por área geográfica de residência da contraparte, por tipo de instrumento e por classe de contraparte, conforme indicado abaixo:

	2021	2020
Milhares de Euros		
Por áreas geográficas:		
Espanha	1.066.075	1.104.906
Resto estados União Monetária Europeia	1.089.535	374.161
Resto do mundo	112.035	92.338
	2.267.645	1.571.405
Por tipos de instrumentos:		
À ordem e outros-		
Outras contas	743.267	734.046
A prazo-		
Contas a prazo	551.458	501.285
Repos de ativos	974.006	336.81
	2.268.731	1.572.145
Ajustamentos por avaliação:	(1.086)	(740)
	2.267.645	1.571.405

15.4. Passivos financeiros ao custo amortizado - Depósitos - Clientes

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020, tendo em conta a área geográfica de residência da contraparte, por tipos de instrumentos e por classes de contrapartes das operações, é a seguinte:

	2021	2020
Milhares de Euros		
Por áreas geográficas:		
Espanha	12.110.531	9.158.997
Restantes estados União Monetária Europeia	182.909	169.208
Resto do mundo	30.215	40.097
	12.323.655	9.368.302
Por classes de contrapartes:		
Administrações públicas residentes em Espanha	247.196	311.549
Outros setores residentes em Espanha	11.865.726	8.849.156
Outros setores não residentes em Espanha	213.167	209.344
	12.326.089	9.370.049
Ajustamentos por avaliação	(2.434)	(1.747)
	12.323.655	9.368.302
Por tipos de instrumentos:		
Contas correntes	10.361.910	7.512.294
Outros fundos a curto prazo	-	-
Depósitos a prazo	947.965	603.972
Repos de ativos	1.013.780	1.253.783
	12.323.655	9.370.049
Ajustamentos por avaliação	-	(1.747)
	12.323.655	9.368.302

15.5. Passivos financeiros ao custo amortizado - Outros passivos financeiros

A composição dos saldos desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

	2021	2020
Milhares de Euros		
Obrigações a pagar	3.981	20.388
Passivos associados a ativos por direitos de utilização	1.804	2.265
Fianças recebidas	10.872	197
Câmaras de compensação	-	-
Contas de cobrança	23.427	26.115
Outros	95.441	186.011
	135.525	234.977

Estas rubricas têm origem na operação que determinadas entidades de crédito realizam através do Banco, tendo estas operações natureza de caráter transitório e são liquidadas no primeiro dia útil após a data em que surgiram.

O saldo da conta “Outros” do quadro anterior inclui, fundamentalmente, a 31 de dezembro de 2021, saldos no montante de 38.756 milhares de euros de amortizações de empréstimos concedidos Administrações Públicas (145.156 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020). Além disso, é reconhecido um montante de 6.366 mil euros em 31 de dezembro de 2021 como resultado de rubricas devidas a instituições de crédito (31 de dezembro de 2020: 16.454 mil euros).

O saldo da conta “passivos associados a ativos por direitos de utilização” (ver Nota 12) inclui um valor de 1.804 milhares de euros e um valor de 2.265 milhares de euros a título de pagamentos futuros de arrendamento durante os períodos de cumprimento obrigatório dos contratos em vigor a 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente.

16. Provisões

O movimento feito nestas rubricas dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020 nos referidos exercícios apresenta-se de seguida:

	Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo (Nota 35)	Compromissos e garantias concedidas (Notas 2.10, 22 e 27.1)	Assuntos litigiosos	Restantes Provisões
Saldos a 1 de janeiro de 2020	41.656	303	9.011	50.878
Dotação/(Reversão) líquida a débito/(crédito) em resultados	(422)	(15)	(1.353)	(6.832)
Outros movimentos líquidos	(12.183)	-	(37)	(106)
Saldos a 31 de dezembro de 2020	29.051	288	7.621	43.940
Dotação/(Reversão) líquida a débito/(crédito) em resultados	24.432	(26)	(2.375)	(7.054)
Outros movimentos líquidos	(8.057)	-	(1.033)	(24)
Saldos a 31 de dezembro de 2021	45.426	262	4.213	36.862

Milhares de Euros

A 6 de agosto de 2021 foi alcançado um acordo com os representantes dos trabalhadores para implementar um plano de despedimentos. O impacto global estimado associado a este acordo, registado como uma provisão imputada ao rendimento, ascende a 24.763 mil euros e inclui principalmente o custo associado ao plano de despedimento voluntário que afeta 85 empregados, bem como outras alterações às atuais condições de emprego, especialmente as que afetam os compromissos sociais (ver nota 35).

A conta “Outros movimentos líquidos” do capítulo “Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo” dos exercícios 2021 e 2020 é composta, principalmente, pelas prestações pagas aos participantes dos planos de contribuição definidas, pelos montantes de 9.268 e 13.039 milhares de euros, respetivamente (ver Nota 35). Adicionalmente nos exercícios 2021 e 2020 foi incluído nesta conta o valor de 1.277 e 462 milhares de euros reclassificados desde a rubrica “Outros passivos” até esta conta, já que correspondem aos compromissos adquiridos com o pessoal do Cecabank que fechou a sua atividade.

No fecho do exercício de 2021, é reconhecido no ativo do balanço a diferença de valor atuarial das obrigações em prestação definida, e o justo valor dos ativos afetos aos planos de prestações definidas por um valor de 5.722 milhares de euros. Os ganhos atuariais são registados na conta do capital próprio - outro resultado global acumulado ganhos ou (-) perdas atuariais em planos de pensões de prestações definidas (Nota 17.2). Além disso, findo exercício 2020 e devido à situação financeira global produzida pela Covid-19, a direção do Banco concluiu que a melhor estimativa de impacto da mesma ascende a 962 milhões de euros, registados na conta “De restantes provisões”. No ano 2021, a provisão não sofreu qualquer movimento, mantendo-se o número inicial estável.

A rubrica “Assuntos litigiosos” inclui provisões registadas para fazer face a potenciais litígios derivados do exercício da atividade do Grupo. A 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capítulo “Restantes Provisões” inclui, fundamentalmente, o montante constituído, com base num modelo interno desenvolvido pelo Grupo, para

a cobertura do risco operacional a que os Administradores consideram que o Grupo está exposto, como consequência da operação de custódia e depósito de valores confiados por terceiros, bem como as provisões constituídas relacionadas com a operação de determinados derivados sobre taxa de juro.

O Cecabank, conforme o contexto de controlo e os sistemas de gestão do risco operacional estabelecidos, calcula os seus requisitos de capital por risco operacional seguindo como metodologia de estimativa o método standard, e este contexto de controlo garante o cumprimento dos requisitos estabelecidos para o efeito no Regulamento (UE) n.º 575/2013 do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de junho, sobre os requisitos prudenciais das instituições de crédito e as empresas de investimento. A Unidade de Risco Operacional desenvolveu um modelo interno de avaliação qualitativa. Os riscos e pontos de controlo para a sua mitigação são submetidos a avaliações sistemáticas para obter o risco operacional residual existente nas distintas atividades, produtos e serviços, fazendo uso de técnicas qualitativas. Por risco residual entende-se a parte do risco não coberta através da estrutura de controlo interno da instituição ou seguros contratados com terceiros, isto é, aquela parte do risco que com uma certa probabilidade pode impactar de forma negativa. Deste modo, as avaliações são submetidas de forma periódica a processos de contraste, com base nos resultados do controlo efetuados pelas unidades de segundo e terceiro nível de controlo.

Deste modo, além da Avaliação qualitativa, a Instituição dispõe de uma Base de Dados de Perdas, que funciona como um repositório dos acontecimentos de perda operacional, classificados por áreas organizativas e tipos de risco, e cujo objetivo é identificar a origem que provoca a perda para estabelecer medidas mitigadoras que evitem que se produzam.

Além disso, existe uma serie de indicadores de risco com a finalidade de proporcionar o perfil de risco, tanto individuais, como agrupados por tipos de risco.

As principais hipóteses e variáveis utilizadas no novo modelo são as seguintes:

Ativos internacionais detidos por delegação a um terceiro: 139.745.000.000 milhares de euros a 30 de abril de 2021.

Fator K-ASA: 0,04%

Componente de perda (LC), produto da média de perdas operacionais dos últimos 10 anos multiplicado por 15 com um resultado uma LC de 1,04 a 30 de abril de 2021 (0,89 a 31 de dezembro de 2020).

Nos termos desta metodologia, o Cecabank registou a 31 de dezembro de 2021 um valor de 34.577 milhares de euros na rubrica de provisões para riscos operacionais.

Adicionalmente a partir da direção de Controlo Interno e Risco Operacional realizam-se periodicamente análises de sensibilidade, bem como testes de *stress* ao modelo de cálculo da provisão para este conceito, fruto dos quais não foram identificados, nem no cenário mais restrito, necessidades adicionais de provisões às estabelecidas no fecho de 31 de dezembro de 2021.

17. Outro rendimento integral acumulado

17.1. Itens que poderão vir a ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020 compreende o montante líquido acumulado, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das variações do justo valor dos instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral (ver Nota 7) que, conforme disposto na Nota 2.2, devem ser classificados como parte integrante do capital próprio do Grupo; variações registadas na demonstração de resultados quando tem lugar a venda dos ativos onde têm origem ou quando se dá a imparidade deste ativos. Na demonstração de alterações do capital próprio líquido é apresentado o movimento proveniente desta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

17.2. Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Ganhos ou perdas atuariais nos planos de pensões de prestações definidas

Esta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020 compreende o montante acumulado líquido, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das perdas e ganhos atuariais com origem na avaliação das responsabilidades de pensões de contribuição definida (ver Notas 2.11.2 e 35). Na demonstração de variações do capital próprio em anexo é apresentado o movimento verificado, nos exercícios 2021 e 2020, nesta rubrica dos balanços a 31 de dezembro 2021 e 2020.

17.3. Itens que não irão ser reclassificados para a demonstração dos resultados - Alterações do justo valor dos instrumentos de capital próprio mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral

Esta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020 compreende o montante acumulado líquido, feito o ajustamento pelo efeito fiscal correspondente, das variações do justo valor dos Instrumentos patrimoniais classificados como ativos financeiros mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral desde a sua aquisição (ver Nota 7) que, conforme disposto na Nota 2.2, devem ser classificados como parte integrante do capital próprio do Grupo; variações registadas na rubrica de “Outras reservas” quando existe venda dos ativos onde são originados. Na demonstração de alterações do capital próprio em anexo é apresentado o movimento verificado nesta rubrica dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

18. Capital e Prémios de emissão

18.1. Capital social

O Banco foi constituído, com efeito a 1 de janeiro de 2012 (ver Nota 1.1), com um capital social inicial de 100.000.000 euros, representado por 100.000.000 ações nominativas de 1 euro de valor nominal, sendo o acionista único no momento da sua constituição, o CECA.

Posteriormente, a 13 de novembro de 2012, no âmbito do processo de segregação feito pela CECA a favor do Banco (ver Nota 1.1), foi realizado um aumento de capital no valor de 78.932.117,60 euros mediante a emissão de 12.256.540 novas ações com os mesmos direitos políticos e económicos que as que existiam a 1 euro de valor nominal e 5,44 euros de prémio de emissão por ação. Estas ações foram totalmente subscritas e pagas pelos titulares anteriores das Quotas Participativas de Associação que faziam parte dos fundos próprios da CECA, com aceitação prévia da Oferta de Recompra realizada pela CECA dessas quotas participativas da associação e renúncia preventiva da mesma exercer o direito de subscrição preferencial de ações do Banco, mantendo assim, a CECA uma participação de 89% do capital social do Banco.

Neste sentido, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, o capital social do Banco consta de 112.256.540 ações nominativas de 1 Euro do valor nominal, integralmente subscritas e realizadas, todas com os mesmos direitos económicos e políticos. A 31 de dezembro de 2021 e 2020, 89% do capital social do Banco é detido pela Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros. Os 11% restantes, são propriedade de outras entidades financeiras.

O Banco realiza um volume significativo de transações com o acionista principal, com o Grupo que integra (ver Nota 40) e com os restantes acionistas.

As ações do Banco não estão admitidas à negociação em mercados oficiais. Exceto a participação detida pela CECA de 89% do capital do Banco, nenhuma outra entidade detém mais de 10% do capital social do Banco. Não existem direitos incorporados nas ações dos acionistas fundadores, direitos obrigacionais, obrigações convertíveis ou títulos ou direitos similares emitidos pelo Banco ou pelo Grupo. Não existem pagamentos pendentes sobre ações do Banco, montante autorizado pela Assembleia de Acionistas para a realização de aumentos de capital nem aumentos ampliação de capital em curso. Durante os exercícios 2021 e 2020 não ocorreu nenhuma ampliação ou modificação do número de ações emitidas pelo Banco.

18.2. Prémio de emissão

De acordo com o texto consolidado da Lei de Entidades de Capital, é permitida a utilização expressa do saldo desta reserva para aumentar o capital e não existem restrições específicas relativamente à sua disponibilidade. O saldo do Prémio de emissão do Banco a 31 de dezembro de 2021 e 2020 alcançou os 615.493 milhares de Euros formado pelos efeitos da aplicação de capital descrito na Nota 18.1 anterior e o registo no exercício 2012 da Segregação do património do Cecabank anteriormente indicado (ver Nota 1.1).

18.3. Lucro por ação

O lucro básico por ação corresponde ao quociente entre o resultado líquido atribuído a dividir pelo número médio ponderado das ações existentes durante o exercício, excluindo deste número médio as ações próprias mantidas no mesmo.

O lucro diluído por ação corresponde ao quociente entre o resultado líquido atribuído a dividir pelo número médio ponderado das ações existentes durante o exercício ajustando sobre as ações o efeito diluído, sendo entendido este pela existência de dívida convertível e a existência de opções sobre ações. A 31 dezembro 2021 e a 31 dezembro 2020 a Entidade dominante não tem emitidos instrumentos com potencial efeito diluído.

Na tabela abaixo é mostrado o lucro por ação a 31 dezembro 2021 e a 31 dezembro 2020:

	2021	2020
Ganhos ou perdas no exercício	69.218	54.354
Número médio ponderado de ações	112.256.540	112.256.540
Lucro básico por ação	0,000616606	0,000484195
Ganhos ou perdas no exercício	69.218	54.354
Correções ao resultado por emissões convertíveis/ opções	-	-
Resultado ajustado	69.218	54.354
Número médio ponderado de ações	112.256.540	112.256.540
Lucro diluído por ação	0,000616606	0,000484195

Milhares de euros

19. Ganhos acumulados e Outras reservas

A composição do saldo destes capítulos dos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

19.1. Ganhos acumulados

Esta r brica abrange o valor l quido dos resultados acumulados reconhecidos em exerc cios anteriores atrav s da conta de perdas e ganhos por distribuir ou que na distribui o de lucros, se destinem ao patrim nio l quido.

19.1.1 Reserva Legal

De acordo com o texto consolidado da Lei de Sociedades de Capital, as sociedades que obtenham no exerc cio lucros econ micos, devem destinar, no m nimo, 10% dos mesmos   constitui o da reserva legal. Estas dota es devem ser efetuadas at  que a reserva alcance 20% do capital social. A reserva legal pode ser utilizada para aumentar o capital social pelo valor do respetivo saldo que exceda em 10% o do capital social j   aumentado. Salvo para este fim, s  se pode destinar   compensa o de perdas e sempre que n  o existam outras reservas dispon veis suficientes para este fim. A 31 de dezembro de 2021 e 2020 a reserva legal encontrava-se totalmente constitu da, ascendendo o saldo da presente r brica a 22.451 milhares de euros.

19.1.2. Reserva de capitaliza o

Nos termos do artigo 25.  da Lei 27/2014, de 27 de novembro, relativa ao Imposto sobre Sociedades, a 31 de dezembro de 2021, o Banco mant m uma reserva de car cter indispon vel durante 5 anos desde a sua constitui o no exerc cio 2016, que ascende a 20.123 milhares de euros (19.224 a 31 de dezembro de 2020).

Durante o ano 2020, o Conselho de Administra o do Cecabank prop s   Assembleia de Acionistas a cria o de uma reserva indispon vel. Trata-se de uma reclassifica o dentro das reservas que permite ao Grupo Fiscal aplicar o incentivo fiscal da “reserva de capitaliza o”. No artigo 25 est   decretado que:

1. Os contribuintes tributados   taxa de imposto prevista nos par grafos 1 e 6 do artigo 29 desta Lei t m direito a uma redu o da base tribut vel de 10 por cento do valor do aumento dos seus fundos pr prios, sempre que sejam cumpridos os seguintes requisitos:

a) Que o valor do aumento dos fundos pr prios da institui o se mantenha durante o prazo de 5 anos a partir do per odo impositivo que corresponda esta redu o, exceto pela exist ncia de preju zos contabil sticos da institui o.

b) Que seja assegurada uma reserva pelo valor da redu o, e que conste no balan o de forma separada e com t tulo espec fico e deve estar indispon vel durante o prazo previsto na al nea anterior.

19.1.3. Reservas volunt rias

Estas reservas s  o de livre disposi o para o Banco, ao n  o existir restri o legal ou estatut ria   sua utiliza o. O seu saldo a 31 de dezembro de 2021 ascende a 346.317 milhares de euros (297.707 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

19.2. Outras reservas

Esta r brica inclui o montante das reservas n  o recolhidas noutras partes como os montantes procedentes de ajustes de car cter permanente realizados diretamente no patrim nio l quido em consequ ncia de gastos na emiss  o ou redu o de instrumentos de patrim nio l quido pr prios, aliena es de instrumentos de patrim nio neto pr prios e da reexpress  o retroativa dos relat rios financeiros por erros e mudan as de paradigma contabil stico, l quidos, conforme o caso, do efeito fiscal. A 31 de dezembro de 2021 estas reservas englobam principalmente a mais-valia l quida gerada pela venda no exerc cio 2020 da participa o que o Banco tinha na Caser Seguros, S.A. dentro da rubrica de ativos financeiros ao justo valor atrav s de outro rendimento integral (ver Nota 7).

20. Situa o fiscal

O Banco pertence ao Grupo de Consolidação Fiscal número 508/12 constituído desde 1 de janeiro de 2012, cuja entidade dominante é a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros (ver Nota 18).

As sociedades do Grupo apresentam as declarações de impostos, conforme as regras fiscais aplicáveis.

20.1. Exercícios sujeitos a inspeção fiscal

A 31 de dezembro de 2021, são suscetíveis de uma intervenção inspetora pelas autoridades fiscais as declarações apresentadas pelo Banco dos quatro últimos exercícios desde a finalização do período voluntário de declaração relativamente ao Imposto sobre o rendimento das sociedades e para os restantes impostos.

Sem prejuízo do exposto, importa destacar que o Real Decreto 463/2020, de 14 de março, suspendeu desde o dia 14 de março a contagem do prazo de prescrição e caducidade de todas as ações e direitos contemplados na norma tributária, retomando essa contagem com efeitos a partir de 4 de junho de 2020, de acordo com o Real Decreto 537/2020, de 22 de maio.

Devido às diferentes interpretações que podem ser dadas a certas normas fiscais aplicáveis às operações realizadas pelo Banco para os exercícios que ainda não foram inspecionados, os Administradores do Banco estimam que o impacto das mesmas não tenha impacto significativo sobre os números registados nas contas anuais.

20.2. Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes

O detalhe do capítulo “Rendimentos ou gastos por impostos sobre os ganhos de atividades correntes” da demonstração de resultados dos exercícios 2021 e 2020 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	Gastos/(Receitas)	
	2021	2020
Gasto por imposto de sociedades do exercício (Nota 20.3)	26.056	20.505
Ajustamentos de exercícios anteriores e Outros	(1.538)	(488)
	24.518	20.017

20.3. Reconciliação dos resultados contabilístico e fiscal

De seguida é apresentada, para os exercícios 2021 e 2020, a conciliação entre o gasto por imposto sobre benefícios contabilizado e o resultado contabilístico antes de impostos multiplicado pela taxa de imposto sobre sociedades aplicável ao Banco e o montante a pagar do referido imposto contabilizado a 31 de dezembro dos exercícios referidos:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Resultados antes de impostos	93.737	74.371
Taxa de imposto	30%	30%
	28.121	22.311
Diferenças permanentes:		
Aumentos	85	451
Diminuições	(2.150)	(2.258)
Total	26.056	20.505
(Deduções) e (Bonificações)	-	-
Gasto por imposto sobre sociedades do exercício (Nota 20.2)	26.056	20.505
Diferenças temporárias:		
Aumentos	6.199	3.858
Diminuições	(11.665)	(10.984)
Retenções na fonte e pagamentos por conta	(12.363)	(10.066)
Limitação de 25% base tributável Grupo antes integração DTAs	(4.371)	(3.287)
Imposto sobre os resultados do exercício	3.856	26

A percentagem do imposto sobre lucros do exercício indicado no quadro anterior está registada na rubrica "Passivos por impostos Passivos por impostos correntes" para o ano 2021 e na conta "Ativos por impostos-Ativos por impostos correntes" para o ano 2020.

A Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades, na respetiva 39ª disposição transitória, relativa à integração na base tributável dos ajustamentos contabilísticos pela primeira aplicação da Circular 4/2017, de 27 de novembro, do Banco de Espanha, a instituições de crédito, sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de relatórios financeiros, estabelece que "os débitos e créditos em contas de reservas, que considerem custos ou receitas, respetivamente assim que tenham efeitos fiscais de acordo com o que vem estabelecido nesta Lei, como consequência da primeira aplicação da Circular 4/2017, de 27 de novembro, do Banco de Espanha, a instituições de crédito sobre normas de informação financeira pública e reservada, e modelos de relatórios financeiros, são integradas em partes iguais na base tributável correspondente a cada um dos três primeiros períodos impositivos que se iniciem a partir de 1 de janeiro de 2018, sem que por essa integração seja aplicável o que vem estabelecido no artigo 130 desta Lei".

Por outro lado, no último parágrafo da norma referida está estabelecido que devem ser mencionados nos relatórios das contas anuais dos exercícios correspondentes aos períodos impositivos os montantes integrados em base tributável e os que estão pendentes de integração.

Para estes efeitos, informa-se que os montantes integrados em base tributável do Grupo nos exercícios 2018 a 2020 ascendem a um total de 1.043 milhares de euros e que não há montantes pendentes para integrar.

20.4. Impostos repercutidos no património líquido

Para além dos impostos sobre benefícios repercutidos na demonstração de resultados, nos exercícios 2021 e 2020, o Grupo repercutiu no seu capital próprio os seguintes montantes relacionados com o Imposto sobre Sociedades diferidos durante os exercícios referidos:

	Milhares de Euros	
	Aumentos/(Diminuições) de Capital	
	2021	2020
Efeito fiscal dos ganhos e perdas atuariais em planos de pensões de contribuição definida (Nota 35)	102	(1.123)
Efeitos fiscal das mais-valias e menos-valias não realizadas de instrumentos patrimoniais mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	(79)	1.892
Efeito fiscal das mais-valias e menos-valias não realizadas de instrumentos de dívida mensurados ao justo valor através de outro rendimento integral	6.167	(3.070)
	6.190	(2.299)

20.5. Ativos e passivos por impostos diferidos

Ao abrigo da legislação fiscal em vigor, a 31 de dezembro de 2021 e 2020 existem determinadas diferenças temporárias que devem ser tidas em conta na quantificação do Imposto sobre os resultados do exercício dos exercícios referidos. A origem dos impostos diferidos registados nos balanços a 31 de dezembro de 2021 e 2020 são os seguintes:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Impostos diferidos ativos com origem em:		
Dotações e aporções a fundos de pensões e outros compromissos de longo prazo com o pessoal	9.901	6.873
Dotações a Provisões	11.342	13.701
Perdas por imparidade de ativos	38.126	48.430
Benefícios antecipados dos ajustamentos de avaliação	2.181	-
Outros	4.986	4.934
	66.765	73.938

Do total dos ativos fiscais diferidos contabilizados a 31 de dezembro de 2021, 20.602 milhares de euros (25.238 milhares de euros em 2020) correspondem a ativos monetizáveis que cumprem as condições do artigo 130 da Lei 27/2014, de 27 de novembro, do Imposto sobre Sociedades para gerar um possível direito de conversão num crédito exigível à Administração Tributária.

Atendendo às projeções decorrentes dos pressupostos do Cecabank, bem como projeções futuras, é esperado recuperar os ativos diferidos não monetizáveis nos próximos 10 exercícios.

Além disso, a 31 de dezembro de 2021 o Banco reavaliou a capacidade de geração de ganhos fiscais futuros relativamente à recuperabilidade dos ativos por impostos diferidos registados, concluindo que não existe impacto que deva constar nas demonstrações financeiras.

Ainda que as estimativas tenham sido feitas em função da melhor informação disponível no fecho dos exercícios 2021 e 2020, pode acontecer que ocorrências que, se for o caso, surjam no futuro obriguem a modificar essas estimativas, para mais ou para menos, nos próximos exercícios, o que deve ser feito de acordo com o que está estabelecido na normativa de aplicação, tratada prospectivamente.

Milhares de Euros

	2021	2020
Impostos diferidos passivos com origem em:		
Reavaliação de Imóveis	7.813	7.873
Dotações e aportações a fundos de pensões e outros compromissos a longo prazo com o pessoal	1.717	1.764
Outros	2.315	6.223
	11.845	15.860

20.6. Atualização de balanços

O Banco não aderiu ao procedimento de atualização do valor tributário de Imóveis específicos, conforme previsto na Lei n.º 16/2012, de 27 de dezembro, motivo pelo qual são adotadas diversas medidas fiscais com vista à consolidação das finanças públicas e ao impulso da atividade económica, permitindo às entidades, mediante cumprimento de determinados requisitos, atualizarem o valor de determinados ativos dos respetivos balanços.

21. Justo valor

21.1. Justo valor dos ativos e passivos financeiros

O justo valor dos instrumentos financeiros do Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020 por classes de ativos e passivos financeiros apresenta-se nesta Nota de acordo com a seguinte hierarquia:

- **NIVEL 1:** Instrumentos financeiros onde o justo valor é determinado com base na cotação em mercados ativos.
- **NIVEL 2:** Instrumentos financeiros onde o justo valor se calcula com base em preços cotados em mercados organizados para instrumentos similares ou mediante a utilização de outras técnicas de valorização onde todos os inputs significativos estão baseados em dados de mercado observáveis direta o indiretamente.
- **NIVEL 3:** Instrumentos onde o justo valor se calcula mediante a utilização de técnicas de valorização onde o input significativo não se baseia em dados de mercado observáveis.

A referência mais objetiva do justo valor de um instrumento financeiro é o preço a ser pago por esse instrumento num mercado ativo, transparente e profundo (preço de cotação ou preço de mercado). Quando não existe preço de mercado para um determinado instrumento financeiro, para calcular o justo valor recorre-se ao que está estabelecido em transações recentes de instrumentos análogos e a modelos de avaliação contrastados.

A metodologia utilizada para calcular o justo valor para cada classe de ativos e passivos financeiros é a seguinte:

Derivados de negociação e derivados de cobertura:

- Derivados financeiros negociados em mercados organizados, transparentes e profundos: equiparado à cotação diária.
- Derivados não negociados em mercados organizados ou negociados em mercados organizados pouco profundos ou transparentes: é equiparado à soma dos fluxos de caixa com origem no instrumento, descontados no dia da valorização (“valor atual” ou “encerramento teórico”), sendo utilizado no processo de valorização métodos reconhecidos pelos mercados financeiros: “valor atual líquido” (VAL), modelos de determinação de preços de opções, etc.

Títulos de dívida:

- Instrumentos de dívida cotados: o justo valor é determinado, de uma forma geral, pela da cotação em mercados regulamentados, Central de Anotações do Banco de Espanha, AIAF, etc., ou aplicando preços obtidos de fornecedores de serviços de informação, principalmente a Bloomberg e Reuters, que constroem os preços sobre a base de preços comunicados pelos contribuidores.
- Instrumentos de dívida não cotados: o justo valor é determinado teoricamente a partir do desconto de fluxos futuros e utilizando, em função do instrumento em concreto, o modelo de avaliação correspondente reconhecido pelos mercados financeiros.

Instrumentos de capital próprio:

- Instrumentos de capital cotados: o justo valor é determinado tendo em conta a cotação em mercados oficiais.
- Instrumentos de capital não cotados: o justo valor dos mesmos é determinado tendo em consideração avaliações de especialistas independentes, incorporando um controlo interno sobre esta avaliação, ou utilizando diretamente avaliações internas. Em ambos os casos foram utilizados:
 - Desconto de fluxos de caixa.
 - Multiplicador de empresas cotadas comparáveis.
 - Valor líquido patrimonial ajustado (NAV).

Empréstimos e adiantamentos a Clientes:

- O Grupo estima que o justo valor destes ativos financeiros coincide com o valor contabilístico, dado que pelas características de prazos e taxas de juro, bem como pela cláusula de cancelamento antecipada que a maior parte das operações têm, não existem diferenças significativas.

Passivos financeiros ao custo amortizado:

- O Grupo estima que o justo valor destes passivos financeiros coincide com o valor contabilístico dado que pelas características de prazos e taxas de juro, não existem diferenças significativas.

Para efeitos do que foi referido nos níveis 2 e 3, os preços são obtidos por modelos quantitativos standards, alimentados por variáveis de mercado que, ou são observáveis diretamente, ou podem ser obtidas por calibração ou cálculo a partir de dados observáveis. Entre os modelos utilizados destacam-se Shifted lognormal, Libor Market Model e Hull-White para derivados de taxas de juro, Black-Scholes para derivados de renda variável e FX e Jarrow-Turnbull, Black adaptado a crédito e LHP para produtos de crédito; deste modo como dados diretamente observáveis mais comuns podemos destacar a taxa de juro, cambial e determinadas volatilidades implícitas e correlações.

De seguida apresenta-se o justo valor a 31 de dezembro de 2021 e 2020 dos instrumentos financeiros do Grupo nessa data, dividido com base no que foi referido:

Ativos e passivos financeiros - justo valor a 31 dezembro 2021:

	Hierarquia de justo valor			Alteração do justo valor para o período		Alteração cumulativa no justo valor ates de impostos		
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3
Ativo								
Ativos financeiros detidos para negociação	623.192	774.466	16.720	(173.808)	(6.035)	37.924	764.493	16.720
Derivados	332	764.492	16.720	(173.809)	(6.035)	332	764.492	16.720
Instrumentos de capital	292.528	-	-	-	-	6.312	-	-
Títulos da dívida	330.332	9.974	-	1	-	31.280	1	-
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	9.987	18.597	-	(1.175)	-	(51)	(1.184)	-
Instrumentos de capital	-	4.550	-	(325)	-	-	(390)	-
Títulos da dívida	9.987	13.937	-	(40)	-	(51)	109	-
Empréstimos e adiantamentos	-	110	-	(810)	-	-	(903)	-
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.101.451	137.496	-	-	-	(9.362)	2.377	-
Instrumentos de capital	-	3.002	-	-	-	-	2.228	-
Títulos de dívida	3.101.451	134.494	-	-	-	(9.362)	89	-
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	10.137	-	11.434	-	-	10.137	-
Passivo								
Passivos financeiros detidos para negociação	279.757	788.703	16.676	276.946	6.002	(823)	788.703	16.676
Derivados	233	788.703	16.676	276.946	6.002	233	788.703	16.676
Posições curtas	279.524	-	-	-	-	(1.056)	-	-
Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	4.105	-	(654)	-	-	4.105	-

Ativos e passivos financeiros - justo valor a 31 dezembro 2020:

	Hierarquia de justo valor			Alteração do justo valor para o período		Alteração cumulativa no justo valor antes de impostos			
	Nível 1	Nível 2	Nível 3	Nível 2	Nível 3	Nível 1	Nível 2	Nível 3	
Ativo									
Ativos financeiros detidos para negociação	861.209	974.027	22.755	(9.256)	(10.909)	44.356	939.483	22.755	
Derivados	-	938.301	22.755	(9.566)	(10.909)	-	938.301	22.755	
Instrumentos de capital	146.992	-	-	-	-	(1.418)	-	-	
Títulos da dívida	714.217	35.726	-	310	-	45.774	1.182	-	
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	1.576	27.215	-	(2.889)	-	(367)	23	-	
Instrumentos de capital	1.576	4.875	-	(2.535)	-	(367)	(65)	-	
Títulos da dívida	-	21.720	-	(261)	-	-	181	-	
Empréstimos e adiantamentos	-	620	-	(93)	-	-	(93)	-	
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.338.244	124.668	-	-	-	29.033	2.600	-	
Instrumentos de capital	-	2.638	-	-	-	-	2.043	-	
Títulos de dívida	2.338.244	122.030	-	-	-	29.033	557	-	
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	694	-	(540)	-	-	694	-	
Passivo									
Passivos financeiros detidos para negociação	205.646	1.065.649	22.678	(78.058)	10.874	(2.954)	1.065.649	22.678	
Derivados	13	1.065.649	22.678	(78.058)	10.874	13	1.065.649	22.678	
Posições curtas	205.633	-	-	-	-	(2.967)	-	-	
Passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-	-	-	-	-	-	-	
Derivados - Contabilidade de coberturas	-	16.473	-	(9.310)	-	-	16.473	-	

Para efeitos do disposto nos parágrafos anteriores, considera-se que um input é significativo quando é importante na determinação do justo valor no seu conjunto.

O nível de hierarquia do justo valor anteriormente indicado (nível 1, 2 e 3) onde é incluída a avaliação de cada um dos instrumentos financeiros do Grupo, é determinada sobre a base da variável de nível mais baixo que seja relevante para o cálculo do justo valor.

Adicionalmente, vem incluída a composição da carteira de valores relativamente aos títulos da dívida:

A 31 de dezembro de 2021:

	Valor contabilístico		Menos-valias latentes		Mais-valias latentes	Imparidade acumulada	Nota: Repos Total
	Total	Preço aquisição corrigido	Perdas acumuladas no justo valor devidas ao risco de crédito	Perdas acumuladas no justo valor não devidas ao risco de crédito			
Títulos da dívida							-
Ativos financeiros detidos para negociação	340.306	340.306	-	-			170.867
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	23.926	23.926	-	-			-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	3.235.945	3.249.445	-	(15.710)	6.438	(4.228)	2.132.610
Ativos financeiros a custo amortizado	109.595	109.886	-	-	-	(291)	42.638
Total	3.709.770	3.723.561	-	(15.710)	6.438	(4.519)	2.346.115
Dos quais: Administrações Públicas espanholas	1.954.003	1.955.699	-	(2.422)	756	-	1.425.475
Ativos financeiros detidos para negociação	233.209	233.209	-	-	-	-	162.635
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.720.824	1.722.490	-	(2.422)	756	-	1.262.840
Dos quais: Administrações Públicas não residentes em Espanha	947.201	954.690	-	(7.935)	446	-	710.841
Ativos financeiros detidos para negociação	14.217	14.217	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	874.786	855.275	-	(7.935)	446	-	668.203
Ativos financeiros a custo amortizado	85.198	85.198	-	-	-	-	42.638

A 31 de dezembro de 2020:

	Valor contabilístico		Menos-valias latentes				Nota: Repos Total
	Total	Preço aquisição corrigido	Perdas acumuladas no justo valor devidas ao risco de crédito	Perdas acumuladas no justo valor não devidas ao risco de crédito	Mais-valias latentes	Imparidade acumulada	
Títulos da dívida	-	-	-	-	-	-	-
Ativos financeiros detidos para negociação	749.943	749.943	-	-	-	-	81.008
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	21.720	21.720	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	2.460.274	2.434.497	-	(616)	30.206	(3.813)	1.381.955
Ativos financeiros a custo amortizado	299.012	303.660	-	-	-	(4.648)	199.615
Total	3.530.949	3.509.820	-	(616)	30.206	(8.461)	1.662.578
Dos quais: Administrações Públicas espanholas	1.198.612	1.197.495	-	(25)	1.142	-	827.687
Ativos financeiros detidos para negociação	158.925	158.925	-	-	-	-	81.008
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	1.039.687	1.038.570	-	(25)	1.142	-	746.679
Dos quais: Administrações Públicas não residentes em Espanha	1.276.385	1.259.414	-	-	16.971	-	824.112
Ativos financeiros detidos para negociação	6.777	6.777	-	-	-	-	-
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	989.114	972.143	-	-	16.971	-	624.497
Ativos financeiros a custo amortizado	280.494	280.494	-	-	-	-	199.615

21.2. Justo valor dos ativos tangíveis

Os únicos ativos tangíveis (Imóveis de uso próprio e Investimentos imobiliários) propriedade do Grupo onde o justo valor difere do valor contabilístico são os Imóveis que constituem a propriedade. A 31 de dezembro de 2021, o valor contabilístico destes Imóveis alcançou os 44.463 milhares de euros (45.428 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020), enquanto o justo valor estimado alcançou os 69.239 e 63.640 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

O justo valor anterior foi calculado de acordo com as últimas avaliações realizadas pelo Instituto de Valoraciones, S.A., tendo para isso aplicado técnicas de avaliação de aceitação geral.

22. Exposição ao risco de crédito

22.1. Objetivos, políticas e processos de gestão do risco de crédito

O Risco de Crédito define-se como aquele que afeta ou pode afetar os resultados ou o capital, como resultado de incumprimento, por parte de um credenciado, dos compromissos previstos em qualquer contrato, ou que não possa atuar conforme acordado.

Para uma gestão do risco de crédito correta, o Grupo estabeleceu alguns procedimentos cujos principais elementos são seguidamente descritos:

Análise do Risco de Crédito

No Grupo Cecabank o processo de avaliação da qualidade do crédito das contrapartes e o de atribuição de limites está estreitamente relacionado. Assim o Grupo atribui uma qualificação interna para as distintas contrapartes com as que se deseja trabalhar. Esta qualificação interna contribui para o estabelecimento do valor máximo de risco a assumir com cada contraparte. Também constitui a base para a admissão e acompanhamento do risco.

A qualificação é resultado da análise de diversos fatores quantitativos e qualitativos, que são avaliados de forma independente e recebem uma ponderação específica para o cálculo da qualificação final. O resultado é uma avaliação independente dos analistas do Grupo que aglutina a percepção da qualidade do crédito das entidades com quem quer operar.

Acompanhamento e Controlo do Risco de Crédito

O acompanhamento do risco de crédito faz-se mediante uma gestão ativa das carteiras. O objetivo fundamental consiste em detetar, com antecedência suficiente, aquelas rubricas que possam registar alguma perda de valor na qualidade creditícia. O acompanhamento sistemático permite classificar toda a carteira em rubricas de Risco Normal e rubricas de Acompanhamento Especial.

Tal como no processo de análise, os ratings são um elemento adicional no processo de acompanhamento do risco, para além do país e tipo de negócio, entre outras variáveis.

Adicionalmente e como parte do acompanhamento dos riscos de crédito e em colaboração com a Assessoria Jurídica faz-se uma gestão ativa e o acompanhamento da adequação da documentação contratual que sustenta a operação.

O processo de controlo engloba toda a atividade relacionada com a verificação permanente do cumprimento de todos os limites de risco de crédito, contraparte e liquidação estabelecidos, a gestão e *reporting* de limites excedidos, bem como a manutenção e atualização das parametrizações dos produtos, clientes, países, grupos económicos, ratings, contratos de compensação contratual e garantias financeiras, nas ferramentas de controlo.

Estrutura de limites de riscos

A estrutura geral de limites no Grupo está dividida em dois grandes grupos. Por um lado, encontram-se os limites concedidos a uma contrapartida de forma individual. Por outro lado, encontram-se uma série de limites associados a determinadas atividades: os limites por risco país e os limites operacionais para a renda fixa e para a atividade de renda variável, entre outros.

Metodologia de medição do risco de crédito

A metodologia aplicada para o cálculo da exposição por risco de crédito é a standard prevista na regulamentação em vigor. Para além disso, para os produtos sujeitos a risco de contrapartida o Grupo aplica o método de avaliação da posição a preços de mercado das distintas operações, onde são acrescentados uns *Add-on's* ou coeficientes que, aplicados sobre o nocional, incorporam à medição o risco potencial de cada operação até ao vencimento.

As ferramentas de gestão proporcionam informação sobre o consumo de limites em tempo real para cada contrapartida e grupo económico, permitindo fazer um acompanhamento contínuo de qualquer modificação e/ou excedido nos limites.

A existência de garantias e colaterais são considerados para efeitos de um menor consumo do risco de crédito nas operações amparadas pelos mesmos, também de acordo com os critérios estabelecidos na regulamentação em vigor.

Risco de concentração

O risco de concentração, dentro do âmbito do risco de crédito, constitui um elemento essencial de gestão. É feito um acompanhamento contínuo do grau de concentração do risco de crédito sob diferentes classificações relevantes: países, ratings, setores, grupos económicos, garantias, etc.

Para a gestão do risco de concentração, o Grupo aplica critérios prudentes, de maneira a permitir gerir os limites disponíveis com folga suficiente relativamente aos limites legais de concentração estabelecidos.

De acordo com a legislação em vigor, a 31 de dezembro de 2021 o Banco detém posições com duas contrapartidas que ultrapassam o limiar de grandes riscos. A 31 de dezembro de 2020 o Banco também detinha posições com duas contrapartidas que ultrapassam o limiar de grandes riscos.

A 31 de dezembro de 2021, em relação à distribuição geográfica, a maior exposição situa-se em Espanha (84%), seguida pelo resto de países da União Europeia (13%), alcançando a exposição com o resto de países do mundo a 3%. A 31 de dezembro de 2020, a distribuição geográfica das exposições é de 74%, 21% e 5%, respetivamente.

Na Nota 26 é apresentada informação sobre o risco de concentração geográfica do Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020.

Quanto ao nível de concentração setorial, é consequência da especialização do Grupo na realização de todo o tipo de Atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca no geral ou relacionados direta ou indiretamente com a mesma. Assim, os riscos no setor financeiro representam aproximadamente 74% da exposição total a 31 de dezembro de 2021 (excluindo a exposição a administrações públicas) ainda que na avaliação deste grau de concentração setorial, se deva ter em consideração que a exposição se mantém num segmento altamente regulado e supervisionado.

22.2. Nível máximo de exposição ao risco de crédito

O nível máximo de exposição ao risco de crédito assumido pelo Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020 para cada classe e categoria de instrumento financeiro, foi sendo especificado em cada uma das notas das várias carteiras do balanço incluído neste relatório.

Os riscos contingentes são apresentados pelo valor máximo garantido pelo Grupo. De uma forma geral, estima-se que a maioria destes saldos são vencidos sem pressupor uma necessidade real de financiamento por parte do Grupo. Adicionalmente, devem ser consideradas as garantias que estão associadas a estas operações (ver Nota 22.3 seguinte). Os saldos correspondentes a compromissos contingentes (disponíveis) são apresentados pelo valor máximo que a contraparte pode dispor.

22.3. Garantias reais recebidas e outras melhorias do risco de crédito

A política geral relacionada com a formalização das operações de produtos financeiros derivados e operações de *repo*, simultâneas e empréstimo de títulos, é de subscrever contratos de compensação contratual elaborados por associações nacionais ou internacionais. Estes contratos permitem, no caso de incumprimento da contrapartida, vencer antecipadamente as operações cobertas no mesmo e compensá-las, de modo que as partes possam exigir apenas o Saldo líquido do produto da liquidação dessas operações.

Para as operações de produtos financeiros derivados são formalizados os Contratos ISDA Master Agreements, sujeitos à legislação inglesa ou à do Estado de Nova Iorque, ou ao Contrato Marco de Operações Financeiras (CMOF), submetido à legislação espanhola, dependendo da contrapartida. Além disso, para a cobertura dos instrumentos financeiros derivados a partir de certo nível de riscos, são formalizados acordos de garantia financeira, como o *Credit Support Annex* para os ISDA Master Agreements.

No caso de operações de *repo* e simultânea, subscrevem-se os modelos *Global Master Repurchase Agreement* (GMRA) e, para transações de empréstimo de títulos, o *European Master Agreement* (EMA) ou o *Global Master Securities Lending Agreements* (GMSLA). Neste tipo de acordo de compensação contratual, as cláusulas incluem a regulamentação das garantias financeiras ou "margens" das transações.

De seguida apresenta-se em detalhe, para a rubrica "Empréstimos e adiantamentos", o montante máximo de garantia real ou pessoal que pode ser considerado para cada uma das exposições a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

A 31 de dezembro de 2021:

	Valor máximo da garantia real ou pessoal a ser considerado				
	Empréstimos garantidos por bens imobiliários		Outros empréstimos com garantias reais		
	Imóveis residenciais	Imóveis comerciais	Caixa (instrumentos de dívida emitidos)	Instrumentos de capital e títulos de dívida	Garantias financeiras recebidas
Empréstimos e adiantamentos	40.855	-	-	1.120.371	50.010
Dos quais: Duvidosos	307	-	-	-	-
Dos quais: Outras sociedades financeiras	-	-	-	13.570	-
Dos quais: Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-
Dos quais: Particulares	40.855	-	-	-	10
Dos quais: Empréstimos à habitação	40.639	-	-	-	6
Dos quais: crédito ao consumo	-	-	-	-	1

A 31 de dezembro de 2020:

	Valor máximo da garantia real ou pessoal a ser considerado				
	Empréstimos garantidos por bens imobiliários		Outros empréstimos com garantias reais		Garantias financeiras recebidas Imóveis comerciais
	Imóveis residenciais	Imóveis comerciais	Caixa (instrumentos de dívida emitidos)	Imóveis residenciais	
Empréstimos e adiantamentos	40.808	-	-	1.847.909	25
Dos quais: Outras sociedades financeiras	-	-	-	305.888	-
Dos quais: Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-
Dos quais: Particulares	40.808	-	-	-	25
Dos quais: Empréstimos à habitação	40.808	-	-	-	8
Dos quais: crédito ao consumo	-	-	-	-	4

22.4. Qualidade creditícia dos ativos financeiros não vencidos nem com perdas de valor registradas

22.4.1. Análise da exposição ao risco de crédito atendendo a notações de crédito

A 31 de dezembro de 2021, 82,1% da exposição conta com uma notação de crédito atribuída por uma das agências de rating reconhecidas pelo Banco de Espanha (80,4% a 31 de dezembro de 2020). A distribuição por níveis de rating da notação de crédito é a seguinte:

Nível	Classificação (*)	Porcentagem	
		2021	2020
1	AAA-AA	2,8%	4,5%
2	A	46,4%	40,1%
3	BBB	42,2%	43,8%
4	BB	7,9%	10,8%
5	B	0,7%	0,8%
6	CCC e inferior	-	-
		100%	100%

(*) Para classificar as exposições foi considerado o critério previsto na regulação de solvência em vigor considerando as notações atribuídas pelas duas agências utilizadas na gestão de riscos do Banco: Moody's e S&P.

Esta distribuição de exposição qualificada exclui as posições em dívida pública e dívida avalizada, dívida de administrações regionais e de outros organismos públicos, e a correspondente a entidades de contrapartida central, todas elas isentas para efeitos dos limites aos grandes riscos.

22.4.2. Classificação da exposição ao risco de crédito pelas contrapartes

De seguida apresenta-se o nível de exposição máxima ao risco de crédito (sem incluir perdas por imparidade contabilizadas nem o resto de ajustamentos por avaliação) classificado em função das contrapartes das operações a 31 de dezembro de 2021 e 2020 das exposições ao risco de crédito que, nessa data, não se encontravam nem vencidas nem com perda de valor reconhecida.

A 31 de dezembro de 2021:

	Valor contabilístico bruto					Perda de valor acumulado (inclui fase 1)	Alterações cumulativas negativas no justo valor devido ao risco de crédito por exposições duvidosas
	Total	Dos quais: detidos para negociação	Dos quais: ativos financeiros suscetíveis de perda de valor	Dos quais: dívida reestruturada ou refinanciada	Dos quais: duvidosos		
Derivados	791.682	781.545	10.137	-	-	-	-
Dos quais: instituições de crédito	501.114	490.977	10.137	-	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	279.775	279.775	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	300.077	292.528	3.000	-	-	-	-
Dos quais: instituições de crédito	30.387	25.837	-	-	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	3.926	2.560	1.366	-	-	-	-
Dos quais: sociedades não financeiras	265.765	264.131	1.634	-	-	-	-
Saldos em numerário nos bancos centrais e outros depósitos à ordem (Nota 5)	8.499.641	-	8.499.641	-	175	(188)	-
Títulos de dívida (Notas 7 e 8)	3.723.561	340.308	3.359.333	-	-	(4.519)	-
Bancos centrais	87.425	-	87.425	-	-	-	-
Administrações Públicas	2.910.390	247.426	2.662.965	-	-	-	-
Instituições de crédito	217.340	42.982	174.359	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	132.678	4.976	113.765	-	-	(735)	-
Sociedades não financeiras	375.728	44.924	320.819	-	-	(3.784)	-
Empréstimos e adiantamentos	3.090.307	-	3.089.294	1.329	1.445	(313)	(903)
Bancos centrais (Nota 5)	16.174	-	16.174	-	-	-	-
Administrações Públicas	649.715	-	649.715	-	-	-	-
Instituições de crédito (Notas 5 e 8)	2.094.223	-	2.094.223	-	25	(25)	-
Outras sociedades financeiras	279.387	-	279.387	-	-	(94)	-
Sociedades não financeiras	4.588	-	3.575	1.013	1.013	(11)	(903)
Das quais: pequenas e médias empresas	2.657	-	1.644	1.013	1.013	(10)	(903)
Particulares	46.220	-	46.220	316	407	(183)	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bem imóveis residenciais	41.564	-	41.564	277	345	(59)	-
Dos quais: crédito ao consumo	2.489	-	2.489	-	18	(51)	-

A 31 de dezembro de 2020:

	Valor contabilístico bruto					Perda de valor acumulado (inclui fase 1)	Alterações cumulativas negativas no justo valor devido ao risco de crédito por exposições duvidosas
	Total	Dos quais: detidos para negociação	Dos quais: ativos financeiros suscetíveis de perda de valor	Dos quais: dívida reestruturada ou refinanciada	Dos quais: duvidosos		
Derivados	961.751	961.056	694	-	-	-	-
Dos quais: instituições de crédito	603.557	602.862	694	-	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	357.380	357.380	-	-	-	-	-
Instrumentos de capital	156.080	146.992	2.638	-	-	-	-
Dos quais: instituições de crédito	37.437	31.998	-	-	-	-	-
Dos quais: outras sociedades financeiras	4.094	3.137	957	-	-	-	-
Dos quais: sociedades não financeiras	114.550	111.857	1.681	-	-	-	-
Títulos de dívida (Notas 7 e 8)	3.539.411	749.943	2.767.749	-	-	(8.460)	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	2.474.997	165.701	2.309.296	-	-	-	-
Instituições de crédito	279.852	150.127	129.725	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	234.892	103.132	110.041	-	-	(5.082)	-
Sociedades não financeiras	549.670	330.983	218.687	-	-	(3.378)	-
Empréstimos e adiantamentos	8.816.108	-	8.815.488	342	1.094	(942)	-
Bancos centrais (Nota 5)	5.071.475	-	5.071.475	-	-	-	-
Administrações Públicas	511.602	-	511.602	-	-	-	-
Instituições de crédito (Notas 5 e 8)	2.652.963	-	2.652.963	-	665	(434)	-
Outras sociedades financeiras	531.864	-	531.864	-	-	(306)	-
Sociedades não financeiras	2.079	-	1.459	-	-	(4)	-
Das quais: pequenas e médias empresas	1.168	-	548	-	-	(4)	-
Particulares	46.125	-	46.125	342	429	(198)	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bem imóveis residenciais	41.386	-	41.386	298	366	(72)	-
Dos quais: crédito ao consumo	2.537	-	2.537	-	14	(47)	-

22.5. Informação sobre taxas de incumprimento

Dadas as atividades a que Grupo se dedica e o perfil de risco que assumido pelo mesmo, a taxa de incumprimento na incorrida, medida como a percentagem que representam os ativos duvidosos sobre o total de risco de crédito a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é de 0,01%.

22.6. Ativos financeiros renegociados

A 31 de dezembro 2021, o Grupo tem cinco operações refinanciadas a colaboradores, e motivadas pela falta de pagamento de empréstimos que tinham concedidos com a entidade O valor bruto contabilístico dessas operações era, a 31 de dezembro de 2021 de 316 milhares de euros (2020, de 342 milhares de euros) e com uma cobertura específica de 78 milhares de euros em 2021(96 milhares de euros em 2020).

22.7. Ativos com perdas de valor reconhecidas

De seguida apresenta-se o detalhe dos ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas a 31 de dezembro de 2021 e 2020 em termos de risco de crédito:

A 31 de dezembro de 2021:

Valor contábilístico

	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Total dos instrumentos de dívida	602	-	-	-	-	-	-	-	69
Títulos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	602	-	-	-	-	-	-	-	69
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	601	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	1	-	-	-	-	-	-	-	69
Empréstimos e adiantamentos por produtos, por garantias reais e por subordinação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Á vista e com breve prazo de notificação (conta corrente)	602	-	-	-	-	-	-	-	-
Dívida por cartões de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devedores comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestamos de recompra inversa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	69
Adiantamentos diferentes de empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	69
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: crédito ao consumo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos à habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	69
Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos	-	-	-	-	-	-	-	-	-

A 31 de dezembro de 2020:

Valor contabilístico

	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com um aumento significativo de risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade de crédito (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia		
	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	> 30 dias ≤ 90 dias	> 90 dias
Total dos instrumentos de dívida	-	-	-	5	74	-	1	-	69
Títulos da dívida	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	5	74	-	1	-	69
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	-	-	-	5	74	-	1	-	69
Empréstimos e adiantamentos por produtos, por garantias reais e por subordinação	-	-	-	-	-	-	-	-	-
À vista e com breve prazo de notificação (conta corrente)	-	-	-	-	-	-	1	-	-
Dívida por cartões de crédito	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Devedores comerciais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Locações financeiras	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Prestamos de recompra inversa	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	-	-	-	5	74	-	-	-	69
Adiantamentos diferentes de empréstimos	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	-	-	-	-	74	-	-	-	69
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos à habitação	-	-	-	-	74	-	-	-	69
Dos quais: empréstimos para financiamento de projetos	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Para efeitos da informação incluída no quadro anterior, indicar que, em aplicação do disposto na legislação aplicável, não foram incluídos ativos financeiros classificados na categoria de “Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados” que pudessem ter imparidade devido ao risco de crédito associado, já que na valorização destes ativos pelo justo valor, qualquer perda por imparidade que tivessem sofrido é registada como um ajustamento desse justo valor nas demonstrações financeiras do Grupo.

De seguida apresenta-se o detalhe dos ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas (duvidosos) e não duvidosos, e conforme os seus vencimentos.

Valor contabilístico bruto / valor nominal

	Não duvidosos				Duvidosos							Garantias reais recebidas sobre exposições não duvidosas	Garantias reais recebidas sobre exposições duvidosas
	Total	Total não duvidosos	Não vencidas ou vencidas ≤ 30 dias	Vencidas > 30 dias ≤ 90 dias	Total duvidosos	Pagamentos improváveis não vencidos ou vencidos ≤ 90 dias	Vencidas > 1 ano ≤ 2 anos	Vencidas > 2 anos ≤ 5 anos	Vencidas > 5 anos ≤ 7 anos	Dos quais: por pagar	Dos quais: com imparidade		
A 31 de dezembro de 2021													
Instrumentos de dívida a custo amortizado	11.698.821	11.698.215	11.698.215	11.696.463	606	462	3	39	102	607	562	1.160.920	307
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	8.499.642	8.499.467	8.499.467	8.499.467	175	175	-	-	-	175	175	-	-
Títulos de dívida	109.886	109.886	109.886	108.134	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	85.199	85.199	85.199	85.199	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	24.687	24.687	24.687	22.935	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	3.089.293	3.088.862	3.088.862	3.088.862	431	287	3	39	102	432	387	1.160.920	307
Bancos centrais	16.174	16.174	16.174	16.174	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	649.715	649.715	649.715	649.715	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito (Nota 8)	2.094.224	2.094.199	2.094.199	2.094.199	25	-	-	-	25	25	25	1.106.801	0
Outras sociedades financeiras	279.387	279.387	279.387	279.387	-	-	-	-	-	-	-	13.570	0
Sociedades não financeiras	3.574	3.574	3.574	3.574	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: pequenas e médias empresas	1.644	1.644	1.644	1.644	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares (Nota 8)	46.219	45.813	45.813	45.813	406	287	3	39	77	407	362	40.549	307
Das quais: empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	41.565	41.219	41.219	41.219	346	277	-	-	69	345	345	40.549	307
Das quais: crédito ao consumo	2.488	2.470	2.470	2.470	18	9	-	-	9	18	12	-	-
Instrumentos de dívida a justo valor através de outro rendimento integral	3.249.446	3.249.446	3.249.446	3.239.380	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	3.249.446	3.249.446	3.249.446	3.239.380	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	87.425	87.425	87.425	87.425	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	2.577.765	2.577.765	2.577.765	2.577.765	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	174.359	174.359	174.359	174.359	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	89.078	89.078	89.078	89.078	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	320.819	320.819	320.819	310.753	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida não detidos para negociação avaliados obrigatoriamente a justo valor com alterações em resultados designados a justo valor com alterações	24.937	23.924	23.924	-	1.013	1.013	-	-	-	1.013	-	-	-
Títulos de dívida	23.924	23.924	23.924	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	13.937	13.937	13.937	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	9.987	9.987	9.987	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	1.013	-	-	-	1.013	1.013	-	-	-	1.013	-	-	-
Sociedades não financeiras	1.013	-	-	-	1.013	1.013	-	-	-	1.013	-	-	-
Instrumentos de dívida distintos detidos para negociação	14.973.204	14.971.585	14.971.585	14.935.843	1.619	1.475	3	39	102	1.620	562	1.160.920	307
Exposições fora do balanço	633.303	633.303	-	633.303	-	-	-	-	-	-	-	18.944	-
Compromissos de empréstimos concedidos	561.871	561.871	-	561.871	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	471.000	471.000	-	471.000	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	16.318	16.318	-	16.318	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	71.344	71.344	-	71.344	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	3.209	3.209	-	3.209	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros compromissos concedidos	71.431	71.431	-	71.431	-	-	-	-	-	-	-	18.944	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	68.679	68.679	-	68.679	-	-	-	-	-	-	-	18.944	-
Outras sociedades financeiras	113	113	-	113	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	2.564	2.564	-	2.564	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	75	75	-	75	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Valor contabilístico bruto / valor nominal

Duvidosos

31 de dezembro de 2020	Não duvidosos				Pagamentos improváveis							Garantias reais recebidas sobre exposições não duvidosas	Garantias reais recebidas sobre exposições duvidosas
	Total	Total não duvidosos	Não vencidas ou vencidas ≤ 30 dias	Vencidas > 30 dias ≤ 90 dias	Total duvidosos	não vencidos ou vencidos ≤ 90 dias	Vencidas > 1 ano ≤ 2 anos	Vencidas > 2 anos ≤ 5 anos	Vencidas > 5 anos ≤ 7 anos	Dos quais: por pagar	Dos quais: com imparidade		
Instrumentos de dívida a custo amortizado	9.119.151	9.118.057	9.117.983	74	1.094	990	2	77	25	1.094	1.094	1.888.404	314
Saldos de caixa em bancos centrais e outros depósitos à ordem	5.227.260	5.226.620	5.226.620	-	640	640	-	-	-	640	640	-	-
Títulos de dívida	303.661	303.661	303.661	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	280.494	280.494	280.494	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	23.167	23.167	23.167	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	3.588.230	3.587.776	3.587.702	74	454	350	2	77	25	454	454	1.888.404	314
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	511.602	511.602	511.602	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito (Nota 8)	2.497.179	2.497.154	2.497.154	-	25	-	-	-	25	25	25	1.542.021	-
Outras sociedades financeiras	531.864	531.864	531.864	-	-	-	-	-	-	-	-	305.888	-
Sociedades não financeiras	1.460	1.460	1.460	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Das quais: pequenas e médias empresas	547	547	547	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares (Nota 8)	46.125	45.696	45.622	74	429	350	2	77	-	429	429	40.495	314
Das quais: empréstimos garantidos por bens imóveis residenciais	41.387	41.020	40.946	74	367	298	-	69	-	366	366	40.495	314
Dos quais: crédito ao consumo	2.537	2.523	2.523	-	14	3	2	9	-	14	14	-	-
Instrumentos de dívida a justo valor através de outro rendimento integral	2.464.087	2.464.087	2.464.087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	2.464.087	2.464.087	2.464.087	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	2.028.801	2.028.801	2.028.801	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	129.726	129.726	129.726	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	86.873	86.873	86.873	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	218.687	218.687	218.687	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida não detidos para negociação avaliados obrigatoriamente a justo valor com alterações em resultados designados a justo valor com alterações	22.340	22.340	22.340	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Títulos de dívida	21.720	21.720	21.720	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	21.720	21.720	21.720	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	620	620	620	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	620	620	620	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instrumentos de dívida distintos detidos para negociação	11.605.578	11.604.484	11.604.410	74	1.094	990	2	77	25	1.094	1.094	1.888.404	314
Exposições fora do balanço	1.630.865	1.630.864	1.630.864	-	-	-	-	-	-	-	-	25.857	-
Compromissos de empréstimos concedidos	570.499	570.499	570.499	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	464.940	464.940	464.940	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	16.051	16.051	16.051	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	86.869	86.869	86.869	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	2.639	2.639	2.639	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros compromissos concedidos	1.060.366	1.060.365	1.060.365	-	-	-	-	-	-	-	-	25.857	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	1.057.271	1.057.271	1.057.271	-	-	-	-	-	-	-	-	25.857	-
Outras sociedades financeiras	430	430	430	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	2.564	2.564	2.564	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Particulares	100	100	100	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

As operações consideradas com perda de valor reconhecidas (Ativos de cobrança duvidosa) pelo Grupo a 31 de dezembro de 2021 classificadas nas categorias de “Empréstimos e adiantamentos a instituições de crédito” e “Empréstimos e adiantamentos a clientes” alcançam os 606 milhares de euros (1.094 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

22.8. Movimento e distribuição das perdas por imparidade

De seguida apresenta-se o movimento nas perdas por imparidade devido ao risco de crédito contabilizadas pelo Grupo durante os exercícios 2021 e 2020. Sem considerar as correções de valor dos depósitos à ordem da Nota 5:

A 31 de dezembro de 2021:

	Saldo de abertura	Aumentos por constituição e aquisição	Diminuições por desreconhecimento	Alterações por modificações no risco de crédito (líquido)	Alterações por modificações sem desreconhecimento (líquido)	Diminuição na conta de abatimento por créditos anulados	Outros ajustamentos	Saldo de encerramento
Correção total por instrumentos de dívida	(8.996)	(1.240)	945	149	4.513	-	(202)	(4.831)
Correções por ativos financeiros sem aumento de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)	(1.759)	(1.240)	943	90	(115)	-	-	(2.081)
Títulos de dívida (Nota 7)	(1.364)	(1.199)	750	33	(115)	-	-	(1.895)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(395)	(41)	192	57	-	-	-	(187)
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(1.759)	(1.240)	943	90	(115)	-	-	(2.081)
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	-	-	-	-	-	-	-	-
Correções por instrumentos de dívida com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade creditícia (fase 2)	(7.099)	-	-	42	4.628	-	(196)	(2.625)
Títulos de dívida (Notas 7 e 8)	(7.098)	-	-	42	4.627	-	(196)	(2.625)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(1)	-	-	-	1	-	-	-
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(1)	-	-	-	1	-	-	-
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	(7.098)	-	-	42	4.627	-	(196)	(2.625)
Correções por instrumentos de dívida com imparidade creditícia (fase 3)	(95)	-	2	13	-	-	-	(80)
Títulos de dívida	-	-	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(95)	-	2	13	-	-	-	(80)
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(70)	-	2	13	-	-	-	(55)
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	(25)	-	-	-	-	-	-	(25)

Os títulos de dívida da fase 2 incluem perdas por imparidade de ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral, bem como a custo amortizado.

A fase 3 engloba as correções dos empréstimos e adiantamentos a entidades de crédito e a parte das perdas por imparidade a clientes com ativos de cobrança duvidosa.

A 31 de dezembro de 2021:

Valor contábilístico bruto / Valor Nominal

	Transferências entre a fase 1 e a fase 2		Transferências entre a fase 2 e a fase 3		Transferências entre a fase 1 e a fase 3	
	Para a fase 2 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 2	Para a fase 3 desde a fase 2	Para a fase 2 desde a fase 3	Para a fase 3 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 3
Total instrumentos de dívida	-	23.002	-	-	1.013	2
Títulos da dívida	-	22.935	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	22.935	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	-	67	-	-	1.013	2
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	1.013	-
Particulares	-	67	-	-	-	2
Compromissos e garantias financeiras concedidos	-	-	-	-	-	-

A 31 de dezembro de 2020:

	Saldo de abertura	Alterações por variações do risco de crédito	Outros ajustamentos	Saldo de encerramento
Correção total por instrumentos de dívida	(4.139)	(2.549)	135	(8.996)
Correções por ativos financeiros sem aumento de risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)	(1.609)	(147)	-	(1.759)
Títulos de dívida (nota 7)	(1.400)	36	-	(1.364)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(209)	(183)	-	(395)
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(1.609)	(147)	-	(1.759)
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	-	-	-	-
Correções por instrumentos de dívida com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, mas sem imparidade creditícia (fase 2)	(2.412)	(2.376)	135	(7.099)
Títulos de dívida (Nota 8)	(2.408)	(2.376)	-	(7.098)
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(4)	-	-	(1)
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(4)	-	-	(1)
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	(2.408)	(2.376)	135	(7.098)
Correções por instrumentos de dívida com imparidade creditícia (fase 3)	(118)	(26)	-	(138)
Títulos de dívida	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos (Nota 8)	(118)	(26)	-	(138)
Das quais: correções de valor valorizadas coletivamente	(86)	(33)	-	(113)
Das quais: correções de valor valorizadas individualmente	(32)	7	-	(25)

A 31 de dezembro de 2020:

	Valor contábilístico bruto / Valor Nominal					
	Transferências entre a fase 1 e a fase 2		Transferências entre a fase 2 e a fase 3		Transferências entre a fase 1 e a fase 3	
	Para a fase 2 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 2	Para a fase 3 desde a fase 2	Para a fase 2 desde a fase 1	Para a fase 1 desde a fase 2	Para a fase 1 desde a fase 3
Total instrumentos de dívida	10.070	190	-	-	50	19
Títulos da dívida	-	-	-	-	-	-
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	-	-	-	-	-	-
Empréstimos e adiantamentos	10.070	190	-	-	50	19
Bancos centrais	-	-	-	-	-	-
Administrações Públicas	-	-	-	-	-	-
Instituições de crédito	-	-	-	-	-	-
Outras sociedades financeiras	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras	9.990	-	-	-	-	-
Particulares	80	190	-	-	50	19
Compromissos e garantias financeiras concedidos	-	-	-	-	-	-

22.9. Ativos financeiros vencidos e sem imparidade

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 o Grupo não tem registados nas demonstrações financeiras nenhum ativo financeiro com valor significativo que se encontrasse vencido e sem estar pago e sem imparidade.

22.10. Ativos financeiros com perdas de valor reconhecidas e desreconhecidas do ativo

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 o Grupo não tem ativos financeiros com valores significativos que, de acordo os critérios indicados na Nota 2, tivessem sido desreconhecidos do balanço do Grupo devido ao risco de crédito, não havendo movimentos significativos para esta conta durante os referidos exercícios.

22.11. Exposição imobiliária

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, as únicas operações concedidas pelo Grupo relativas à exposição imobiliária são os empréstimos hipotecários concedidos aos colaboradores cujo objetivo é a aquisição de habitação e são apresentados da seguinte forma:

A 31 de dezembro de 2021:

	Valor contábilístico bruto	Valor contábilístico					
		Bancos centrais	Administrações Públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Particulares
Empréstimos e adiantamentos	11.589.949	8.405.041	649.715	2.204.785	279.293	3.674	46.036
Por garantias reais	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	41.564	-	-	-	-	-	41.505
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	1.140.449	-	-	1.126.855	13.590	-	-

A 31 de dezembro de 2020:

	Valor contabilístico bruto	Valor contabilístico					
		Bancos centrais	Administrações Públicas	Instituições de crédito	Outras sociedades financeiras	Sociedades não financeiras	Particulares
Empréstimos e adiantamentos	8.816.109	5.071.475	511.602	2.652.529	531.558	2.075	45.927
Por garantias reais	-	-	-	-	-	-	-
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	41.386	-	-	-	-	-	41.313
Dos quais: outros empréstimos com garantias reais	1.874.281	-	-	1.565.181	308.933	-	-

De seguida apresenta-se a composição do crédito com garantia hipotecária a Particulares para aquisição de habitação, de acordo com a fase em que se encontram classificados a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

A 31 de dezembro de 2021:

	Valor contabilístico								
	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sem imparidade creditícia (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)		
	> 30 dias ≤ 90 dias			> 30 dias ≤ 90 dias			> 30 dias ≤ 90 dias		
	≤ 30 dias	90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	90 dias	> 90 dias
Empréstimos e adiantamentos a particulares por productos e por garantias reais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	-	-	-	-	-	-	-	-	69
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	-	-	-	-	-	-	-	-	69
Dos quais: empréstimos para compra habitação	-	-	-	-	-	-	-	-	69

A 31 de dezembro de 2020:

Valor contabilístico

	Ativos sem aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial (fase 1)			Ativos com aumento significativo do risco de crédito desde o reconhecimento inicial, sem imparidade creditícia (fase 2)			Ativos com imparidade creditícia (fase 3)		
	> 30 dias ≤ 90 dias		> 90 dias	> 30 dias ≤ 90 dias		> 90 dias	> 30 dias ≤ 90 dias		> 90 dias
	≤ 30 dias	90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	90 dias	> 90 dias	≤ 30 dias	90 dias	> 90 dias
Empréstimos e adiantamentos a particulares por productos e por garantias reais	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros empréstimos a prazo	-	-	-	5	74	-	-	-	69
Dos quais: empréstimos garantidos por bens imóveis	-	-	-	-	74	-	-	-	69
Dos quais: empréstimos para compra habitação	-	-	-	-	74	-	-	-	69

22.12. Outra informação sobre risco de crédito

Nem a 31 de dezembro de 2021 nem a 31 de dezembro de 2020 nem durante os referidos exercícios, existiu algum valor significativo de produtos devidos, vencidos e não cobrados de ativos financeiros considerados com perda de valor reconhecida.

Por sua vez, durante os exercícios 2021 e 2020 não se fez nenhuma garantia associada aos ativos financeiros de que são proprietários para garantir o pagamento.

23. Exposição ao risco de mercado

O risco de mercado define-se por aquele que afeta os resultados ou o capital derivado de movimentos desfavoráveis no preço de mercado dos títulos, preços das ações e mercadorias, e nas taxas de cambio de operações registadas na carteira de negociação. Este risco surge das atividades de criação de mercado, negociação, títulos, ações, moeda, mercadorias e derivados (sobre títulos, ações, moeda e mercadorias). Este risco inclui o risco cambial, definido como o risco atual ou potencial que afeta os resultados ou o capital e que resulta dos movimentos desfavoráveis nas taxas de câmbio na carteira de investimento.

A exposição direta a este tipo de risco surge de vários fatores financeiros que afetam os preços do mercado. Estes fatores incluem fundamentalmente, ainda que não se limitem, aos seguintes:

Risco de taxa de juro

O risco de taxa de juro é a exposição às variações do mercado devido a alterações no nível geral das taxas de juro.

Risco cambial

O risco cambial a que o Grupo está exposto decorre das atividades em FX e nos mercados de capitais internacionais.

Renda variável

Representa o risco de registar perdas como consequência de uma variação nos preços das ações.

O conceito de *Value at Risk* (“VaR”) proporciona uma medida integrada do risco de mercado, englobando os seus aspetos básicos: risco de taxa de juro, risco de taxa de câmbio, o risco de renda variável e o risco de volatilidade dos fatores anteriores.

A distribuição média do VaR da Carteira de Negociação por mesas a 31 de dezembro de 2021 e 2020 é a seguinte:

Milhares de Euros

	2021	2020
Mesa de Funding y DPV	654	283
Mesa de Forex	142	319
Mesa de Deuda	60	44
Mesa de Renta Variable	231	286
Mesa de Derivados	110	220
Mesa de Crédito	157	319
Billetes	13	36

Para a operação em determinados tipos de opções exóticas complexas, para as que a gestão e medição do risco é muito complicada, a política geral é eliminar este risco da carteira mediante la contratação de operações “back to back” (espelho) no mercado.

O Conselho de Administração é o responsável por estabelecer limites globais como parte de fixar um limite de tolerância ao risco. A estrutura de limites é baseada na metodologia VaR, mencionada anteriormente, e sobre os valores da perda máxima real autorizada com horizontes temporais diferentes.

24. Risco de liquidez

O risco de liquidez é definido pela:

Incerteza de conseguir financiar por um preço razoável os compromissos adquiridos, em alturas em que se torne difícil recorrer a financiamento externo durante um prazo determinado.

Manutenção e geração de níveis de liquidez necessários para o financiamento do crescimento futuro do negócio.

Ou seja, este risco reflete a probabilidade de incorrer em perdas ou renunciar a novos negócios ou ao crescimento dos atuais, por não poder atender com normalidade aos compromissos aquando do seu vencimento, ou por não poder financiar as necessidades adicionais a custos de mercado. Para mitigar este risco, o Grupo segue periodicamente a situação de liquidez a par das possíveis atuações a realizar, e tem previstas medidas para poder restabelecer o equilíbrio financeiro global do Grupo, no caso de um eventual défice de liquidez.

A gestão do risco de liquidez consiste em dispor em todo momento dos instrumentos e processos que permitam ao Grupo atender pontualmente aos compromissos de pagamento, de maneira que a dispor dos meios que permitam manter níveis de liquidez suficientes para atender os pagamentos sem comprometer de maneira significativa os resultados do Grupo e manter os mecanismos que, perante diversas eventualidades, lhe permita cumprir os compromissos de pagamento.

De uma maneira geral, o Grupo dispõe de diversas formas de captação de liquidez, entre as quais a captação de depósitos de clientes, a disponibilidade de diversas linhas de tesouraria perante organismos oficiais ou a captação de liquidez através do mercado interbancário.

Para monitorizar das necessidades do Grupo é determinado o gap de liquidez que mostra o perfil de vencimento e liquidações por linha de risco (classificados os ativos e passivos de acordo o prazo de vencimento residual mais os fluxos de juros derivados), e apresenta a estrutura de um *mismatch* de balanço, em termos de entradas e saídas de fluxos de caixa.

O Grupo procede a uma monitorização dos ativos líquidos disponíveis para identificar as possíveis fontes de liquidez em caso de contingência.

O Conselho de Administração, com a responsabilidade de acompanhamento, estabelece valores-limite para o risco de liquidez com foco no cumprimento, com alguma folga, dos requisitos regulatórios relacionados com a posição de liquidez, e manter atuações nos mercados e um desenvolvimento da atividade que permita a diversificação adequada das fontes de financiamento. Estes limites estão fixos sobre uma série de rácios de liquidez e têm como objetivo avaliar e medir a liquidez no balanço do Grupo.

Também se testam cenários de Stress onde são combinados diferentes cenários de restrições no acesso aos mercados de capitais, retirada massiva de depósitos à ordem, ativação dos compromissos de liquidez contingentes, bem como outras condições externas dos mercados.

De forma adicional, também é feito um acompanhamento diário de uma série de indicadores de alerta e é feito um inventário detalhado e atualizado permanentemente da capacidade de “liquefação” dos ativos em balanço.

25. Risco de taxa de juro de balanço

O risco de taxa de juro estrutural de balanço pode ser definido como a exposição da situação financeira e económica a movimentos adversos nas taxas de juro derivada dos desfasamentos nas maturidades e nos prazos de refixação das taxas de juro das contas do balanço global. Este risco é uma parte substancial do negócio bancário e pode afetar em grande medida a margem financeira e o valor económico do capital. Como consequência, uma gestão do risco de taxa de juro que mantenha em níveis prudentes é fundamental para a segurança e força do Grupo (ver Notas 2.6 e 9).

O negócio e a gestão estão focados para uma estrutura de resultados estáveis e recorrentes, orientados para a preservação do valor económico dos recursos próprios, com o objetivo de assegurar o crescimento ordenado do Grupo a longo prazo.

Para alcançar os objetivos anteriormente descritos, o Grupo implementou uma estrutura de limites dos riscos estruturais de balanço. O Conselho de Administração define o quadro de atuação geral para a gestão de balanço e aprova os limites de risco em função do seu nível de tolerância ao risco. A gestão dos riscos estruturais é feita tanto para o curto prazo como para o médio e longo prazo e, articula-se através dos limites que são aprovados pelo próprio Conselho e para os quais é feito um acompanhamento mensal.

Deste modo, são estabelecidos limites em termos de sensibilidade a variações nas taxas de juro do mercado. Essas variações realizam-se tanto na margem de intermediação como de valor económico.

Os Cargos Dirigentes envolvem-se de forma ativa na gestão dos riscos de balanço através do Comité de Ativos e Passivos (COAP). Este comité está encarregue de desenvolver as ações necessárias para corrigir os possíveis desequilíbrios de risco de balanço.

Na hora de medir, analisar e controlar a gestão do risco estruturado de balanço é feita uma análise que tem como objetivo a medição do excesso ou defeito do volume de ativo sensível frente ao passivo sensível, como volume não coincidente (e, portanto, não coberto) e sujeito às possíveis variações das taxas de juro. Desta forma, identifica-se a exposição ao risco mediante o estudo da concentração de massas com risco de reapreciação por períodos significativos.

É realizada igualmente uma análise dinâmica do balanço com diferentes cenários de taxas, são feitas simulações da margem financeira com um horizonte temporal de um ano. Esta simulação permite analisar o efeito de alterações por movimento das taxas de juro em função dos prazos de reapreciação das diferentes contas de balanço.

Para completar estas medidas de sensibilidade, é aplicada uma metodologia similar ao VaR de mercado, que permite calcular o valor económico do capital em risco para o prazo de um mês e com um nível de confiança de 99%, tendo em conta todos os fatores de risco que afetam ao balanço.

26. Concentração de riscos

26.1. Concentração de riscos por atividade e área geográfica

Em seguida é apresentada a distribuição dos ativos financeiros ao valor contabilístico mais significativos do Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020 detalhados atendendo à área geográfica de atuação e segmento de atividade, contraparte e finalidade da financiamento concedida (incluindo ajustamentos por avaliação):

Concentração de riscos por atividade e área geográfica. Atividade total (Valor contabilístico):

31 de dezembro de 2021:

Milhares de Euros

	Total	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Bancos Centrais e Instituições de crédito	11.480.921	10.166.265	953.737	150.156	210.763
Administrações Públicas	3.559.468	2.562.266	986.075	-	11.127
Administração Central	2.794.197	1.796.995	986.075	-	11.127
Outras Administrações Públicas	765.271	765.271	-	-	-
Outras instituições financeiras	695.176	535.213	89.772	10.125	60.066
Sociedades não financeiras e empresários individuais	647.934	458.430	125.268	53.156	11.080
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-	-	-	-
Construção de obra civil	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	647.934	458.430	125.268	53.156	11.080
Grandes empresas	637.587	448.832	125.238	53.156	10.361
PMEs e empresários individuais	10.347	9.598	30	-	719
Particulares	46.111	45.584	1	-	526
Habitação	42.939	42.413	-	-	526
Consumo	2.438	2.437	1	-	-
Outros fins	734	734	-	-	-
Total	16.429.610	13.767.758	2.154.853	213.437	293.562

31 de dezembro de 2020:

Milhares de Euros

	Total	Espanha	Resto da União Europeia	América	Resto do mundo
Bancos Centrais e Instituições de crédito	8.712.726	7.029.101	1.245.580	98.249	339.796
Administrações Públicas	2.986.601	1.710.216	1.276.385	-	-
Administração Central	2.313.142	1.036.757	1.276.385	-	-
Outras Administrações Públicas	673.459	673.459	-	-	-
Outras instituições financeiras	1.123.241	866.166	161.639	21.143	74.293
Sociedades não financeiras e empresários individuais	666.292	385.643	213.610	24.790	42.249
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-	-	-	-
Construção de obra civil	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	666.292	385.643	213.610	24.790	42.249
Grandes empresas	649.732	381.922	200.797	24.790	42.223
PMEs e empresários individuais	16.560	3.721	12.813	-	26
Particulares	46.027	45.915	2	-	110
Habitação	43.211	43.101	-	-	110
Consumo	2.489	2.487	2	-	-
Outros fins	327	327	-	-	-
Total	13.534.887	10.037.041	2.897.216	144.182	456.448

Concentração de riscos por atividade e área geográfica. Atividade em Espanha (Valor contabilístico):

31 de dezembro de 2021:

Milhares de Euros

	Total	Comunidades Autônomas								
		Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria	Castela La Mancha	Castela e Leão	Catalunha
Bancos Centrais e Instituições de crédito	10.166.265	512.526	11.174	-	1.824	-	683.813	-	-	-
Administrações Públicas	2.562.266	71.783	101.640	43.172	114.550	-	-	99.137	29.936	26.777
Administração Central	1.796.995	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	765.271	71.783	101.640	43.172	114.550	-	-	99.137	29.936	26.777
Outras instituições financeiras	535.213	24.445	-	-	1.498	-	-	-	11.619	1.485
Sociedades não financeiras e empresários individuais	458.430	-	-	-	246	-	11.004	1.081	-	101.397
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção de obra civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	458.430	-	-	-	246	-	11.004	1.081	-	101.397
Grandes empresas	448.832	-	-	-	246	-	11.004	-	-	100.844
MEs e empresários individuais	9.598	-	-	-	-	-	-	1.081	-	553
Particulares	45.584	4	-	1	-	-	-	1.121	-	1
Habitação	42.413	-	-	-	-	-	-	1.064	-	-
Consumo	2.437	4	-	-	-	-	-	57	-	-
Outros fins	734	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Total	13.767.758	608.758	112.814	43.173	118.118	-	694.817	101.339	41.555	129.660

Milhares de Euros

	Comunidades Autónomas								
	Extremadura	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Com. Valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilla
Bancos Centrais e instituições de crédito	46	81.199	8.536.260	-	-	303.090	36.333	-	-
Administrações Públicas	116.111	-	30.211	19.880	-	62.497	-	49.577	-
Administração Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	116.111	-	30.211	19.880	-	62.497	-	49.577	-
Outras instituições financeiras	-	15.844	480.223	-	-	-	99	-	-
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual	-	45.293	266.474	-	6	38	32.837	54	-
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restantes finalidades	-	45.293	266.474	-	6	38	32.837	54	-
Grandes empresas	-	45.293	263.600	-	6	-	27.839	-	-
PMEs e empresários em nome individual	-	-	2.874	-	-	38	4.998	54	-
Particulares	-	1	44.452	-	-	4	-	-	-
Habituação	-	-	41.349	-	-	-	-	-	-
Consumo	-	1	2.371	-	-	4	-	-	-
Outros fins	-	-	732	-	-	-	-	-	-
Total	116.157	142.337	9.357.620	19.880	6	365.629	69.269	49.631	-

31 de dezembro de 2020:

Milhares de Euros

	Total	Comunidades Autónomas								
		Andaluzia	Aragão	Astúrias	Baleares	Canárias	Cantábria	Castela La Mancha	Castela e Leão	Catalunha
Bancos Centrais e Instituições de crédito	7.029.101	109.417	478	-	3.249	-	557.990	-	-	-
Administrações Públicas	1.710.216	71.124	84.041	88.637	29.740	-	-	86.219	60.087	-
Administração Central	1.036.757	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	673.459	71.124	84.041	88.637	29.740	-	-	86.219	60.087	-
Outras instituições financeiras	866.166	3.964	-	-	2.802	-	-	-	16.025	2.747
Sociedades não financeiras e empresários individuais	385.643	-	-	700	350	-	11.497	-	-	52.368
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção de obra civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resto de finalidades	385.643	-	-	700	350	-	11.497	-	-	52.368
Grandes empresas	381.922	-	-	700	350	-	11.497	-	-	52.229
PMEs e empresários individuais	3.721	-	-	-	-	-	-	-	-	139
Particulares	45.915	-	-	1	-	-	-	500	169	1
Habituação	43.101	-	-	-	-	-	-	482	169	-
Consumo	2.487	-	-	-	-	-	-	18	-	-
Outros fins	327	-	-	1	-	-	-	-	-	1
Total	10.037.041	184.505	84.519	89.338	36.141	-	569.487	86.719	76.281	55.116

Milhares de Euros

	Comunidades Autónomas								
	Extremadura	Galiza	Madrid	Múrcia	Navarra	Com. Valenciana	País Basco	La Rioja	Ceuta e Melilla
Bancos Centrais e instituições de crédito	18	115.096	5.851.463	-	-	289.746	101.644	-	-
Administrações Públicas	102.463	-	196	-	-	93.488	-	57.465	-
Administração Central	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras Administrações Públicas	102.463	-	196	-	-	93.488	-	57.465	-
Outras instituições financeiras	-	18.641	821.987	-	-	-	-	-	-
Sociedades não financeiras e empresários em nome individual	-	19.010	271.308	-	936	38	29.382	54	-
Construção e promoção imobiliária (incluindo terrenos)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Construção civil	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Restantes finalidades	-	19.010	271.308	-	936	38	29.382	54	-
Grandes empresas	-	19.010	267.818	-	936	-	29.382	-	-
PMEs e empresários em nome individual	-	-	3.490	-	-	38	-	54	-
Particulares	-	-	45.240	-	-	4	-	-	-
Habitação	-	-	42.450	-	-	-	-	-	-
Consumo	-	-	2.465	-	-	4	-	-	-
Outros fins	-	-	325	-	-	-	-	-	-
Total	102.481	152.747	6.990.194	-	936	383.276	131.026	57.519	-

26.2. Concentração de instrumentos de capital próprio

Por sua vez, de seguida apresenta-se o detalhe dos instrumentos de capital próprio que são propriedade do Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020 classificados em função do mercado onde estão cotados. A especificação dos instrumentos financeiros classificados em função do mercado onde estão cotados está detalhada nas Notas 6, 7 e 10 respetivamente.

31 de dezembro de 2021:

Milhares de Euros

	Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados (Nota 6.2)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	Ativos não correntes à venda (Nota 10)	Total
Em função do tipo de emissor-					
De instituições financeiras espanholas	25.837	4.550	-	-	30.387
De outras empresas espanholas	265.403	-	2.572	-	267.975
De outras empresas estrangeiras	1.288	-	430	-	1.718
	292.528	4.550	3.002	-	300.080

31 de dezembro de 2020:

Milhares de Euros

	Ativos financeiros detidos para negociação (Nota 6.1)	Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados a justo valor obrigatoriamente através de resultados (Nota 6.2)	Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral (Nota 7)	Ativos financeiros não correntes à venda (Nota 10)	Total
Em função do tipo de emissor-					
De instituições financeiras espanholas	31.998	5.439	-	-	37.437
De outras empresas espanholas	113.537	1.012	2.392	-	116.941
De outras empresas estrangeiras	1.457	-	246	-	1.703
	146.992	6.451	2.638	-	156.081

27. Outra informação significativa

27.1 Compromissos e garantias concedidas

Entende-se por “Garantias concedidas” os montantes que o Grupo tem de pagar por conta de terceiros no caso de não o fazerem aqueles que originalmente estão obrigados a pagar, em resposta dos compromissos assumidos pelo Grupo na operação corrente.

Do mesmo modo, entende-se por compromissos contingentes as obrigações possíveis para o Grupo, como consequência de acontecimentos passados, cuja existência está condicionada a que surjam, ou não, um ou mais eventos futuros independentes da vontade da entidade e que podem dar lugar ao reconhecimento de ativos financeiros.

De seguida é apresentado o detalhe deste capítulo da informação em notas de balanço a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Compromissos de empréstimos concedidos		
Administrações Públicas	471.000	464.940
Outras sociedades financeiras	16.318	16.051
Sociedades não financeiras	71.344	86.869
Particulares	3.209	2.639
	561.871	570.499
Garantias financeiras concedidas		
Instituições de crédito	-	-
	-	-
Outros compromissos concedidos		
Instituições de crédito	68.679	1.057.271
Administrações públicas	-	-
Outras sociedades financeiras	113	430
Sociedades não financeiras	2.564	2.564
Particulares	75	101
	71.431	1.060.366
	633.302	1.630.865

Uma parte significativa destes montantes termina sem que se materialize nenhuma obrigação de pagamento para o Grupo, pelo que o saldo conjunto destes compromissos não pode ser considerado na sua totalidade como uma necessidade futura real de financiamento ou liquidez a conceder a terceiros pelo Grupo.

Nenhum montante foi registado na rubrica "Outros compromissos concedidos", enquanto em 31 de Dezembro de 2020, foram registados principalmente compromissos para a compra de simultâneas e depósitos emprestados no montante de 981.305 mil euros.

Deste modo também são registadas as garantias e avais financeiros no valor de 39.169 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (70.573 a 31 de dezembro de 2020).

Os Rendimentos de comissões recebidas associados a estas garantias concedidas registam-se no capítulo "Rendimentos de comissões" da demonstração de resultados conforme o período de vencimento (ver Nota 31).

As Provisões registadas para a cobertura destas garantias prestadas, calculados com critérios similares aos aplicados para o cálculo da imparidade de ativos financeiros mensurados ao custo amortizado, em que os Saldos em 31 de dezembro de 2021 ascende a 262 milhares de euros (288 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020), foram registados na rubrica "Provisões - Compromissos e garantias concedidos" de balanço (ver Nota 16).

Na Nota 22 é incluída informação relativa ao risco de crédito assumido pelo Grupo em relação a essas garantias financeiras prestadas, bem como dos referidos compromissos contingentes.

27.2. Ativos cedidos em garantia

A 31 de dezembro de 2021 e 2020, ativos que são propriedade do Grupo garantem operações realizadas pelo mesmo, bem como diversos passivos e passivos contingentes assumidos pelo Grupo. O valor nominal a 31 de dezembro de 2021 e 2020 dos ativos financeiros que constituem garantia de referidos passivos ou passivos contingentes e assimilados é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Dívida Pública espanhola classificada como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	78.300	75.000
Outros valores classificados como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	223.000	10.000
Dívida Pública espanhola classificada como Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Valores emitidos por outros organismos públicos classificados como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	140.723	53.300
Valores emitidos por Outros organismos públicos classificados como Ativos financeiros detidos para negociação	-	-
Dívida pública emitida por Administrações Públicas não residentes classificada como ativos financeiros mensurados a justo valor através de outro rendimento integral	55.000	435.144
Dívida pública emitida por Administrações Públicas não residentes classificada como ativos financeiros a custo amortizado	37.901	74.000
	534.924	647.444

A 31 de dezembro de 2021 y 2020, o Grupo detém títulos bloqueados ou congelados pelo valor nominal de 46.120 e 109.460 milhares de euros, respetivamente, como garantia do cumprimento das obrigações contraídas pelo Banco por operações com os serviços de compensação e liquidação.

Adicionalmente, a 31 de dezembro de 2021, o Grupo tem realizados acordos de repos de ativos de títulos da sua carteira e de valores adquiridos temporariamente por um valor de 2.784.445 milhares de euros (2.518.039 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020). Nas rubricas “Nota: emprestados ou em garantia” que figura em cada um dos capítulos de balanço a 31 de dezembro de 2021 e 2020 onde são apresentadas cada uma das categorias onde são classificados os ativos financeiros do Grupo, é incluído o montante dos referidos ativos que foram transferidos, cedidos em empréstimo o entregues como garantia, nos quais o cessionário tem o direito, por contrato o costume, de voltar a transferir ou penhorar os ativos, tal como nas operações de empréstimo de títulos ou nos acordos de venda de repos a um preço fixo ou ao preço de venda acrescido de juro.

27.3. Operações por conta de terceiros

Em seguida, estão apresentadas as operações realizadas pelo Grupo por conta de terceiros a 31 de dezembro de 2021 e 2020, nas áreas mais significativas:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Instrumentos financeiros confiados por terceiros -		
Instrumentos de capital próprio	130.426.771	82.792.033
Títulos da dívida	164.793.952	100.993.020
	295.220.723	183.785.053
Outros instrumentos financeiros	44.390.907	18.549.398
	339.611.630	202.334.451
Efeitos condicionais e outros valores recebidos em comissão de cobrança	109.470	108.403
Valores obtidos por empréstimos (Nota 27.4)	168.612	122.388
	339.889.712	202.565.242

No capítulo “Instrumentos financeiros confiados por terceiros” da tabela anterior regista-se, principalmente, os Títulos da dívida e Instrumentos patrimoniais que o Grupo detém derivado dos contratos em vigor pelos serviços de depósito e custódia de títulos de terceiros.

27.4. Ativos financeiros dados e recebidos em empréstimo

De acordo com a legislação em vigor, os valores recebidos pelo Grupo em operações de empréstimo de títulos não se registam no balanço, exceto se esses títulos forem vendidos em operações a descoberto pelo Grupo, se for o caso, onde são registados como passivos financeiros na rubrica “Passivos financeiros detidos para negociação- Posições curtas de títulos” do passivo de referido balanço.

Da mesma forma, as operações de empréstimos de títulos onde Grupo empresta títulos a terceiros, também não têm impacto no balanço. Os títulos emprestados podem ser títulos recebidos anteriormente em empréstimos pelo Grupo ou títulos que são propriedade do Grupo, não sendo registado neste último caso esses valores emprestados do balanço.

Por sua vez, os depósitos constituídos ou recebidos a título de fiança ou garantia pelos títulos recebidos ou emprestados pelo Grupo, respetivamente, são contabilizados como um ativo financeiro ou como um passivo financeiro, respetivamente, e os juros associados aos mesmos contabilizam-se como rendimento por juros, ou como um gasto por juros na demonstração de resultados, respetivamente, aplicando a taxa de juro efetiva correspondente.

De seguida apresenta-se o justo valor dos ativos financeiros dados em empréstimo pelo Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Instrumentos de Capital	-	-
Títulos de dívida	249.730	263.265
	249.730	263.265

De seguida apresenta-se o justo valor dos ativos financeiros dados em empréstimo pelo Grupo a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Milhares de Euros

	2021	2020
Valores recebidos em empréstimos pelo Grupo-	-	-
Títulos da dívida - Emitidos por Administrações Públicas Espanholas (Nota 27.3)	168.612	122.388
	168.612	122.388

27.5. Serviço de Atenção ao Cliente do Banco

Em seguida é exposto um resumo das queixas e reclamações recebidas no exercício 2021 pelo Serviço de Atenção ao Cliente do Banco. A tipologia das reclamações apresentadas perante o serviço e que não foram admissíveis durante o exercício 2021 deve-se ao facto de não corresponderem a clientes nem utilizadores dos serviços financeiros do Banco:

	2021	2020
Número de queixas e reclamações recebidas	1	2
Número de queixas e reclamações não admissíveis em curso	1	2
Número de queixas e reclamações admissíveis em curso	-	-
Número de queixas e reclamações resolvidas	-	-
Número de resoluções favoráveis aos reclamantes	-	-
Número de reclamações contrárias aos reclamantes	-	-
Montante indemnizado nas resoluções favoráveis (euros)	-	-
Número de queixas e reclamações pendentes	-	-

28. Rendimentos de juros

Seguidamente estão detalhados os Rendimentos de juros mais significativos auferidos pelo Grupo nos exercícios 2021 e 2020, tendo em conta a carteira de instrumentos onde tiveram origem:

	2021	2020
Ativos financeiros detidos para negociação	9.987	9.925
Ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	300	319
Ativos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	27.897	31.334
Ativos financeiros ao custo amortizado	9.763	10.793
Derivados - contabilidade de coberturas, risco de taxa de juro	12.012	13.577
Rendimentos de juros de passivos	50.866	34.191
Outros ativos	511	326
	111.336	100.465

O capítulo “Rendimentos de juros de passivos” do quadro anterior reúne os rendimentos derivados dos passivos financeiros detidos pelo Grupo em balanço ao longo dos exercícios 2021 e 2020 respetivamente, remunerados a taxas de juro negativas.

29. Gastos de juros

O detalhe saldo deste capítulo das Contas de resultados dos exercícios 2021 e 2020 classificados tendo em conta a carteira de instrumentos financeiros onde tiveram origem, é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Passivos financeiros detidos para negociação	6.174	5.998
Passivos financeiros ao custo amortizado	1.791	7.600
Derivados - contabilidade de coberturas, risco de taxa de juro	14.923	15.922
Gastos de juros de ativos / Outros passivos	81.775	55.344
Custo de juros dos fundos de pensões (Nota 35)	299	968
	104.962	85.832

Dentro do capítulo “Gastos de juros de ativos / Outros passivos” do quadro anterior estão incluídos os gastos derivados dos ativos financeiros detidos pelo Grupo no balanço ao longo do exercício 2021 e 2020, remunerados uma taxa de juro negativa.

30. Rendimentos de dividendos

De seguida é apresentada a distribuição deste capítulo das Contas de resultados dos exercícios 2021 e 2020:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Ativos financeiros detidos para negociação	3.611	3.394
Ativos financeiros não destinados a negociação através de resultados	327	136
Ativos financeiros a justo valor através de outro rendimento integral	128	137
	4.066	3.667

31. Rendimento de comissões

De seguida apresenta-se o montante do rendimento de comissões devidas nos exercícios 2021 e 2020 classificadas atendendo aos principais conceitos onde tiveram origem:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Comissões por riscos contingentes (Nota 27.1)	185	265
Comissões por compromissos contingentes	1.001	1.936
Comissões por serviço de cobranças e pagamentos	27.082	24.665
Comissões por serviço de valores	185.102	127.653
Comissões por operações cambiais e divisa estrangeira	167	168
Outras comissões	9.920	8.745
	223.457	163.432

O saldo de “Comissões por serviço de valores” do quadro anterior, inclui, entre outros, 172.748 milhares de euros devidos no exercício 2021 (118.512 milhares de euros em 2020) pela operação de depósito e custódia de títulos de terceiros depositados no Grupo.

32. Despesas por comissões

De seguida apresenta-se o montante das despesas de comissões pagas nos exercícios 2021 e 2020 classificadas atendendo aos principais conceitos onde tiveram origem:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Comissões cedidas a outras entidades e corresponsáveis	8.975	7.478
Comissões pagas por operações com títulos	24.115	18.218
	33.090	25.696

33. Ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros

O detalhe dos ganhos ou perdas líquidas por ativos e passivos financeiros correspondente aos exercícios 2021 e 2020 é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos e passivos financeiros detidos para negociação	(6.018)	(14.725)
Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos financeiros não destinados a negociação mensurados obrigatoriamente a justo valor através de resultados	(1.043)	(3.141)
Ganhos ou (perdas) líquidas no desreconhecimento de ativos e passivos financeiros não mensurados a justo valor através de resultados -	34.588	24.126
Ativos financeiros ao justo valor através de outro rendimento integral	34.585	24.812
Ativos financeiros ao custo amortizado	3	3
Passivos financeiros ao custo amortizado	-	(689)
Ganhos ou (perdas) líquidas por ativos e passivos financeiros designados a justo valor através de resultados	-	-
Ganhos ou (perdas) líquidas resultantes da contabilidade de coberturas	206	(1.199)
	27.733	5.061

34. Outros proveitos de exploração

O detalhe do saldo deste capítulo das Contas de resultados dos exercícios 2021 e 2020 é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Receitas por locações (Nota 12)	1.535	1.298
Receitas por gastos repercutidos	8.403	3.984
Outras receitas	35.473	41.487
	45.410	46.769

O saldo de “Outras receitas” reúne diversos conceitos, entre os que se destacam as receitas procedentes de serviços prestados à Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros, em que o valor no exercício 2021 é de 11.392 milhares de euros (12.687 milhares de euros em 2020) (ver Nota 40). Deste modo, nesta rubrica são registados os recebimentos pelos diferentes serviços que o Cecabank presta aos seus clientes: *Kondor*, Banca eletrónica, *Business Intelligence*, entre outros.

35. Gastos de Administração - Gastos com pessoal

A composição da rubrica “Gastos de Administração - Gastos de pessoal” das Contas de resultados dos exercícios 2021 e 2020 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Salários e vencimentos	36.887	38.347
Segurança Social	7.200	7.274
Prémios de Seguros (Nota 2.11.2)	129	176
Indemnizações por cessação (Nota 2.11.4) (Nota 16)	26.423	2.812
Contribuições a programas de contribuição definida (Nota 2.11.2)	32	455
Custo do período de compromissos de benefício definido	-	-
Gastos com formação	330	318
Outros gastos com pessoal	426	560
	71.427	49.942

Como consequência das obrigações impostas pela Lei de Supervisão a Instituições de crédito, a legislação de desenvolvimento, bem como pelas Obrigações da EBA sobre políticas de remuneração adequada, o Banco paga, para determinado grupo, parte da retribuição variável anual em instrumentos não pecuniários vinculados à evolução do valor do Banco.

O número dos referidos Instrumentos patrimoniais a conceder a determinados membros do Grupo Identificado depende de: (i) a remuneração variável que lhes foi concedida anualmente; e (ii) a variação de avaliação da entidade desde a data de concessão dos instrumentos. Uma vez determinada o valor da retribuição variável anual obtida por cada membro do Grupo Identificado, ou 50 por cento da mesma é concedida na forma de *Phantom Shares*.

A liquidação destes instrumentos é feita no termo dos períodos de retenção e diferimento, se for o caso, conforme a Política em função do membro do Coletivo Identificado. Decorrido esse período de retenção, os *Phantom Shares* liquidam-se em dinheiro em cada uma das Datas de Liquidação em função do valor do Banco em cada uma das citadas datas. O método de avaliação para medir o valor da Entidade para efeitos de pagar a retribuição variável na forma de instrumentos está baseado nos fundos próprios a 31 de dezembro de cada exercício (considerando a soma de capital, reservas e a parte do resultado do exercício atribuível a reservas).

O calendário de liquidação dos *Phantom Shares* é o que corresponde de acordo com a Política vigente em cada momento para cada membro do Grupo Identificado, uma vez terminados cada um dos períodos de diferimento e retenção aplicáveis em cada caso.

O saldo registado a 31 de dezembro de 2021 na rubrica "Indemnizações por cessação" corresponde principalmente ao montante de 24.763 mil euros de despesas estimadas no acordo do plano de redução de efetivos alcançado a 6 de agosto de 2021.

Adicionalmente, a 30 de setembro de 2020, a CECA e os sindicatos chegaram a um acordo sobre o projeto da convenção coletiva de caixas e entidades financeiras de poupança para os anos 2019 até 2023, cuja principal novidade está no tema das remunerações ao pessoal ativo e ao passivo; a convenção passa a associar o aumento dos salários a uma percentagem fixa à qual devem ser somados pagamentos adicionais que podem chegar até 0,5% do salário base, em vez de estar vinculado ao IPC como era habitual fazer nas últimas convenções.

O número médio de colaboradores do Grupo nos exercícios 2021 e 2020 distribuído por níveis é o seguinte:

Níveis profissionais	2021			2020		
	Homens	Mulheres	Total	Homens	Mulheres	Total
1 - NIV.I	5	3	8	4	0	4
1 - NIV.II	3	2	5	5	3	8
1 - NIV.III	18	12	30	17	8	25
1 - NIV.IV	29	12	41	30	16	46
1 - NIV.V	31	30	61	31	25	56
1 - NIV.VI	53	46	99	64	56	120
1 - NIV.VII	27	40	67	28	43	71
1 - NIV.VIII	26	55	81	27	55	82
1 - NIV.IX	9	14	23	9	18	27
1 - NIV.X	7	5	12	8	6	14
1 - NIV.XI	3	4	7	2	4	6
1 - NIV.XII	10	10	20	1	2	3
1 - NIV.XIII	-	-	-	1	1	2
2 - NIV.I	1	-	1	1	0	1
2 - NIV.II	2	-	2	3	0	3
2 - NIV.IV	1	-	1	-	-	-
Outros	3	1	4	4	1	5
	228	234	462	235	238	473

No final de 2021, o Banco tem dois funcionários com uma incapacidade de 33% ou mais, embora no final de 2020 houvesse um. Os compromissos assumidos relativamente ao pessoal deficiente são complementados através de medidas alternativas devidamente autorizadas pela Comunidade de Madrid.

A 31 de dezembro de 2021 o número total de colaboradores chegava aos 461 (475 em 2020) dos quais, 227 são homens (234 em 2020) e 234 mulheres (241 em 2020), o que representa 49% e 51%, respetivamente (49% e 51% respetivamente, a 31 de dezembro de 2020).

Relativamente aos compromissos em matéria de pensões de contribuição definida e de prestações a longo prazo (pré-reformas) mantidos com os colaboradores atuais e anteriores do Banco descritos na Nota 2.11, é apresentado de seguida o detalhe dos mesmos distinguindo entre aqueles que se encontram total ou parcialmente instrumentados em fundos de pensões e apólices de seguros e os que não se encontram instrumentados neste tipo de instrumentos, estando coberto o compromisso associado mediante o registro de Provisões por parte do Banco:

A 31 de dezembro de 2021:

Milhares de Euros

	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			Total (III + VI)
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao plano (II)	Total (III = I - II) (**)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao plano (V)	Total (VI = IV - V) (*)	
Instrumentados em planos de pensões e/ou apólices de seguros externos	150.975	156.698	(5.723)	-	-	-	(5.723)
Não instrumentados em planos de pensões ou apólices de seguros	-	-	-	45.426	-	45.426	45.426
Total a 31 de dezembro de 2021	150.975	156.698	(5.723)	45.426	-	45.426	39.703

(*) Este valor encontra-se registado na rubrica “Provisões - Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo” do passivo de balanço a 31 de dezembro de 2021 (ver Nota 16).

(**) Este valor encontra-se contabilizado na rubrica “Outros ativos - Resto dos Outros ativos” ao balanço de 31 de dezembro de 2021 (ver Nota 14.1).

A 31 de dezembro de 2020:

	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			Total (III + VI)
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao plano (II)	Total (III = I - II) (**)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao plano (V)	Total (VI = IV - V) (*)	
Instrumentados em planos de pensões e/ou apólices de seguros externos	170.341	176.222	(5.881)	-	-	-	(5.881)
Não instrumentados em planos de pensões ou apólices de seguros	-	-	-	29.051	-	29.051	29.051
Total a 31 de dezembro de 2020	170.341	176.222	(5.881)	29.051	-	29.051	23.170

(*) Este valor encontra-se registado na rubrica “Provisões - Outras retribuições aos colaboradores a longo prazo” do passivo de balanço a 31 de dezembro de 2020 (ver Nota 16).

(**) Este valor encontra-se contabilizado na rubrica “Outros ativos - Resto dos Outros ativos” ao balanço de 31 de dezembro de 2020 (ver Nota 14.1).

Como pode ser observado no quadro anterior, uma parte significativa das responsabilidades em matéria de pensões do Banco encontra-se instrumentado em planos de pensões externos ou cobertos mediante apólices de seguros, pelo que não é de esperar que nos próximos exercícios, a liquidação destas responsabilidades tenha um impacto significativo sobre os fluxos de caixa futuros do Banco, sem prejuízo do qual, nas seções seguintes é incluída uma análise da sensibilidade do impacto que a variação de determinadas variáveis incluídas na avaliação possa ter relativamente aos montantes apresentados nestas contas anuais. Neste sentido, de salientar que a duração média dos compromissos por pensões reunidos nos quadros anteriores a 31 de dezembro de 2021 era de 10,67 anos para passivos, não havendo pessoal em ativo no encerramento do exercício 2020 e 2021 (a 31 de dezembro de 2020, 10,97 anos para passivo pessoal).

De seguida é apresentada a reconciliação entre os saldos iniciais e os finais dos exercícios 2021 e 2020 do valor atual das obrigações de pós-emprego de contribuição definida e dos compromissos a longo prazo por reformas antecipadas, mostrando separadamente os ativos do plano, o valor presente por ditas obrigações e os conceitos a que obedecem variações produzidas nestes conceitos durante os exercícios referidos.

Exercício 2021:

Milhares de Euros

	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao plano (II)	Total (III = I - II)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao plano (V)	Total (VI = IV - V)	Total (III + VI)
1. Valor a 1 de janeiro de 2021	170.341	176.222	(5.881)	29.051	-	29.051	23.170
2. Custo dos serviços do exercício corrente	-	-	-	26.044	-	26.044	26.044
3. Rendimento esperado dos ativos do plano	-	480	(480)	-	-	-	(480)
4. Custos de juros	299	-	299	(64)	-	(64)	235
5. Contribuições realizadas pelos participantes do plano	-	-	-	-	-	-	-
6. Contribuições realizadas pelo Banco	-	-	-	-	-	-	-
7. Efeitos do recálculo na avaliação dos compromissos líquidos:	(10.511)	(10.850)	339	(335)	-	(335)	4
7.1 Perdas/ganhos atuariais que surgem como consequência de alterações em hipóteses demográficas	(1.246)	(1.547)	-	-	-	-	-
7.2 Perdas/ganhos atuariais que surgem de alterações nas hipóteses financeiras	(9.265)	(9.303)	-	-	-	-	-
7.3 Efeitos da alteração nos rendimentos dos ativos afetos ao plano	-	-	-	-	-	-	-
8. Prestações pagas	(9.154)	(9.154)	-	(9.270)	-	(9.270)	(9.270)
9. Custo dos serviços passados	-	-	-	-	-	-	-
10. Combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-
11. Reduções do plano	-	-	-	-	-	-	-
12. Liquidações do plano	-	-	-	-	-	-	-
13. Limites ao registo de ativos líquidos por exceder as contribuições económicas disponíveis máximas	-	-	-	-	-	-	-
14. Dotação pelos compromissos por reformas antecipadas adquirida no exercício	-	-	-	-	-	-	-
15. Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-
Valor em 31 de dezembro de 2021	150.975	156.698	(5.723)	45.426	-	45.426	39.703

Exercício 2020:

Milhares de Euros

	Retribuições pós-emprego			Compromissos a longo prazo por pré-reforma			Total (III + VI)
	Valor da obrigação (I)	Valor dos ativos afetos ao plano (II)	Total (III = I - II)	Valor da obrigação (IV)	Valor dos ativos afetos ao plano (V)	Total (VI = IV - V)	
1. Valor a 1 de janeiro de 2020	177.731	180.004	(2.273)	41.656	-	41.656	39.383
2. Custo dos serviços do exercício corrente	-	-	-	863	-	863	863
3. Rendimento esperado dos ativos do plano	-	834	(834)	-	-	-	(834)
4. Custos de juros	968	-	968	(7)	-	(7)	961
5. Contribuições realizadas pelos participantes do plano	-	-	-	-	-	-	-
6. Contribuições realizadas pelo Banco	-	-	-	-	-	-	-
7. Efeitos do recálculo na avaliação dos compromissos líquidos:	1.456	5.198	(3.742)	(422)	-	(422)	(4.164)
7.1 Perdas/ganhos atuariais que surgem como consequência de alterações em hipóteses demográficas	1.018	440	578	-	-	-	578
7.2 Perdas/ganhos atuariais que surgem de alterações nas hipóteses financeiras	438	4.758	(4.320)	-	-	-	(4.320)
7.3 Efeitos da alteração nos rendimentos dos ativos afetos ao plano	-	-	-	-	-	-	-
8. Prestações pagas	(9.814)	(9.814)	-	(13.039)	-	(13.039)	(13.039)
9. Custo dos serviços passados	-	-	-	-	-	-	-
10. Combinações de negócios	-	-	-	-	-	-	-
11. Reduções do plano	-	-	-	-	-	-	-
12. Liquidações do plano	-	-	-	-	-	-	-
13. Limites ao registo de ativos líquidos por exceder as contribuições económicas disponíveis máximas	-	-	-	-	-	-	-
14. Dotação pelos compromissos por reformas antecipadas adquirida no exercício	-	-	-	-	-	-	-
15. Outros movimentos	-	-	-	-	-	-	-
Valor em 31 de dezembro de 2020	170.341	176.222	(5.881)	29.051	-	29.051	23.170

Por outro lado, o Grupo registou na rubrica “Gastos de juros” da demonstração de resultados o valor líquido do rendimento esperado dos ativos do plano e o custo por juros do valor da obrigação que no exercício 2021 alcançou os 299 milhares de euros (a 31 de dezembro de 2020 foi de 968 milhares de euros) (ver Nota 29).

No exercício 2021, o Grupo não tem registos na rubrica “Provisões ou Reversão de Provisões” da demonstração de resultados; no exercício 2020 alcançou um valor de 452 milhares de euros de dotações ao fundo de outras retribuições aos colaboradores a longo prazo.

Além disso, a 6 de agosto de 2021, a entidade chegou a um acordo para aprovar um plano de despedimentos, fazendo uma provisão de 24.763 mil euros em 31 de dezembro de 2021, o que representa o custo deste acordo. (ver nota 16).

Durante os exercícios 2021 e 2020 o Banco regista o valor líquido, ajustado pelo efeito fiscal correspondente, das perdas e ganhos atuariais com origem na avaliação da provisão pelos compromissos de pensões de prestação definida no valor de 238 e 2.619 milhares de euros na rubrica “Outro resultado global- Elementos que não serão reclassificados em resultados - Proveitos e ganhos atuariais em planos de pensões de prestações definidas” do capital próprio do Banco (ver Notas 2.11.2 e 17). O movimento desta rubrica do capital próprio é apresentado na demonstração de alterações do capital próprio em anexo.

As hipóteses utilizadas no cálculo atuarial a 31 de dezembro de 2021 e 2020 dos compromissos por pensões de contribuição definida e das outras obrigações a longo prazo e dos ativos de cobertura reunidos no quadro anterior foram as seguintes:

Responsabilidades em matéria de pensões a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Os pressupostos aplicados, tanto para a quantificação das obrigações como para a quantificação do valor justo dos ativos relacionados, são os seguintes:

- Taxa de reversão de pensões utilizada para a avaliação das obrigações: 1,50%.
- Taxa de revalorização de pensões utilizada para avaliação de ativos: 1,20%.
- A taxa de desconto: 0,61%

A taxa de juro aplicada para obter o valor atual da obrigação contabilística é a taxa de mercado de acordo com a duração financeira dos fluxos de compromisso (10,67 anos), e de acordo com a curva de taxas Iboxx em 31 de dezembro de 2021 correspondente a obrigações corporativas com uma elevada notação de crédito (AA).

A taxa de juro utilizada para obter o justo valor dos ativos relacionados é a mesma que a taxa de juro utilizada para obter o valor atual da obrigação.

- A taxa de retorno esperada dos ativos do plano para os ativos utilizados para cobrir as obrigações cobertas pelo plano é de 0,18%.

Outros compromissos a longo prazo a 31 de dezembro de 2021 e 2020:

Os pressupostos utilizados para determinar o valor atual das obrigações por custos salariais, contribuições, futuras contribuições, incentivos pontuais e bolsas de estudo, que se aplicam aos acordos de emprego para os anos 2012, 2013, 2016, ao plano de indemnizações por despedimento e ao acordo do ERE para o ano 2021, são os seguintes:

- Taxa de atualização: (0,11%) para todos os planos exceto para o plano ERE que é (0,0058%).
- Taxa de mercado de acordo com a duração financeira dos fluxos de compromisso para este grupo juntamente com os grupos de pré-reforma (1,88 anos) (3,57 anos para o plano ERE) e de acordo com a curva de taxas Iboxx a partir de 13 de dezembro de 2021 correspondente a obrigações de empresas de elevada notação de crédito (AA).
- Taxa de crescimento salarial: 0% para todos os planos
- Taxa de crescimento das contribuições para os planos de 2012, 2013, 2016: (1,85%).
- A incapacidade aplica-se aos planos de cessação, 2016 e ERE e está dividida igualmente para todos. Dos 15 aos 44 anos a percentagem é de 0,05%, dos 45 aos 54 anos 0,10% e dos 55 anos (inclusive) a percentagem é de 0,25%.
- Taxa de crescimento das bases de contribuição: 2,5% exceto para o plano ERE, que é fixado em 0%.
- Taxa de crescimento para bolsas de estudo: 2,5% exceto para o plano ERE fixado em 0%.

Retribuições pós-emprego

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor das obrigações de 7.844 milhares de euros e 8.579 milhares de euros, respetivamente al 31 de dezembro de 2021 (8.965 milhares de euros e 9.793 milhares de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2020).

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor dos ativos a 31 de dezembro de 2021 de 7.459 milhares de euros e 8.147 milhares de euros respetivamente (8.735 milhares de euros e 9.532 milhares de euros respetivamente, a 31 de dezembro de 2020).

Compromissos a longo prazo por reformas antecipadas

Uma variação de mais ou menos 50 pontos base na taxa de desconto aplicada supõe uma diminuição/aumento no valor das obrigações de 637 milhares de euros e 653 milhares de euros, respetivamente a 31 de dezembro de 2021 (299 milhares de euros e 306 milhares de euros, respetivamente, a 31 de dezembro de 2020).

Para efeitos da análise de sensibilidade anterior, de salientar que para as restantes hipóteses atuariais aplicadas na avaliação das responsabilidades a 31 de dezembro de 2021 não se prevê que possam ocorrer variações que possam afetar no futuro o valor das obrigações de maneira relevante.

Apresenta-se, a seguir, o detalhe dos ativos afetos à cobertura das responsabilidades em matéria de pensões de contribuição definida e dos Outros compromissos a longo prazo do Banco a 31 de dezembro de 2021 e 2020, apresentados nos quadros acima, repartida de acordo com a sua natureza:

Milhares de Euros

	2021			2020		
	Compromissos com pensões	Outros compromissos a longo prazo	Total	Compromissos com pensões	Outros compromissos a longo prazo	Total
Fundo de pensões	10.650	-	10.650	7.532	-	7.532
Apólices de seguro contratadas com CASER	146.048	-	146.048	168.690	-	168.690
	156.698	-	156.698	176.222	-	176.222

O fundo de pensões ao qual se faz referência no quadro anterior corresponde ao “Plano de Pensões dos Colaboradores do Cecabank”, que integra tanto compromissos de contribuição definida como de contribuição definida detidos com atuais e anteriores colaboradores do CECA transferidos ao Banco no ano 2012 (ver Nota 2.11). Apresenta-se em seguida a composição percentual da carteira de referido fundo a 31 de dezembro de 2021 e 2020, tendo em conta as principais categorias de ativos que o formam e o correspondente justo valor:

	2021	2020
Dívida pública cotada	9,76%	17,81%
Valores de renda fixa privada cotados	53,92%	58,38%
Valores de renda variável cotados	15,21%	14,38%
Caixa e saldos em entidades financeiras	21,11%	9,43%
Resto de ativos (1)	0,00%	0,00%
	100%	100%

(1) No ativo do fundo não existem Imóveis nem ativos materiais. Os ativos incluídos nesta rubrica são fundos de capital de risco e/ou gestão alternativa.

Relativamente aos ativos do fundo de pensões incluídos no quadro anterior, salientar que nem a 31 de dezembro de 2021 nem em 2020 existem ativos financeiros que correspondam a ativos emitidos pelo Banco.

Não existem pessoas no ativo em prestação definida a fecho do exercício 2021, dado que se converteram em contribuição definida (sub-plano 3) a 1 de janeiro de 2019 e, portanto, nenhum risco atuarial é assumido pelo plano de pensões.

36. Gastos Administrativos - Outros gastos de administração

O detalhe do saldo desta rubrica das Contas da demonstração de resultados dos exercícios 2021 e 2020 é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Imóveis, instalações e material	2.022	1.819
Informática	14.531	17.928
Comunicações	2.319	2.743
Publicidade e propaganda	347	351
Relatórios técnicos	2.789	2.209
Serviços de vigilância e transferência de fundos	3.374	3.821
Prémios de seguro e autosseguro	753	718
Serviços administrativos subcontratados	32.177	25.766
Contribuições e impostos	6.522	4.796
Gastos de representação e deslocação de pessoal	188	300
Cotas associações	1.592	1.551
Pessoal externo	1.652	1.023
Subscrições e publicações	3.099	3.157
Outros gastos de administração	767	926
	72.132	67.108

Incluído no saldo de “Relatórios técnicos” estão, nos exercícios 2021 e 2020, os honorários relativos a serviços prestados pelo auditor do Grupo, PricewaterhouseCoopers Auditores, S.L., os quais estão detalhados no quadro seguinte:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Serviços de auditoria	264	273
Outros serviços de verificação	26	33
Total dos serviços de auditoria e relacionados	290	306
Serviços de assessoria fiscal	-	-
Outros serviços	-	-
	-	-
Total dos serviços profissionais	290	306

Os serviços contratados pelo Cecabank S.A. cumprem os requisitos de independência na Lei de Auditoria de Contas e no Regulamento de desenvolvimento desta e não incluem a realização de trabalhos incompatíveis com a função auditora.

Informação sobre os diferimentos de pagamentos efetuados a fornecedores. Disposição adicional terceira “Dever de informação” da Lei 15/2010, de 5 de julho.

Com base no estabelecido na Resolução 29 de janeiro de 2016 do Instituto de Contabilidade e Auditoria de Contas, relativamente à informação a incorporar no relatório de contas anuais consolidadas sobre adiantamentos de pagamento a fornecedores em operações comerciais, a discriminação do período médio de pagamento a fornecedores feito nos exercícios 2021 e 2020 pela Sociedade é o seguinte:

	2021	2020
	Dias	Dias
Prazo médio de pagamento a fornecedores	46,5	44,5
Rácio de operações pagas	46,8	45,1
Rácio de operações pendentes de pagamento	18,0	24,5
	Milhares de Euros	
Total de pagamentos realizados	90.854	87.140
Total de pagamentos pendentes	1.118	2.388

A indicar ainda que de acordo com a Lei 3/2014, de 29 de dezembro, o prazo máximo de pagamento a fornecedores é de 60 dias, a Lei 11/2013, de 26 de julho, estabeleceu um prazo máximo de pagamento em 30 dias, extensível, por acordo entre as partes, até um máximo de 60 dias.

37. Outros gastos de exploração

A distribuição do saldo deste capítulo das Contas de resultados dos exercícios 2021 e 2020 é o seguinte:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Contribuição para o Fundo de Garantia de Depósitos (Nota 1.11)	230	169
Contribuição para o Fundo Único de Resolução (Nota 1.11)	6.950	4.426
Outros conceitos	224	558
	7.404	5.153

Cabe destacar que a conta com os Outros gastos de exploração - Outros conceitos englobam principalmente gastos relacionados com a operação com os valores realizados pelo Banco.

Relativamente às contribuições feitas para o Fundo de Garantia de Depósitos e para o Fundo Único de Resolução ascendem a 7.180 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 e a 4.595 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020 (ver nota 1.11).

38. Imparidade ou reversão de imparidade em ativos financeiros não mensurados ao justo valor através de resultados

A composição do saldo deste capítulo das Contas de resultados dos exercícios 2021 e 2020 é a seguinte:

	Milhares de Euros	
	(Dotação) / Reversão líquida com (débito) / crédito em resultados do exercício	
	2021	2020
Ativos financeiros ao justo valor com alterações de outro rendimento integral-		
Títulos da dívida (Nota 22.8)	416	3.146
Instrumentos de capital	-	-
	416	3.146
Ativos financeiros ao custo amortizado (Nota 22.8)	(4.996)	2.624
	(4.996)	2.624
	(4.580)	5.770

Relativamente à conta de ativos financeiros ao custo amortizado, o principal movimento surge por força de um aumento da dotação de títulos no valor de 4.472 milhares de euros, sendo que o movimento restante é causado pelos movimentos efetuados pelo Banco no momento de fazer dotações e reversão de dotações relativamente à provisão genérica ou fundo de risco país.

39. Amortização

De seguida apresenta-se a distribuição por natureza deste capítulo das contas de resultados dos exercícios 2021 e 2020:

	Milhares de Euros	
	2021	2020
Amortização dos ativos tangíveis (Nota 12)	4.105	3.840
Amortização dos ativos intangíveis (Nota 13)	78.306	53.527
	82.411	57.367

40. Partes relacionadas

Contrato de Prestação de Serviços entre a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorro (CECA) e o Cecabank S.A.

No quadro do processo de criação da entidade Cecabank, S.A. e da segregação realizada pela CECA a favor da referida entidade durante o exercício 2012 (ver Nota 1.1.), foi estabelecido um “Protocolo interno de relações entre a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorros e o Cecabank, S.A.”. Mediante este Protocolo ficam identificados os serviços que o Cecabank presta à CECA e nele estão fixos os critérios gerais para a realização de operações de prestação de serviços intra-grupo.

Como consequência da perda da condição de entidade de crédito da CECA em 2014, descrita na Nota 1.1., foi assinado a 19 de dezembro de 2014, com efeitos desde 1 de janeiro de 2015, um novo “Contrato de Prestação de Serviços entre a Confederação Espanhola de Cajas de Ahorro (CECA) e o Cecabank S.A.”, onde foram redefinidos os serviços que o Cecabank, S.A. presta à CECA, tendo em conta a sua nova condição.

Uma vez que a CECA deixou de ser uma instituição de crédito, foram iniciados os trâmites para integrar na CECA a Asociación de Cajas de Ahorros para Relaciones Laborales (ACARL). Com data de 30 de setembro de 2016, foi outorgada escritura de Cessão Global de Ativos e Passivos da ACARL à CECA, prosseguindo esta, entre outras, as funções próprias da ACARL em matéria de negociação do Acordo Coletivo de Cajas de Ahorros.

Têm ocorrido mudanças organizacionais no Cecabank que recomendaram uma revisão da identidade dos departamentos e áreas específicas que têm prestado serviços à CECA ao abrigo do contrato anterior, o que levou as partes, a 9 de maio de 2019, mas com efeitos retroativos a 1 de janeiro de 2019, a considerar a assinatura de uma adaptação dos anexos ao Acordo de Prestação de Serviços, que inclui, de forma atualizada, os serviços que o Cecabank presta à CECA.

Os Serviços prestados pelo Cecabank, S.A. ao CECA após assinatura deste contrato são os seguintes:

- Prestação de serviços associativos:
 - Em matéria regulatória e de representação de interesses
 - Em matéria económica financeira
 - Em matéria de cooperação
 - Em matéria de comunicação
 - Em matéria de Obra Social
 - Em matéria de serviços de atenção ao cliente
 - Em matéria de educação financeira
 - Em matéria de relações institucionais
 - Em matéria de gestão do conhecimento
 - Em matéria tecnológica
 - Em matéria de qualidade
 - Em matéria de RSC
 - Em matéria de cumprimento normativo

- Prestação de serviços de apoio:
 - Em matéria de assessoria jurídica, fiscal e suporte a Órgãos do Governo
 - Em matéria de planificação financeira
 - Em matéria de auditoria interna
 - Em matéria de segurança informática
 - Em matéria de controlo e risco operacional
 - Em matéria de recursos
 - Em matéria de protocolo
 - Em matéria tecnológica
 - Em matéria de apoio da rede exterior

Os rendimentos recebidos pelo Banco por estes serviços prestados à CECA, no valor de 11.392 milhares de euros no exercício 2021 (12.687 milhares de euros em 2020), estão registados na rubrica “Outros proveitos de exploração” da Demonstração de Resultados em anexo dos exercícios 2021 e 2020 (ver Nota 34).

Deste modo, a 22 de outubro de 2020 foi assinado um acordo suplementar entre a CECA e o Cecabank, S.A., aprovado previamente pelo Conselho de Administração da CECA a 13 de outubro de 2020, e pelo do Cecabank a 20 de outubro de 2020, no qual está acordada a prestação de serviços complementares durante o exercício de 2020 relacionados com a crise sanitária da COVID-19. O valor desses serviços durante o exercício de 2020 alcança os 1.295 milhares (ver Nota 34).

Deste modo, os juros correspondentes às Contas à ordem que a CECA mantém com o Banco estão incluídos na rubrica “Gastos de juros” da demonstração de resultados, no valor de 150 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 (170 milhares de euros de “Rendimentos de juros”, a 31 de dezembro de 2020). O montante dessas contas à ordem, sem incluir periodificações, ascendeu a 23.257 e 28.858 milhares de euros a 31 de dezembro de 2021 e 2020, respetivamente.

A 31 de dezembro de 2021 e 2020 o valor das receitas por comissões do Banco acrescidas a cargo da CECA foi de 5 milhares de euros em ambos os exercícios.

O montante que, a 31 de dezembro de 2021 e 2020, o pessoal de Cargos Dirigentes e os membros do Conselho de Administração do Banco, e as entidades ou pessoas relacionadas com os mesmos, mantêm nas contas à ordem é de 957 e 1.085 milhares de euros respetivamente. Estes saldos não acumularam juros no exercício financeiro de 2021, enquanto um montante de 1 milhar de euros é apresentado em “Despesas com juros” na conta de lucros e perdas para o exercício financeiro de 2020. Deste modo, a dívida contraída por empréstimos ascende a 628 e 620 milhares de euros, respetivamente. Estes valores acumularam nos exercícios 2021 e 2020, 2 milhares de euros durante cada exercício, registados na conta “Receitas de juros” da demonstração de resultados do exercício. No exercício financeiro de 2021 não foi registado qualquer saldo relativo a outros compromissos concedidos, sendo que no final do exercício financeiro de 2020 foi registado no montante de 5 mil euros.

Além disso, são apresentados de seguida os saldos registados no balanço a 31 de dezembro de 2021 e 2020 e na demonstração de resultados dos exercícios 2021 e 2020 com Entidades integradas no Grupo Cecabank (ver Nota 2.1):

Milhares de Euros

	2021	2020
Ativo:		
Ativos financeiros ao custo amortizado - Empréstimos e adiantamentos - Clientes	581	567
Passivo:		
Passivos financeiros ao custo amortizado	74	355
Outros passivos financeiros	5	5
Perdas e ganhos:		
Rendimentos de juros	-	2
Outros proveitos de exploração	725	694
Gastos de Administração - Outros gastos de administração	42	49
Comissões	1.026	1.102

Estas posições correspondem a Entidades classificadas como “Dependentes”, dado que o Banco não detém participações classificadas nos capítulos “Empreendimentos conjuntos” e “Associadas” dos balanços adjuntos a 31 de dezembro de 2021 e 2020 (ver Nota 11).

41. Acontecimentos posteriores

Após 31 de dezembro de 2021 e até 17 de fevereiro de 2022, data de formulação por parte do Conselho de Administração do Grupo do presente relatório de contas anuais, não ocorreu nenhum acontecimento que deva ser incluído nas contas anuais anexas por forma a que estas mostrem de forma adequada a imagem fiel do património, da situação financeira, dos resultados das operações, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa da Entidade.

Anexo I - Entidades do Grupo

A 31 de dezembro de 2021:

Milhares de Euros

Entidade	Domicílio	Atividade	Percentagem de participação			Dados da Sociedade a 31 de dezembro de 2021 (*)			
			Direta	Indireta	Total	Ativos	Passivos	Património	Resultados
Trionis, S.C.R.L.	Bruxelas	Desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento	100	-	100	2.841	1.651	1.190	(160)

(*) Informação financeira pendente da aprovação pela Assembleia Geral.

A 31 de dezembro de 2020:

Milhares de Euros

Entidade	Domicílio	Atividade	Percentagem de participação			Dados da Sociedade a 31 de dezembro de 2020			
			Direta	Indireta	Total	Ativos	Passivos	Património	Resultados
Trionis, S.C.R.L.	Bruxelas	Desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento	78,62	-	78,62	3.554	1.633	1.921	23

Anexo II - Informação para o cumprimento do artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito.

Relatório Bancário anual

A presente informação é publicada no cumprimento do disposto no artigo 87 da Lei 10/2014, de 26 de junho, de gestão, supervisão e solvência de instituições de crédito, que por sua vez transpõe o artigo 89 da Diretiva 2013/36/UE do Parlamento Europeu e do Conselho de 26 de junho de 2013 relativa ao acesso à atividade das instituições de crédito e à supervisão prudencial das instituições de crédito e as empresas de investimento, pela que se modifica a Diretiva 2002/87/CE e se revogam as Diretivas 2006/48/CE e 2006/49/CE.

De acordo com a legislação citada, as instituições de crédito são obrigadas a publicar a seguinte informação em base consolidada correspondente ao último exercício findo:

a. Denominação, natureza e localização geográfica da atividade:

Cecabank, S.A. (o “Banco” ou a “Entidade”), é um banco constituído a 17 de outubro de 2012 mediante escritura pública outorgada em Madrid. A Entidade encontra-se registada desde 12 de novembro de 2012 no Registro Comercial e no Registro de Entidades do Banco de Espanha, com o código 2000. A Cecabank S.A. está integrada no Grupo Cecabank, encontrando-se a sua sede social na calle Alcalá nº 27, de Madrid. O objeto Social do Banco é:

- a) A realização de toda o tipo de Atividades, operações e serviços próprios do negócio da banca em geral ou relacionados direta o indiretamente do mesmo, autorizados pela legislação em vigor, incluída a prestação de serviços de investimento e relacionados, bem como a realização de Atividades de mediação de seguros.
- b) A prestação de serviços tecnológicos, administrativos e de assessoria a Entidades Públicas, bem como a qualquer outra entidade pública ou privada; e
- c) A aquisição, posse, gozo e alienação de qualquer tipo de valores mobiliários.

A localização geográfica da atividade do Grupo Cecabank é em Espanha. Não obstante, dispõe de uma sucursal em Lisboa (Portugal), dois escritórios de representação em Frankfurt (Alemanha) e Londres (Reino Unido) e uma filial na Bélgica.

Para além da sociedade-mãe do Grupo, Cecabank, S.A., o Grupo Cecabank é composto pela: Trionis S.C.R.L., sociedade constituída em 1990, com sede Bruxelas (Bélgica) cujo objeto Social é o desenvolvimento e manutenção da operação internacional de serviços de pagamento.

b. Volume de negócio:

O volume de negócios é definido pelo Grupo Cecabank como a margem bruta e no exercício 2021 atingiu o valor de 305.680 milhares de euros (246.465 milhares de euros no exercício 2020).

c. Número de colaboradores a tempo inteiro:

O número de colaboradores a tempo inteiro do Grupo Cecabank a 31 de dezembro de 2021 é de 463 (5 colaboradores gozam a jornada reduzida e 4 colaboradores trabalham em jornada parcial). A 31 de dezembro de 2020, havia 477 colaboradores (4 colaboradores gozam de jornada reduzida e 4 colaboradores trabalham em jornada parcial).

d. Resultado bruto antes do imposto:

O resultado bruto antes de impostos do Grupo Cecabank ao fecho de 2021 foi de 93.600 milhares de euros (74.394 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

e. Imposto sobre o resultado:

O imposto sobre o resultado a 31 de dezembro de 2021 foi de 24.542 milhares de euros (20.017 milhares de euros a 31 de dezembro de 2020).

f. Subvenções a dívidas públicas recebidas:

A entidade não recebeu subvenções nos exercícios 2021 e 2020.

g. Para satisfazer o requisito do artigo 87.3 da referida lei, o rendimento dos ativos do Grupo, a 31 de dezembro de 2021, calculado como o quociente do resultado consolidado do Grupo do exercício 2021 entre o total de balanço é de 0,40% (0,38% a 31 dezembro de 2020).

Relatório de Gestão correspondente ao exercício anual terminado a 31 de dezembro de 2021

O objetivo fundamental deste Relatório de Gestão é disseminar as atividades mais significativas desenvolvidas pelo Cecabank ao longo do ano de 2021, apresentar os resultados em comparação com o orçamento e expor tanto os aspetos mais relevantes relativos à gestão de riscos como as atividades a serem realizadas em cumprimento das orientações estratégicas definidas para o ano de 2022.

1.- Gestão da COVID-19

Em 2021, foi necessário continuar a gerir a crise sanitária que começou em 2020. A prudência, continuidade do negócio e flexibilidade têm sido as principais premissas para a gestão da situação.

O Comité de Crise tem realizado reuniões periódicas, como fez ao longo de 2020, com o objetivo de garantir a todo o momento a saúde dos colaboradores e o nível e qualidade do serviço aos nossos clientes. As reuniões foram estruturadas com enfoque nos seguintes aspetos:

- Acompanhamento do contexto nacional e internacional, tanto em termos da evolução epidemiológica da pandemia como das medidas tomadas pelas diferentes autoridades.
- Revisão dos KPIs epidemiológicos públicos semanais.
- Acompanhamento da evolução do próprio painel do Cecabank, que avalia indicadores externos e internos da crise, para determinar o nível de alerta e as decisões a serem tomadas.
- Revisão periódica do funcionamento operacional e de negócio, incluindo o acompanhamento da evolução dos projetos estratégicos e dos resultados.
- Tomada de decisões sobre ações a realizar relativamente à gestão da crise.
- Acompanhamento permanente da situação sanitária dos colaboradores e respetivas famílias.

O ano caracterizou-se sobretudo pela gestão de diferentes níveis de desescalamento, à medida que a vacinação avançava e em conformidade com o contexto:

- Durante a primeira metade do ano, o modelo de semi-presença foi implementado através de "grupos de bolhas", dividindo o pessoal em dois grupos que chegaram às instalações da Entidade em datas não coincidentes. Este modelo evita o possível contágio entre grupos e facilita a continuidade de todos os processos em caso de contágio interno.
- A segunda metade do ano caracterizou-se pela implementação do plano global de desescalamento, no qual os grupos de bolhas foram eliminados e o modelo de trabalho presencial foi implementado para todos os colaboradores, exceto para as pessoas com o mais alto nível de vulnerabilidade. A fim de realizar o desescalamento global, as medidas de prevenção foram reforçadas, incluindo: manutenção do distanciamento social, utilização de máscaras, reforço da limpeza e ventilação, testes periódicos e comunicação contínua com os colaboradores.
- O ano terminou com um estreito acompanhamento e medidas adicionais que foram tomadas devido ao aparecimento da variante Omicron, o que levou ao reforço das medidas básicas de distanciamento e utilização de máscaras.

Uma das chaves da gestão da crise foi a comunicação contínua e fluida com o pessoal. Desde o início da crise foi desenvolvida uma estratégia de comunicação integral, suficientemente flexível para poder adaptar-se permanentemente às necessidades da evolução da crise e com diferentes tipologias de comunicação.

As medidas tomadas foram reconhecidas pela Fundación Garantía Madrid pelo empenho demonstrado na luta contra a covid-19 em setembro de 2020. Este reconhecimento tem sido mantido e renovado ao longo de 2021.

2.- Plano Estratégico 2017-2020/21 e evolução do negócio 2021

O Cecabank concluiu com sucesso o Plano Estratégico aprovado em dezembro de 2016. Inicialmente, o Plano abrangia até 2020, embora, tendo em conta o contexto económico e o ambiente de incerteza no setor financeiro nos primeiros meses de 2020, o Conselho de Administração tenha aprovado a prorrogação do Plano até 2021.

Apesar da instabilidade e do aparecimento da pandemia, a estratégia definida no final de 2016 foi plenamente válida e permitiu que os objetivos estabelecidos no Plano fossem alcançados com sucesso. Esta estratégia baseia-se em 3 pilares fundamentais:

- 1) reforçar as receitas recorrentes para ter um modelo de negócio mais resistente aos ciclos;
- 2) aumentar a base de clientes, a fim de reduzir o impacto da concentração do setor, e
- 3) consolidar a liderança nacional no mercado de Securities Services.

Os objetivos definidos no Plano 2017-2020/21 foram:

- Margem bruta de 270 milhões de euros.
- Eficiência; calculado como despesas administrativas ordinárias e amortização de ativos tangíveis sobre a margem bruta, entre 40% e 45%.
- Rentabilidade; medida como lucro líquido sobre o capital próprio tangível, entre 9% e 11%
- Solvência; avaliada com base na CET1 entre 20% e 25%.

Em 2021, o desenvolvimento desta estratégia foi concluído e as metas estabelecidas há cinco anos foram alcançadas e mesmo ultrapassadas. Em detalhe:

- O rendimento bruto ultrapassou os 300 milhões de euros, em grande parte devido ao desenvolvimento do negócio dos Securities Services, uma vez que o Cecabank se tornou um parceiro de referência no mercado, consolidando a sua liderança. O bom desempenho da margem financeira e a conclusão de projetos estratégicos desenvolvidos durante o Plano também contribuíram.
- O rácio de eficiência foi de 41,2%, dentro do intervalo de 40%-45%, devido tanto à evolução favorável da margem como aos esforços feitos para conter os custos.
- A rentabilidade situou-se em 10,1%, no meio do intervalo 9%-11%, como consequência do nível de resultados alcançados, do forte crescimento dos negócios e do constante fortalecimento dos capitais próprios.
- A solvência excede o limiar máximo de 25% com base num nível elevado de fundos próprios elegíveis em relação aos ativos caracterizados por um perfil de risco moderado.

O modelo de negócio incluído no Plano Estratégico 2017-2020/21 foi estruturado em 3 linhas de negócio principais, para as quais estratégias específicas foram detalhadas e desenvolvidas ao longo do período:

1. **Securities Services**, focada em manter a liderança no setor dos depósitos através da ação comercial e do aproveitamento das oportunidades de compra que surgem no mercado nacional, ampliar a vigência dos contratos já existentes, complementar à oferta de serviços da cadeia de valor de Securities Services e em impulsionar a entrada noutros mercados.

2. **Tesouraria**, focada em aumentar a rentabilidade devido ao contexto económico difícil, complementar a oferta com novos serviços e manter a liderança do setor de transações com Moeda em Espanha.
3. **Serviços bancários**, trazendo ao mercado várias soluções num negócio maduro e condicionado pelos novos ajustes do setor e novos players, com o objetivo de captar e aumentar o grau de fidelização de clientes, gerar economias de escala e estabelecer modelos cooperativos para captar novo negócio.

Além disso, para cada um dos negócios core, o Plano estratégico apresenta diferentes componentes:

- Serviços que pertencem ao **cenário central** de cada uma das 3 linhas de atividade principais e cujo principal objetivo é continuação e consolidação dos negócios tradicionais.
- **Iniciativas incrementais**: em 2016 foram identificadas 9 iniciativas no total dirigidas ao crescimento dos negócios. Durante estes anos essas iniciativas foram sendo desenvolvidas de forma heterogénea, sendo que algumas delas reorientaram a sua estratégia para se adaptarem às alterações do mercado e interesses dos clientes. Para além disso, foram criadas novas iniciativas com o objetivo de dar resposta às necessidades constantes dos nossos clientes e a novas oportunidades de negócio. Durante estes cinco anos, foram incorporadas iniciativas nos serviços do cenário central, outras tornaram-se novos serviços e algumas continuarão a ser desenvolvidas no novo Plano Estratégico 2022-24.
- Iniciativas orientadas para a **transformação cultural** da Entidade, tais como a adaptação de espaços, gestão de talento, metodologias *agile* ou o *digital workplace*.
- **Alavancas disruptivas**: nesta secção o Plano Estratégico contempla a análise continua de potenciais oportunidades corporativas.

Em termos globais, podemos destacar em 2021 a seguinte evolução para cada um dos componentes do Plano Estratégico:

- **Cenário Central**: O ano caracterizou-se por uma recuperação gradual dos níveis de atividade e uma recuperação económica nas famílias e empresas, levando a um aumento da poupança e do investimento. Neste contexto, um dos principais veículos de investimento foram os fundos de investimento, que registaram um crescimento excecional dos ativos durante o ano, sustentado pelas subscrições líquidas e pela reavaliação das carteiras, o que gerou lucros mais elevados da linha Securities Services. Deste modo, o aumento da atividade beneficiou também outros serviços, tais como os relacionados com pagamentos, enquanto a linha do Tesouro tirou partido com sucesso das flutuações nos mercados financeiros. Tudo isto permitiu-nos terminar o ano com uma margem bruta acima das previsões do Plano Estratégico.
- Relativamente às **iniciativas incrementais**, desenvolveram-se de forma desigual. Quase todas elas foram concluídas, sendo incorporadas em serviços existentes ou como novos serviços, exceto três (Custódia de Criptoativos; Empréstimo de Títulos; e Arranjos Estratégicos em Meios de Pagamento) que continuarão a ser desenvolvidas no novo Plano Estratégico 2022-24.
- Relativamente às **iniciativas de Transformação**, nestes cinco anos trabalhou-se intensamente nos planos de transformação digital, com avanços significativos na implantação e maturidade alcançada. Nos últimos dois anos, os progressos feitos durante os primeiros anos do Plano em termos de digitalização e transformação foram essenciais para gerir a crise da covid-19 sem impacto operacional. Neste sentido, a extensão de uma cultura centrada-no-cliente e iniciativas como o teletrabalho, a virtualização das equipas, a implementação de metodologias rápidas e o uso de ferramentas colaborativas e a transformação dos espaços que acompanham estas novas formas de trabalho, têm sido cruciais na transformação do Cecabank para ser uma instituição cada vez mais ágil e flexível, capaz de se adaptar a qualquer contexto de uma forma rápida sem impactar o nível de qualidade de serviço prestado aos nossos clientes.

- Relativamente às **Alavancas Disruptivas**, foram analisadas ao longo do Plano Estratégico um total de 44 potenciais transações empresariais em todas as áreas de negócio do Cecabank. Esta componente do Plano continuará a funcionar no novo Plano Estratégico 2022-24, com a mesma operação.

A evolução das três linhas de negócio ao longo do Plano Estratégico é resumida a seguir, juntamente com os serviços e iniciativas que abrangem:

2.1 Securities Services

O negócio de Securities Services está composto por 2 grandes linhas de serviço (Depósito e Custódia e Liquidação de Títulos) e 3 Iniciativas adicionais.

Este negócio tem-se centrado na consolidação do serviço de depositário, custódia e liquidação, consolidando a liderança do Cecabank, acompanhando os nossos principais clientes no caminho do crescimento na esfera do investimento coletivo. Além disso, um número significativo de processos de integração foram empreendidos com sucesso em 2021, tanto na área da custódia depositária como na institucional. Estes processos atingiram entidades de todo o espectro de atividade, incluindo gestores não pertencentes a grupos financeiros, *fintechs*, empresas de títulos e companhias de seguros, alargando e diversificando a base de clientes e tipologia do banco e demonstrando a excelente receção na indústria da proposta de valor do Cecabank nesta área. A evolução em Securities Services foi muito positiva, com destaque para o seguinte:

- Integração do negócio da atividade depositária do Bankia, o que levou à entrada de cerca de 30.000 milhões de ativos em fundos de investimento, SICAVs e fundos de pensões.
- Integração da própria carteira de custódia da VidaCaixa e dos ativos relacionados com o negócio de *unit linked*.
- Integração do negócio de depositário do Bankoa (Grupo Abanca).
- Integração do negócio de depositário do Novo Banco (Grupo Abanca).
- Integração do negócio de depositário de fundos de pensões do Fineco (Grupo Kutxabank).
- O comportamento das nossas gestoras de clientes acima do restante mercado. As instituições líderes de mercado de subscrições são entidades depositadas no Cecabank.
- Assinatura do acordo de integração do negócio de depositários da Dunas Capital.

Tudo isto permitiu-nos atingir um volume de ativos depositados de 213.000 milhões de euros e cerca de 300.000 milhões de euros em saldos sob custódia no final do ano, com um crescimento de 118% em ativos depositados e de 146% em saldos sob custódia no final do ano em comparação com os níveis do início do Plano Estratégico. Graças a este crescimento, os resultados obtidos tornaram possível cumprir o ambicioso orçamento estabelecido para 2021.

Relativamente às iniciativas adicionais do negócio de Securities Services contempladas no Plano estratégico, para além da incorporação dos clientes acima mencionados, em 2021, o catálogo de serviços prestados foi ampliado com a incorporação de novos serviços e a extensão do âmbito de outros, tais como a votação em reuniões, o serviço de contingência para a custódia, acreditações fiscais, BPO e a *Global Securities Solution*. Todas estas foram incorporadas no cenário central, exceto a Custódia de Ativos Digitais, cujo desenvolvimento será levado a cabo no novo Plano 2022-24.

2.2 Tesouraria

O cenário central é composto por 3 Serviços (Atividade financeira, Execução de Rentabilidade Variável e Moeda) e tem também iniciativas incrementais.

A atividade financeira foi afetada pela evolução das taxas de juro e pela baixa volatilidade dos mercados nos primeiros anos do Plano, o que penalizou os rendimentos líquidos de juros. Como os mercados recuperaram em termos de volatilidade e após a implementação de uma estratégia de rotação de carteiras, juntamente com o aumento do volume intermediado com os clientes, o diferencial negativo em relação aos objetivos fixados na margem bruta foi reduzido.

A atividade de criação de mercado foi consolidada ao longo de todo o Plano Estratégico. Todos os anos atuava como *Co-lead* nas várias emissões do Tesouro (aproximadamente 3-5 por ano). Em 2021, a sala juntou-se à rede de *Primary Dealers* (emissão de dívida - *Next Generation UE*).

O negócio de bilhetes tem tido um comportamento inverso ao da Sala, uma vez que, embora nos primeiros anos do Plano o seu desempenho tenha sido favorecido pelo bom desempenho do turismo, tem sido um dos negócios mais afetados desde o surto da pandemia e as suas receitas têm diminuído consideravelmente desde o segundo trimestre de 2020.

Por outro lado, o negócio de Execução de Ações é um serviço totalmente operacional, prestando serviços tanto a clientes externos como internos. Permite a execução para gestores de fundos, EFIs (Entidades Financeiras Internacionais) e empresas, entre outros, e também permite o encaminhamento das operações de retalho de alguns EFIs com garantia de conformidade com os regulamentos em vigor. O Cecabank posicionou-se como um dos principais brokers de ações em Espanha, classificando-se entre os dez primeiros.

A única iniciativa que foi deixada em *stand-by* é a *Securities Lending*, enquanto se aguarda a aprovação final da Portaria Ministerial que regula este tipo de operação. Por esta razão, foi decidido transferi-lo para o novo PE 2022-2024, enquanto se aguarda o seu futuro desenvolvimento legislativo.

2.3 Serviços bancários

A linha de Negócios Serviços Bancários inclui 13 serviços e 5 iniciativas adicionais, em 3 grupos diferenciados:

1. Pagamentos: que inclui os serviços de Sistemas de pagamento, Compensação e Desconto; Rede Exterior; Meios de Pagamento, Pagamentos Digitais e Comércio eletrónico e as iniciativas de câmbio de moeda em redes de pagamento, Acordos estratégicos em meios de pagamento e *FX Sharing*.
2. Soluções digitais: composto pelos serviços da Plataforma de Apoio ao Tesouro e Risco; Banca Eletrónica; Relatórios; Serviços Tecnológicos; Gestão de Serviços e Projetos Tecnológicos, e as iniciativas de Extensão de Serviços Digitais e *Blockchain*.
3. Outros serviços: formado pelos Serviços Associativos e a Escola de Formação Bancária.

As receitas dos Serviços Bancários tiveram um desempenho melhor do que o esperado no Plano Estratégico, ajudado por um ritmo de consolidação no setor mais lento do que o esperado. A um nível mais elevado de detalhe e agrupando-os pela natureza de serviços prestados, destacamos os seguintes aspetos:

No negócio de pagamentos, os serviços tradicionais de processamento e representação concentraram os seus esforços na renovação dos acordos com os clientes, a fim de assegurar a viabilidade destas empresas a médio prazo. Além disso, foram acrescentados novos clientes, especialmente bancos internacionais, nos bancos e empresas, juntamente com o desenvolvimento de novos serviços através de iniciativas incrementais (ou seja, pagamentos imediatos como o ISCT ou o Bizum).

O negócio de Soluções Digitais tem-se concentrado, por um lado, em acompanhar os nossos clientes na adaptação a novos regulamentos tais como PSD2 (*Payment Services Directive*), Mifid II (*Markets in Financial*

Instruments Directive II) e Mifir (*Markets in Financial Instruments Regulation*), LCCI (*Ley Reguladora de los Contratos de Crédito*), EBA 3. 0 (Autoridade Bancária Europeia) para as instituições financeiras, Circular 5/2020 para as instituições de pagamento, e também na obtenção de acordos de colaboração, tais como como o Minsait para a externalização de serviços, através dos quais a base de clientes tem sido aumentada e diversificada.

Ao mesmo tempo, a gama de serviços foi alargada, por exemplo com o gerador de remessas web, mandatos e APIs (*Application Program Interface*), e o Centro de Tesouro e Risco expandiu os seus serviços RRaaS (*Regulatory Reporting as a Service*) para cobrir a regulação EMIR (*European Market Infrastructure Regulation*) e MIFID II, o cumprimento da SFTR (*Securities Financing Transaction Regulation*), o cálculo do Capital para Risco de Mercado (FRTB - *Fundamental Review of the Trading Book*) e o Risco de Contraparte (*SA-CCR - Standardised Approach for Counterparty Credit Risk*).

Os restantes serviços tiveram uma evolução díspar; enquanto a atividade dos Serviços da Associação, ligada ao contrato de serviços do Cecabank com a CECA tem continuado a desenvolver projetos de cooperação reguladora e o seu papel de representação dos interesses dos seus membros, o negócio da Escola de Formação Bancária tem vindo a reduzir o volume de cursos ministrados, especialmente cursos presenciais, desde o aparecimento da pandemia.

Quanto às iniciativas incrementais, quase todas atingiram maturidade suficiente para serem integradas no cenário central, com exceção dos acordos com os Parceiros Estratégicos em meios de pagamento (VISA e Diebold) que continuarão a ser desenvolvidos no novo Plano Estratégico e na iniciativa Blockchain que foi reorientada para os ativos digitais.

2.4 Transformação interna

Em 2018, foi lançado o projeto de transformação cultural CKBe Smart. O principal objetivo do projeto era a transformação cultural da Entidade alavancada na extensão da utilização de metodologias *agile*.

Em 2021, o projeto de transformação alcançou os seguintes resultados desde o seu lançamento:

1. Mais de 30% dos colaboradores a trabalhar sob princípios *agile*.
2. Teletrabalho implementado e a funcionar normalmente, bem como a digitalização dos principais processos de gestão de talentos.
3. Extensão da utilização de ferramentas informáticas (tanto SW como HW) que facilitam a colaboração e cooperação entre as equipas.
4. Novo modelo de espaços implementado que promove novas formas de trabalho: locais não atribuídos, sem escritórios, diferentes tipos de espaços de acordo com as suas utilizações. Primeira fase dos trabalhos concluídos e o resto das fases em curso.

Em 2021, e em paralelo com o processo de planeamento estratégico da Entidade, foi realizada uma reflexão sobre o projeto de transformação para o alinhar com o novo Plano Estratégico.

No final de 2021, foi lançado o novo projeto CKBe Smart 2.0., que continua a apostar na transformação, tendo a Cultura como alavanca de mudança.

2.5 Sustentabilidade

Tanto devido à sua forte tradição bancária ligada à dimensão social como devido à sua vocação para o futuro, o Cecabank está consciente da importância de conduzir os seus negócios tendo em conta os fatores ESG (*Environmental, Social and Governance*). Estas considerações fazem parte da agenda económica nacional, europeia e internacional e o Cecabank deseja dar uma contribuição ativa.

A gestão da sustentabilidade no Cecabank está estruturada em 4 pilares:

- I. **O modelo de governação da sustentabilidade**, que eleva estes aspetos ao mais alto nível da organização, é da responsabilidade do Conselho de Administração, que é apoiado nesta função pelo Comité de Auditoria. A nível operacional, o Cecabank tem um Comité de Sustentabilidade, que reporta diretamente ao Comité de Direção e é responsável pela definição de iniciativas concretas nesta área, bem como pelo seu acompanhamento. Estão representados neste Comité: o Gabinete do Secretário-Geral, Operações, Finanças, Riscos, Planeamento, Serviços Tecnológicos, Consultoria, Qualidade e RSE e Recursos. A Área de Sustentabilidade e Relações com os Stakeholders é responsável pelo secretariado do Comité.
- II. **A Política de sustentabilidade**, aprovada pelo Conselho de Administração em 2019 e alinhada com os valores da Entidade.
- III. **O Plano de sustentabilidade**, que rege as ações a serem levadas a cabo no horizonte estratégico definido. Em 2021, a Entidade alargou o seu Plano de Sustentabilidade 2018-2020 e continuou a trabalhar nos eixos de sustentabilidade definidos.

Durante 2021, a Entidade começou a trabalhar na definição do seu novo Plano Estratégico de Sustentabilidade, que será alinhado com o Plano Estratégico de Negócios 2022-2024 que o Banco aprovou no final de 2021 e que identifica a sustentabilidade como um vetor de crescimento. Para este efeito, o Banco atualizou o seu estudo de materialidade. Este estudo permitiu-lhe identificar e dar prioridade aos aspetos sociais, ambientais e de governação mais relevantes para o seu negócio e partes interessadas no contexto atual. Este processo de análise permitiu-lhe estabelecer os focos prioritários de ação em conformidade com as melhores práticas, requisitos regulamentares e as principais normas, tendências setoriais, bem como garantir o alinhamento dos aspetos ESG com os objetivos empresariais.

O Cecabank definiu um total de 15 aspetos, estruturados em quatro blocos (pessoas, planeta, prosperidade e governança), nos quais o Banco está atualmente a trabalhar com uma perspetiva estratégica.

Pessoas	Planeta	Prosperidade	Governança
<ul style="list-style-type: none"> - Compromisso com o talento - Desenvolvimento das pessoas - Igualdade, Diversidade e Inclusão - Impacto Social 	<ul style="list-style-type: none"> - Alterações Climáticas - Desenvolvimento do Negócio Sustentável - Gestão e redução da Pegada Ambiental 	<ul style="list-style-type: none"> - Valor para o acionista e solvência - Qualidade e Excelência com o Cliente -Cibersegurança e Proteção da Informação -Inovação e Desenvolvimento Digital 	<ul style="list-style-type: none"> - Governança Corporativa - Gestão de Risco, Fornecedores e Custódia - Ética e Conformidade - Transparência e comunicação.

- I. **As Nossas Alianças** para alcançar os nossos objetivos. O Cecabank construiu uma rede de alianças com as quais procura contribuir para o debate coletivo, participar na agenda da sustentabilidade financeira (tanto nacional como internacional) e promover plataformas de intercâmbio e diálogo. O banco está firmemente empenhado em alcançar os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável das Nações Unidas (ODS), dos quais participa em iniciativas como o Pacto Global e é membro das associações ESG, tais como a Spansif e a Forética.

Seguem-se alguns exemplos de atividades e linhas de ação no domínio da sustentabilidade levadas a cabo em 2021:

- **Clientes e qualidade:** A Entidade tem-se concentrado em três áreas principais:

- A manutenção e implementação de sistemas de gestão para a melhoria contínua nas áreas em que a certificação proporciona um valor diferencial.
- Medição e análise da Voz do Cliente: Compreender as suas necessidades e expectativas, para que estas sejam a alavanca para a tomada de decisões.
- Planos de melhoramento destinados a alcançar os objetivos estratégicos da Entidade em termos de fidelização dos clientes e o estabelecimento de relações a longo prazo.
- **Questões relacionadas com o talento:** As pessoas que prestam serviços no Cecabank são o seu principal ativo. Por esta razão, várias iniciativas estão a ser desenvolvidas em 2021 para os ajudar:
 - O desenvolvimento profissional através da mobilidade interna e formação.
 - A segurança e saúde no trabalho: com 0 acidentes de trabalho durante o ano.
 - A igualdade de oportunidades e não discriminação. Exemplos em 2021 incluem a adesão à Charter de Diversidad (Fundação Diversidade) e o programa *Empowering Women's Talent* e os mecanismos implementados, tais como o Plano de Igualdade.

Note-se que em 2021 a Entidade obteve o Certificado EFR (Empresa Familiarmente Responsável) concedido pela Fundação Masfamilia em termos de responsabilidade e respeito pela conciliação da vida pessoal, familiar e profissional.

- **Fornecedores:** O Cecabank mantém um elevado nível de compromisso com os seus fornecedores, uma vez que estes são fundamentais para o desenvolvimento do seu negócio e um elo fundamental na sua gama de produtos e serviços. Em 2021, o Cecabank trabalhou para incorporar aspetos de sustentabilidade no seu processo de homologação de fornecedores, procurando alinhá-los com os valores e políticas de sustentabilidade do Banco. Além disso, o número de aquisições locais em 2021 foi de 82,5%, destacando o compromisso do Banco para com o emprego e a sociedade espanhola.
- **Temas sociais:** A Entidade implementou ações de contribuição específica, que também fomentam o orgulho de pertença entre os seus colaboradores.
 - VII edição do Programa *Tú Eliges* onde foram apresentados de 19 projetos de diversas associações (14 no campo social, 4 no campo ambiental e 1 no campo cultural), que o Cecabank apoiou com uma subvenção de 97.000 euros.
 - O Cecabank recebeu o prémio para o projeto social financiado com fundos do Programa *Tú Eliges*, "*Empleo post COVID: una oportunidad para vivir*" que, juntamente com a Fundação Integra, permitiu a 23 pessoas socialmente excluídas afetadas pela COVID 19 melhorar a sua empregabilidade através de um programa de reforço pessoal e emprego.
 - Em 2021, os sucessos das várias campanhas realizadas entre colaboradores e o Cecabank foram dignos de nota. De destacar a Operação Kilo com o Banco Alimentar, o mercado de caridade realizado com várias associações, a ajuda ao Comité de Emergência para o terramoto do Haiti, a campanha de doação de sangue com a Cruz Vermelha, a colaboração com Madre Coraje para recolher roupas e calçado, a exposição fotográfica realizada com Médicos del Mundo e a colaboração com a Fundação Sanders para manter e organizar a formação em relação à educação financeira e à digitalização.
- **Questões ambientais:** A redução geral do consumo, bem como a otimização e sistematização da medição da Pegada de Carbono. Em 2021 o Cecabank deu mais um passo no seu compromisso de luta contra as Alterações Climáticas, compensando as suas emissões de GEE de 2020 e tornando-se uma Entidade Carbono Neutro.

- **Direitos Humanos:** O Cecabank aderiu ao Pacto Mundial em fevereiro de 2017 e em 2021 continuou a trabalhar para divulgar os seus dez princípios, baseados em questões de direitos humanos, laborais, ambientais e anticorrupção. Em relação ao exercício financeiro de 2021, a Entidade não identificou quaisquer riscos, nem recebeu quaisquer queixas nesta área.
- **Questões relativas ao cumprimento e luta contra a corrupção e suborno:** Continuamos a ser certificados pela Aenor no sistema de organização e gestão do risco criminal, o que assegura uma melhoria contínua na gestão e desempenho deste aspeto.
- **Informação fiscal e contabilística:** O Cecabank procura cumprir a regulamentação e a eliminação de qualquer risco de incumprimento da lei.

Para mais informações sobre os modelos de gestão e desempenho de sustentabilidade do Cecabank, ver a Declaração Consolidada de Informação Não Financeira para o ano que terminou a 31 de dezembro de 2021.

2.6 Objetivos estratégicos de negócio

De forma complementar ao Plano Estratégico e aos orçamentos da Entidade, todos os anos são definidos objetivos comerciais que visam intensificar a atividade comercial da Entidade para obter o melhor impacto possível em resultados na declaração de rendimentos através da diversificação e aumento da fidelização dos clientes.

Em 2021, em termos gerais, não só os objetivos comerciais estabelecidos foram atingidos, como um dos números mais relevantes em novas receitas foi alcançado, refletindo o crescimento da entidade e a maior robustez no *mix* de receitas.

No detalhe mostrado no quadro abaixo, todos os resultados dos indicadores excederam 100% da meta.

Novas receitas		Nova faturação		Negociações contratadas		Novos clientes	
Objetivo	Grau de cumprimento	Objetivo	Grau de cumprimento	Objetivo	Grau de cumprimento	Objetivo	Grau de cumprimento
36 M€	107%	7 M€	178%	114	131%	41	115%

- **Novas receitas** - Isto inclui o impacto real na demonstração de resultados dos novos contratos durante o ano em curso (38,2 milhões de euros). A maior parte deste rendimento é de natureza recorrente e resulta em grande parte de transferências de negócios de depositários de vários clientes.
- **Nova faturação** - Contempla o volume de negócios anualizado estimado dos novos contratos assinados no período. Este é o indicador que mais ultrapassou a meta estabelecida, atingindo um valor de 12,6 milhões de euros, graças, principalmente, ao aumento da fidelização dos nossos clientes, o que também se reflete no sucesso das negociações.
- **Negociações contratadas** - Reúne todas as novas negociações ou renegociações fechadas com sucesso e cuja receita estimada está situada acima dos 10.000 €/ano. O objetivo para o ano foi de 114 negociações e o exercício foi fechado com um total de 149 negociações contratadas. Destaca a contribuição de algumas linhas de negócio na consecução do objetivo (ou seja, Securities Services, Tesouraria, Pagamentos, Compensação e Desconto, Pagamentos Digitais e Banca Eletrónica).
- **Novos clientes** - Reúne os clientes que tenham contratado um serviço ou produto e que não tivessem contratado ou não se lhes tivesse sido prestado nenhum serviço do Cecabank nos últimos 3 anos.

Graças à intensa atividade comercial desenvolvida na procura de diversificação de receitas, foi atingido um número recorde, 47, de novos clientes. Muitos dos clientes angariados, por enquanto, não representam um impacto significativo na demonstração de resultados da Entidade.

2.7 Modelo de governança do Plano Estratégico

Para 2021 manteve-se o modelo de governança do Plano Estratégico, de modo a garantir a conformidade com os objetivos definidos no Plano. Este modelo de governança consiste em diferentes níveis de monitorização:



O **Conselho de Administração** recebe trimestralmente um relatório de acompanhamento global, onde é detalhada a evolução da implementação do Plano Estratégico, sobre o cenário central e sobre as iniciativas estratégicas. Estes relatórios são discutidos no Conselho de Administração.

Em 2021 o Conselho de Administração adotou um papel relevante na tomada de decisões sobre a estratégia da Entidade, por estar envolvido na reflexão estratégica que foi levada a cabo em todas as áreas para a elaboração do próximo Plano Estratégico 2022 - 2024, que foi aprovado no passado dia 30 de novembro.

Contudo, o **Comité de Estratégia** reuniu-se mensalmente durante 2021, com um objetivo duplo:

1. Revisão do Plano Estratégico a nível mundial através da metodologia de acompanhamento aprovada, para relatórios periódicos ao Conselho de Administração.
2. Preparação do planeamento estratégico para 2021 através de análises detalhadas dos diferentes negócios da Entidade.
3. Elaboração do Plano Estratégico 2022 -2024.

3. Conta de resultados 2021

	Real 2021 (*)	Orçamento 2021 (*)	Desvio	
			Importe (*)	%
Margem financeira (**)	76.919	62.828	14.091	22
Comissões e outros proveitos de exploração (***)	228.373	210.214	18.159	9
Margem bruta	305.292	273.042	32.250	12
Despesas de exploração (incluindo provisões) (****)	(211.604)	(199.496)	(12.108)	6
Resultado da atividade de exploração	93.688	73.546	20.142	27
Outros resultados	48	-	48	-
Resultado antes dos impostos	93.736	73.546	20.190	27
Imposto sobre as Sociedades	(24.518)	(20.860)	(3.658)	18
Resultado do exercício	69.218	52.686	16.532	31

(*) Valores em milhares de euros.

(**) Inclui margem de juros, dividendos, ganhos ou perdas com o desreconhecimento na conta de ativos e passivos financeiros não avaliados ao justo valor com alterações de resultados, os ganhos ou perdas sobre ativos e passivos financeiros detidos para negociar, ganhos ou perdas sobre ativos e passivos financeiros designados ao justo valor através de ganhos ou perdas, ganhos ou perdas contabilísticas de cobertura, diferenças de câmbio e de ganhos ou perdas em ativos financeiros que não se destinem a negociação obrigatoriamente avaliados pelo valor justo com alteração de resultados.

(***) Inclui receitas de comissões, despesas com comissões, outras receitas de exploração e outras despesas exploração.

(****) Inclui despesas administrativas, amortização, provisões ou reversão de provisões e imparidades ou reversão de imparidade de ativos financeiros não mensurados pelo justo valor através do resultado.

Em seguida é analisada a conta de resultados nas diversas secções que a compõem:

- **Margem financeira:** com um desempenho mais favorável do que o esperado no orçamento, mostrou um desvio positivo de 14,1 milhões de euros. Entre os fatores mais notáveis na obtenção desta margem, destacam-se os bons resultados obtidos com a gestão ativa da carteira, principalmente na primeira parte do ano, juntamente com os gerados por outras operações, tais como fx swaps ou futuros e opções que atuam como cobertura de gestão. Por outro lado, a margem de bilhetes foi negativa em comparação com o orçamento, uma vez que a reativação esperada do turismo estrangeiro não teve lugar.
- **Comissões e produtos operacionais:** Superaram a estimativa orçamental em 18,2 milhões de euros. O desvio positivo verificou-se principalmente nos Securities Services, devido ao crescimento do negócio depositário e à evolução favorável dos ativos depositados, muito superior às previsões iniciais, bem como na Tesouraria e outros negócios, tais como Pagamentos Digitais e Comércio Eletrónico, Sistemas de Pagamento, Compensação e Desconto, Banca Eletrónica e o Centro de Serviços de Tesouraria e Risco, que também tiveram receitas líquidas mais elevadas. Pelo contrário, outras empresas como a Red Exterior, Meios de Pagamento e Reporting tiveram um desempenho menos bom. Por outro lado, houve uma contribuição mais elevada para o FUR e FGD em 2021, o que significou um desvio de -2,2 milhões de euros.
- **Margem bruta:** Na qual se reflete a totalidade dos rendimentos líquidos da atividade de exploração, atingindo o valor de 305,3 milhões de euros, que se situa 4% acima do orçamento conjunto, pelas razões apresentadas acima.
- **Custos de exploração:** os custos de exploração tiveram um desempenho misto. Por um lado, as despesas de pessoal subiram 44% acima do orçamento, 22 milhões de euros, devido à provisão associada ao Plano de desvinculações. Por outro lado, há um desvio positivo em relação ao orçamento de outras despesas administrativas de 2 milhões de euros, devido a economias de custos associadas à vigilância e transferências de fundos, representação e viagens, e manutenção de ativos fixos. A depreciação foi de 2,5 milhões de euros acima do orçamento, devido ao crescimento da sua componente variável ligada ao negócio de depositário, dado o desempenho positivo deste negócio. Finalmente, as provisões e perdas por imparidade foram 10,4 milhões de euros superiores ao orçamento, principalmente devido à melhoria da carteira, especialmente a carteira especial de

vigilância, com recuperações também devido ao risco país. Do lado das provisões, houve recuperações fiscais e operacionais.

- **Resultado do exercício:** o resultado líquido real depois de impostos é de 69,2 milhões de euros superior ao do orçamento em 31%.

4. Notação externa (rating)

Os ratings atribuídos ao Cecabank a 31 de dezembro de 2021 pelas agências internacionais *Fitch Ratings*, *Moody's* e *Standard & Poor's*, são as seguintes:

	Curto prazo	Longo prazo
FITCH RATINGS	F-3	BBB-
MOODYS	P-2	Baa2
STANDARD & POOR'S	A-2	BBB+

Em 2021, as três agências de rating reafirmaram o rating de longo e curto prazo atribuído ao Cecabank e mantiveram o *Outlook* estável.

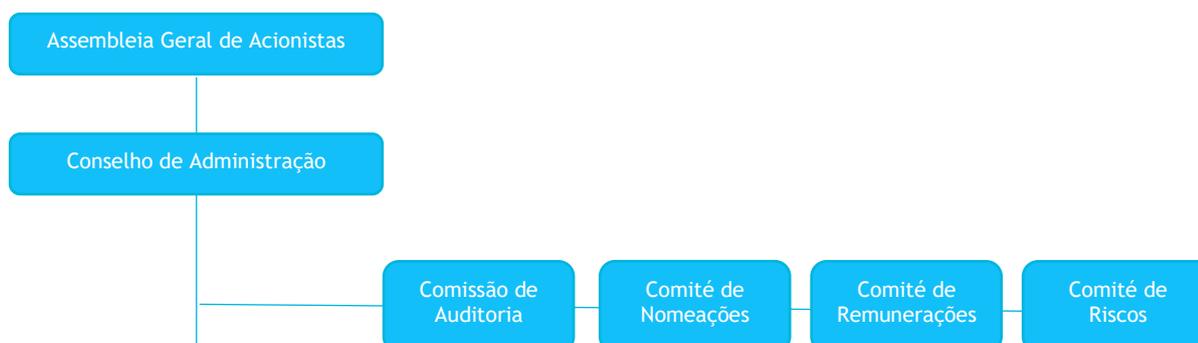
Entre os pontos fortes do Cecabank tomados em consideração pelas agências de rating estão a especialização dos negócios do Cecabank, que tem uma posição de liderança em Espanha no segmento dos depósitos, reforçada ainda mais pelas aquisições e expansões do negócio realizadas nos últimos anos, com destaque para a compra da depositária do Kutxabank em 2020 e a depositária do Bankia em fevereiro de 2021. Além disso, avaliam de forma positiva que a Entidade mantenha um apetite de risco moderado, buffers de capital satisfatórios e financiamento e liquidez adequados.

5. Gestão de riscos

Nas notas 22, 23, 24, 25 e 26 do relatório da informação Entidade reflete-se a informação relativa aos objetivos, políticas e procedimentos de gestão de riscos da Entidade, bem como a sua exposição por tipo de risco.

6. Governo Corporativo do Cecabank durante 2021

A governação corporativa do Cecabank consiste num conjunto de regras, princípios e políticas que regulam a composição, estrutura e funcionamento dos órgãos sociais (a Assembleia Geral de Acionistas, o Conselho de Administração e os seus comités), que são revistos e/ou atualizados periodicamente para se adaptarem às melhores práticas nacionais e internacionais.



O Cecabank realizou a Assembleia Geral Ordinária de Acionistas a 23 de março de 2021 exclusivamente por meios telemáticos, ou seja, sem a presença física dos seus acionistas ou procuradores. No entanto, os acionistas puderam exercer plenamente todos os seus direitos de assistir e participar na reunião em tempo real. A reunião foi realizada para aprovar, entre outros, as contas anuais, a declaração de informação não financeira, a renovação de um diretor independente, a alteração dos Estatutos sociais, a alteração do Regulamento da Assembleia Geral, bem como a aprovação da política de remuneração dos diretores para os anos financeiros de 2022 a 2024.

O Cecabank é administrado, gerido e representado pelo seu Conselho de Administração. O Conselho de Administração tem os mais amplos poderes para a administração da Entidade e, exceto em matérias reservadas à competência da Assembleia Geral de Acionistas, em conformidade com as disposições da legislação aplicável e dos Estatutos, é o órgão de decisão mais elevado e é responsável pelos riscos assumidos pela Entidade.

Quanto à composição do Conselho de Administração, durante o exercício financeiro de 2021, dois diretores demitiram-se, um diretor independente foi renomeado e um vice-presidente não executivo foi nomeado. A 31 de dezembro de 2021, o Conselho é composto por dez membros, cinco dos quais são diretores proprietários, quatro diretores independentes e um diretor executivo.

O Conselho de Administração reúne-se regularmente numa base mensal, de acordo com o plano de trabalho aprovado anualmente, bem como extraordinariamente quando considerado necessário. Durante o ano, o Conselho de Administração realizou onze reuniões. Tendo em conta a evolução da pandemia, foram realizadas sete reuniões telemáticas e as quatro restantes foram realizadas de forma presencial.

Entre os assuntos tratados pelo Conselho de Administração em 2021, contam-se a revisão das informações económicas e financeiras, a análise do ambiente regulamentar e dos aspetos empresariais, bem como a aprovação do plano estratégico para o período 2022-2024.

Em conformidade com os regulamentos que regem as sociedades de capitais e a regulamentação, supervisão e solvabilidade das instituições de crédito, o Cecabank criou quatro comités (Comité de Auditoria, Comité de Nomeações, Comité de Remunerações e Comité de Riscos), compostos por administradores não executivos e todos eles presididos por administradores independentes. Os Comités, com os seus poderes de supervisão e aconselhamento, assistem o Conselho de Administração no exercício dos seus poderes. Durante o exercício financeiro de 2021, as várias comissões realizaram um total de dezanove reuniões.

7. Factos significativos posteriores ao encerramento do exercício

Após 31 de Dezembro de 2021 e até 17 de fevereiro de 2022, data em que estas demonstrações financeiras foram autorizadas para emissão pelo Conselho de Administração da Entidade, não ocorreram acontecimentos significativos que devam ser incluídos nas demonstrações financeiras anexas, a fim de dar uma visão verdadeira e justa do capital próprio, da situação financeira, dos resultados das operações, das alterações no capital próprio e dos fluxos de caixa da Entidade.

8. Objetivos de negócio para o exercício de 2022

Ao longo do último Plano Estratégico 2017-2020/21, foram estabelecidos objetivos comerciais muito ambiciosos, alinhados e centrados na diversificação da carteira de clientes e com um impacto na demonstração de resultados. Os objetivos comerciais de 2022 são uma das ferramentas complementares do novo Plano Estratégico 2022-24 que ajudam a alcançar os objetivos estabelecidos, centrados na consolidação da nossa posição no mercado e transformação dos *Securities Services*.

Objetivos do ano 2022

Dois indicadores foram redefinidos para o estabelecimento dos objetivos empresariais de 2022:

- O indicador de Acordos Contratados, que inclui novos negócios fechados com sucesso, com receitas estimadas de mais de 25.000 euros por ano. Este indicador foi redefinido, com um aumento do limiar (10.000 euros) para refletir apenas os esforços em transações que têm um maior impacto na demonstração de resultados.
- O indicador Novos clientes, que inclui clientes que tenham contratado um serviço ou produto e que não tenham contratado ou não tenham sido fornecidos quaisquer serviços durante 3 anos; para o alinhar com o das negociações, apenas serão contados os novos clientes que adquiram serviços com um volume de negócios superior a 25.000 euros.

Os objetivos de atividade comercial estabelecidos para 2022 são os seguintes:

6,323 milhões de euros de Nova faturação, por outras palavras, potencial faturação anual dos novos contratos. O objetivo estabelecido para este indicador não considera quaisquer operações empresariais e é conservador em comparação com anos anteriores, em linha com a estratégia de consolidação e transformação do negócio atual.

10,023 milhões de euros de Novas receitas no exercício, nas receitas reais em 2022 procedentes de novos contratos. Este é o indicador mais relevante de todos, uma vez que reflete o impacto dos êxitos comerciais que se materializarão durante o ano.

76 negociações contratadas, o que supõe 6 acordos/mês de contratos ou de renovações por um valor superior a 25.000 €.

24 novos clientes. Apesar da dificuldade que implica manter um crescimento constante deste indicador, o objetivo estabelecido para 2022 ratifica o compromisso de diversificar os clientes da conta de resultados estabelecida no Plano Estratégico.

9. Operações com ações próprias

Durante o período entre 1 de janeiro e 31 dezembro de 2021 não houve ações próprias no balanço do Banco.

10. Pagamentos a fornecedores

Em conformidade com o artigo 262 do texto consolidado da Lei de Sociedades de Capital, na Nota 36 do relatório da Entidade do qual consta a informação relativa a pagamentos diferidos a fornecedores.

11. Relatório de informação não-financeira

Em conformidade com as disposições da Lei 11/2018, de 28 de Dezembro, que altera o Código Comercial, o texto revisto da Lei das Sociedades de Capital aprovado pelo Real Decreto 1/2010, de 2 de Julho, e a Lei 22/2015, de 20 de julho, relativa à Auditoria de Contas, no que respeita à informação não financeira e diversidade, o Grupo Cecabank elaborou a Declaração Consolidada de Informação Não Financeira relativa ao exercício financeiro de 2020, que está incluída como um documento separado anexo ao relatório consolidado de gestão para o exercício financeiro de 2020, tal como exigido pelo artigo 44 do Código de Comércio. As informações individuais correspondentes ao Cecabank, S.A. foram incluídas neste documento separado anexo ao relatório de gestão consolidado, que será arquivado no Registo Comercial de Madrid. Esse relatório inclui a informação relativa ao investimento em I+D+I e aos colaboradores com incapacidades.

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 17 de fevereiro de 2022, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão do Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2021, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 149 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 10 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 1/10 - Sr. Azuaga.

Madrid, 17 de fevereiro de 2022

D. Manuel Azuaga Moreno

Presidente não-executivo. DNI 24.750.256 W

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 17 de fevereiro de 2022, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão do Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2021, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 149 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 10 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 2/10 - Sr. Méndez.

Madrid, 17 de fevereiro de 2022

D. José María Méndez Álvarez-Cedrón
Administrador - Diretor Geral. DNI 33.858.605 Y

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 17 de fevereiro de 2022, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão do Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2021, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 149 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 10 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 3/10 - Sr. Pano.

Madrid, 17 de fevereiro de 2022

D. Javier Pano Riera

Vice-presidente. DNI 35.046.035 S

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 17 de fevereiro de 2022, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão do Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2021, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 149 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 10 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 4/10 - Sra. Sarro.

Madrid, 17 de fevereiro de 2022

D^a. María del Mar Sarro Álvarez
Administradora. DNI 50.292.331 W

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 17 de fevereiro de 2022, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão do Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2021, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 149 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 10 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 5/10 - Sr. García.

Madrid, 17 de fevereiro de 2022

D. Francisco Javier García Lurueña
Administrador. DNI 14.576.670 Y

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 17 de fevereiro de 2022, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão do Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2021, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 149 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 10 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 6/10 - Sra. Salaverría.

Madrid, 17 de fevereiro de 2022

D^a. Julia Salaverría Monfort
Administradora. DNI 15.951.097 E

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 17 de fevereiro de 2022, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão do Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2021, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 149 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 10 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 7/10 - Sr. Botas.

Madrid, 17 de fevereiro de 2022

D. Francisco Botas Ratera

Administrador. DNI 32.782.987 Y

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 17 de fevereiro de 2022, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão do Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2021, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 149 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 10 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 8/10 - Sra. Motellón.

Madrid, 17 de fevereiro de 2022

D^a. Carmen Motellón García
Administradora. DNI 09.754.790 F

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 17 de fevereiro de 2022, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão do Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2021, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 149 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 10 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 9/10 - Sr. Iglesias.

Madrid, 17 de fevereiro de 2022

D. Víctor Manuel Iglesias Ruiz
Administrador. DNI 25.143.242 X

Aprovação das contas anuais e relatório de gestão

Trâmite* para fazer constar que o Conselho de Administração do Cecabank, S.A., na sua reunião de 17 de fevereiro de 2022, aprovou as contas anuais e o relatório de gestão do Cecabank, S.A. correspondentes ao exercício de 2021, documentos que foram transcritos, incluindo o presente trâmite, no verso de 149 folhas seladas e que ficam aprovadas com a assinatura abaixo de todos os membros do Conselho de Administração do Cecabank, S.A.

* Este trâmite consta de 10 páginas correlativas, cada uma assinada por um Administrador. Trâmite 10/10 - Sr. Carbó.

Madrid, 17 de fevereiro de 2022

D. Santiago Carbó Valverde
Administrador. DNI 25.393.887 R